

HEL. 22, p 2/120



MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

GAB/ADR

Nome do Interessado ou Repartição Cód.

ADR/BUB/RR

Documento Original.

ORIGEM

Assunto: Cód.

Dossiê Catumani

2.º

MOVIMENTAÇÃO			
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
01	11/11/83	31	1 / 1
02	55 SVER	32	COPIA
03		33	
04		34	
05		35	
06		36	
07		37	
08		38	
09		39	
10		40	
11		41	
12		42	
13		43	
14		44	
15		45	
16		46	
17		47	
18		48	
19		49	
20		50	
21		51	
22		52	
23		53	
24		54	
25		55	
26		56	
27		57	
28		58	
29		59	
30		60	

3.º

HRU. 22.p.3/120

0819.1438

● 2141FNAI DE
● 2188FNAI BR

X DE FUNAI/MAO NR 289 75 1908 121EEE 1130Q

ADR HVB/RR

N. 460 GAB/5A SUER DE 190887 PT COMUNICO VS/ VG TEOR TELEX VE
327/PT SI DE 190887 PT ABRASIOS FACE CONFLITO REF MEDICINA
TAMI T TER TORIO FEDERAL DE PORAINA QUE RESULTOU COM A
DETERM O C DIARTE DENUNCIAS ENVOLVIDO DO VG IM
DEIS DA ES S VG QUINTE DECOMS PIR PIR
NISTIAZ F V GIRA O CAL E E 19VG D.MIOMI
NCS VG T VG FENSBERTO
NCS PROCL O VG OIM
S PT 502

● 2141FNAI DE
● 2188FNAI BR

N N H N N
TR WY 19/1348
222188FNAI BR
222188FNAI BR

Telex

REL. 22 p. 4/120

Boa Vista, 02 de Setembro de 1987.

Ao Ilmo. Sr.
ESMERALDINO SILVA NEVES
MD. Administrador Regional da Fundação
Nacional do Índio - FUNAI.

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REG. EST. VISTA
Protocolo Nº 0025/87
Data 02/09/87
Elis Regina
RESPONSÁVEL FUND.

N E S T A /

É a presente para encaminhar a V. Sa., o Relatório anexo, correspondente aos últimos fatos ocorridos na Missão Catrimani, por ocasião da minha evacuação pela Equipe desse órgão, chefiada pelo Sr. ELETON.

Sensibilizada e preocupada com o grave problema de saúde dos Yanomami, apelo ao bom senso dessa autoridade, no sentido de agilizar junto aos seus superiores uma solução urgente, a fim de que eu possa voltar a trabalhar na Missão Catrimani, dando continuidade dos trabalhos do caráter de urgência de da dita missão, tão importante quanto as dificuldades.

Na esperança de que a situação seja resolvida e na certeza de ser atendida, aguardo a resposta.

Elis Regina
LE. FERREIRA ZACHIA FERREY

Secretaria - 01/09/87
01/09/87

01/09/87

Missão Catrimani, 27 de agosto de 1987.

Eu, Irmã FLORENÇA AGUIDA LINDEY, brasileira, na-
tura deste Território, religiosa da Diocese de Roraima, enfer-
meira, portadora da C.I. nº RG 11.493.062-SSP/SP e C.I.C. nº
222.504.929-72, Título de Eleitor nº 3132926/74, Seção 0008,
zona 002, do município de Caracarái, neste Território, conhe-
cedora da língua e da cultura Yanomami, por um serviço conti-
nuo de cerca de 8 (oito) anos entre os Yanomami e responsável
do setor de saúde da Missão Catrimani, deixo esta missão, por
ordem verbal da FUNAI, na pessoa do Sr. ELETON, responsável
por aquela Equipe e acompanhado por 8 (oito) policiais da Po-
lícia Militar de Roraima, nas seguintes condições:

A casa central da missão devidamente chaveada,
exceto a secretaria, que o Sr. ELETON exigiu que eu deixasse
a chave, porém os arquivos estão todos chaveados;

A cantina com toda a mercadoria chaveada, tam-
bém as capelas, ambas com a única chave;

A minha casa de dois cômodos com móveis e uti-
lidades pessoais, alguns de valor como a máquina de costura, in-
gel facilitada, aparelhos eletrônicos e todo o material de pintu-
ria para o trabalho de artesanato, também, estão todos chavea-
dos;

A casa usada como depósito de medicamentos com
bom estoque de medicamentos está trancada;

A despensa com utensílios, mantimentos e outros
objetos se encontra fechada na chave;

O depósito de armas, com chave, devolvida para o Sr.
ELETON com o material de armaria e munição da Equipe da FUNAI
e o material de oficina, se encontra na chave;

A oficina com ferramentas e material de oficina, tam-
bém, se encontra na chave;

Missão Catrimani, 27 de agosto de 1987.

Eu, Irmã FLORENÇA AGUIDA LINDEY, brasileira, na-
tura deste Território, religiosa da Diocese de Roraima, enfer-
meira, portadora da C.I. nº RG 11.493.062-SSF/SP e C.I.C. nº
222.504.929-72, Título de Eleitor nº 3132926/74, Seção 0008,
zona 002, do município de Caracarái, neste Território, conhe-
cedora da língua e da cultura Yanomami, por um serviço conti-
nuo de cerca de 8 (oito) anos entre os Yanomami e responsável
do setor de saúde da Missão Catrimani, deixo esta missão, por
ordem verbal da FUNAI, na pessoa do Sr. ELETON, responsável
por aquela Equipe e acompanhado por 8 (oito) policiais da Po-
lícia Militar de Roraima, nas seguintes condições:

A casa central da missão, devidamente chaveada,
exceto a secretaria, que o Sr. ELETON exigiu que eu deixasse
a chave, porém os arquivos estão todos chaveados;

A cantina com toda a mercadoria está fechada,
bem como a capela, ambas com a única chave;

A minha casa de dois cômodos com cozinha, ban-
heiro e varais, alguns de valor como máquina de costura, T.V.
e rádio, aparatos eletrônicos e todo o material necessário
para o trabalho de enfermagem, também, estão todos chaves-
dos;

A casa usada como depósito de medicamentos com
bom estoque de medicamentos está trancada;

A despensa com utensílios, mantimentos e outros
objetos se encontra fechada na chave;

O carro da missão, com chave, deixado com o Sr.
FELIPE e com o veículo de transporte e sistema de Equipe da FUNAI
e o veículo do Sr. ELETON, se encontra na cidade.

A oficina com ferramentas e peças de reposição
está fechada com a chave e o Sr. ELETON
deixou a chave para o Sr. FELIPE e o Sr. ELETON
deixou a chave para o Sr. FELIPE e o Sr. ELETON

grande e o outro médio; a casa do gerador que se encontra com defeito, a casa de depósito de objetos de construção, como a rame, pregos e outras coisas, se encontram chaveados.

Não ficaram trancados dois fornos de farinha, um grande e o outro médio, um motor de mandioca e uma ubá de madeira.

2. Por ordem verbal do Sr. ELEION deixo aberto o hospital, onde estão alojados a cozinha com todos os utensílios domésticos da missão, uma geladeira à gás em funcionamento, uma geladeira à querosene sem funcionamento, um congelador freezer à gás em funcionamento, um fogão à gás e outro a lenha, uma mesa de sala com sete tamboretas, duas cadeiras de balanço, uma preguiçosa, duas mesas pequenas, três prateleiras, um armário, três filtros e cinco botijas de gás.

O ambulatório devidamente guardado de medicamentos para atendimento dos índios, uma pequena enfermaria com uma cama, uma cadeira cama, uma bala de oxigênio, quatro filtros: dois no hospital, um no ambulatório e um na enfermaria; um microscópio, duas balanças: uma para criança e outra para adulto; um suporte de soro, todo o material de laboratório para exame de fezes e de malária, vacinas, soros antiofídicos e a listagem das crianças que deverão ser vacinadas durante o ano.

Deixo, ainda, uma mala grande fortalecida de remédios, na maloca do Km 134 e outra na maloca do Jundiá, sendo que as chaves destas malas se encontram com o enfermeiro Dionides.

Além do relatado, tenho compromissos pessoais com a CERM, de fazer às leituras nas escolas, quanto ao nível do rio e as águas que caem, ficando abandonado sem quem ninguém queira assumir.

3. Estou muito preocupada com tudo que aconteceu, por que desde que cheguei na missão, em 1980, o meu trabalho foi sempre de enfermagem, sempre lutando pela sobrevivência dos índios e crescimento do povo Yanomami.

A tribo Yanomami cresceu devido a dedicação, diária e exclusiva, à suas saúdes, pois quando lá cheguei eram em média de 200 (duzentos) índios e eles não tinham uma enfermeira o tempo integral, apesar de todas as doenças durante esses tempos, eles se multiplicaram, doenças essas causadas pelo contato com os civilizados pela abertura da estrada.

Já permaneci na missão durante um ano e seis meses, continuamente, sem sair da missão, atualmente, saio uma vez por ano. Este ano saí para fazer um estágio sobre leishmaniose e atualização, no Hospital das Doenças Tropicais de Manaus, e, para minha surpresa tenho que deixar a missão, sem mesmo poder colocar em ordem todos os trabalhos atrasados devido a minha ausência.

Faziam dois dias que havia chegado a viagem, quando chegou o Sr. ELETOM com a Polícia Federal solicitando a minha saída imediata, alegando que a FUNAI tinha uma equipe apta para assumir o meu trabalho de enfermagem. Ocasão em que verifiquei que tinha uma enfermeira de nível superior que nunca havia trabalhado numa missão, com Índios Yanomami, não conhecendo a língua nem a área de atuação e nem o povo. Um atendente que trabalhou comigo durante quinze dias numa epidemia em outubro do ano passado, disse que ele pessoalmente não teria coragem de trabalhar nesta missão sozinho, além de não haver na equipe um microscopista, porque sou eu que faço todo este trabalho. Também, não havia entre eles um intérprete da língua Yanomami, então eu alertei a enfermeira que o trabalho era muito difícil e que ela ia correr risco de vida, pois eu já havia arriscado a vida por cinco vezes, pelo motivo de não ter conseguido salvar a vida de alguns Yanomami.

Com toda esta preocupação pedir para não sair no primeiro vôo e mesmo as índias não estavam entendendo e nem entenderão porque o ELETON estava mandando eu sair. Naquele momento só se encontravam as mulheres e quando eu falei que ia embora e o ELETON ficava, elas ficaram agitadas dizendo que não queriam ele, pois iriam procurá-las para servirem de parceiras para ele, todos os Yanomamis da tribo já conhecem o ELETON desde que trabalhava no Km 211. Mais tarde chegaram os homens e como viram que o Pe. Guilherme já havia partido, eles quiseram saber o porque e se ele voltava. Eu respondi que ele não voltaria, pois tinha sido retirado pela polícia e que o ELETON ia ficar no seu lugar, sendo que repetiram o mesmo refrão das mulheres.

Fui com o caminhão deixar o Pe. Lírio, o casal de empregados no Amajari II, a 45 Km da missão, o qual estava sem freios e sem o motor de arranque, acompanhada por uma A gente da Polícia Federal e mais o ELETON, para evitar dele dizer depois que eu tinha insuflado os indígenas, na volta parei nas duas malocas, na 121 e 134, para ver a situação de saúde dos índios, o que achei muito precária, maior parte deles com malária e gripe com bronquite, o que me trouxe mais preocupação.

Chegando na missão na última viagem ao Amajari II, encontro já no recinto, todos armados de metralhadoras, num total de cinco policiais da PMRR, sendo responsável o Ten. Romelo, os índios que se encontravam na missão fugiram para a mata, e endrontados com a ameaça. O ELETON com o atendente pularam do caminhão e foram ao encontro dos policiais para conversar, enquanto eu sozinha, tive que colocar o caminhão na garagem.

Fui recebida friamente pelos policiais e o Ten. Romelo perguntou-me se eu era brasileira e se tinha parentesco com o soldado Pereira da PMRR, respondi que sim, acrescentando que era cunhada do Sgto. P. Salto, digo, um outro soldado perguntou-me se eu era irmã do D. Manoel, respondi que sim e acrescentei que era cunhada do Sr. Salto, depois dessas

afirmações despacharam o aviador e eu permaneci, fatos esses ocorridos no dia 24 e 25 cedo.

Na radiofonia recebi uma mensagem de minha irmã Morema, perguntando como estava a situação e dizendo que a ordem era para eu ficar na missão, como responsável até segunda ordem de Brasília e eu coagida tive que dizer que estava tudo bem. O Sr. ELETON pegou a fonia e disse: " que já havia evacuado o Pe. Lírio e os caseiros Genésio e Iolanda, permanecendo a Ir. Florença, a qual estava excitando os índios. Retruquei dizendo que não estava excitando os índios, mesmo porque não podia afirmar em razão de ele não conhecer a língua. Seguidamente, me respondeu dizendo que eu cuidasse de minhas coisas que ele se responsabilizava pelo que estava dizendo. Preocupada disse ainda que ele deveria pedir da FUNAI um intérprete. Também falou na fonia o Ten. Romelo, mas na forma de códigos para o Quartel e a palavra chave que ele usou foi "bola"; terminando o Ten. Romelo disse-me que eu devia sair da missão, pois estava ligada à Diocese e ao Dom Aldo. Então comecei a arrumar as minhas coisas, começando pela fiammá-cia e as índias começaram se alvoroçar por terem me visto chorando, pedindo para que eu não saísse. Aí chega outro avião, à tarde, com mantimentos para os policiais e um antropólogo da FUNAI, que não conhece a língua dos Yanomamis, também. Este pediu-me que não arrumasse as coisas, pois eu não iria sair e sim só após a ordem de Brasília, e, que eu os ajudasse.

Se utilizei a cozinha e a noite tive que dar agasalho para todos, pois não tinha comida nem roupas. No dia 26 chegou um índio do Pacu convidando para a festa, no que fui surpreendida juntamente com outros índios, pois pediu para eu não sair da missão até o tuchaua deles chegar porque queria falar comigo e acertar as contas da cantina, lhe respondendo que a polícia estava na missão e eu não sabia. A maioria dos índios e algumas famílias foram para a festa chorando, pois sabiam que voltando não me encontrariam mais, embora o ELETON tivesse dito que eu não iria sair, procurando enganar alguns que falam português.

afirmações despacharam o aviador e eu permaneci, fatos esses ocorridos no dia 24 e 25 cedo.

Na radiofonia recebi uma mensagem de minha irmã Morema, perguntando como estava a situação e dizendo que a ordem era para eu ficar na missão, como responsável até segunda ordem de Brasília e eu coagida tive que dizer que estava tudo bem. O Sr. ELETON pegou a fonia e disse: " que já havia evacuado o Pe. Lírio e os caseiros Genésio e Iolanda, permanecendo a Ir. Florença, a qual estava excitando os índios. Retruquei dizendo que não estava excitando os índios, mesmo porque não podia afirmar em razão de ele não conhecer a língua. Seguidamente, me respondeu dizendo que eu cuidasse de minhas coisas que ele se responsabilizava pelo que estava dizendo. Preocupada disse ainda que ele deveria pedir da FUNAI um intérprete. Também falou na fonia o Ten. Romelo, mas na forma de códigos para o Quartel e a palavra chave que ele usou foi "bola"; terminando o Ten. Romelo disse-me que eu devia sair da missão, pois estava ligada à Diocese e ao Dom Aldo. Então comecei a arrumar as minhas coisas, começando pela fiampá-cia e as índias começaram se alvoroçar por terem me visto chorando, pedindo para que eu não saísse. Aí chega outro rádio, à tarde, com mantimentos para os policiais e um antropólogo da FUNAI, que não conhece a língua dos Yanomamis, também. Este pediu-me que não arrumasse as coisas, pois eu não iria sair e sim só após a ordem de Brasília, e, que eu os ajudasse.

Se utilizei a cozinha e a noite tive que dar agasalho para todos, pois não tinha comida nem roupas. No dia 26 chegou um índio do Pacu convidando para a festa, no que fui surpreendida juntamente com outros índios, pois pediu para eu não sair da missão até o tuchaua deles chegar porque queria falar comigo e acertar as contas da cantina, lhe respondendo que o polícia estava na missão e eu não sabia. A maioria dos índios e algumas famílias foram para a festa chorando, pois sabiam que voltando não me encontrariam mais, embora o ELETON tivesse dito que eu não iria sair, procurando enganar alguns que falam português.

Pela parte da tarde do mesmo dia 26, o ELETON recebeu três mensagens, dizendo que o Sr. Erneste Bezerra não podia se ausentar do posto, sendo que o Sr. ESMERALDINO dava toda a autoridade para o ELETON resolver o problema e que eu não deveria ter acesso à radiofonia e nem se comunicar com os índios, porque eu estava conturbando o trabalho da FUNAI; a terceira mensagem dizendo que a aeronave seguia para evacuar a freira e os da PM. Pedir para me comunicar com a minha família e o Ten. não permitiu, pois estava proibida de ter acesso ao rádio e me comunicar com os indígenas.

4. As índias disseram que iriam todas para a mata e iam morrer sozinhas com as filhas, elas não queriam o remédio dos estrangeiros (nape), além disto o ELETON não tinha mercadoria para trocar com eles, comprar as castanhas, o cipó deles, o milho para poderem comprar seus objetos.

Esta é a época pior para os índios, o fim das chuvas, dar muita recaída de malária, bronquite, gripe forte, além de 60% (sessenta por cento) da população esta com malária e a maioria Falciparó.

Gostaria de poder voltar à missão para cuidar deste povo que tanto amo, como enfermeira da missão nunca recusei a ajuda da FUNAI, nunca deixei de combater os surtos de epidemia, sempre mandei o relatório, faltando apenas os dois últimos, dos meses de junho e julho.

Mesmo depois de ter sofrido a pressão física e psicológica, a ponto de entrar em choque, sem cometer nenhum crime, gostaria de voltar a trabalhar ao lado do Povo Yanomami, do nosso povo brasileiro, como brasileira que sou.

L. Florça Aguida Lindey
 In. FLORÇA AGUIDA LINDEY



DIOCESE DE RORAIMA

Prédio do Centro Cívico 188

Caixa Postal 163

69.300 — Boa Vista — Roraima — Brasil

Escritório do Bispo (095) 224-4252

Fones: Residência e Cúria (095) 224-3741

Boa Vista, 26 de agosto de 1987

MINTER - FUNAI	
PROTOCOLO	
N.º	133/187
DATA	26 08 87
<i>[Assinatura]</i>	
Rubrica	

Ao Ilmo. Sr:
ESMERALDINO SILVA NEVES
 M.D. Administrador Regional da Fundação Nacional
 do Índio - FUNAI

N E S T A /

Em resposta ao vosso Ofício de nº 445/87,

temos a dizer que:

- A DIOCESE DE RORAIMA nunca pretendeu, em tempo algum, obstar o trabalho da FUNAI, todavia, quando nos foi entregue a carta 421/87, datada de 20 de agosto de 1987, dissemos, de imediato que recorreríamos a Brasília;
- Na data de 24.08.87, fizemos contato telefônico com o Presidente da FUNAI, Sr. ROMERO JUCÁ, o qual nos informou que:
 - a proibição a meu respeito foi apenas um mal entendido e que estava revogada;
 - que a FUNAI local teria combinado com a Diocese, com antecedência a data e hora da retirada do Padre da Missão de Catrimani;
 - que estava autorizada a permanência da Irmã FLORENÇA na área para atender ao posto médico e à Missão.
- Quanto a alusão sobre a entrada na área indígena de um Padre desconhecido no último dia 23, informamos que o mesmo foi apenas levar a Irmã Florença que se encontrava na cidade e precisava retornar ao Catrimani, onde acontece uma epidemia de malária, que atinge muitos índios. Pelo fato da Irmã conhecer a língua dos Yanomami, está em melhores condições de atender os doentes da área;
- Quando se refere a obediência ao § 1º, art. 18, da Lei 6.001 não compreendo o alcance que quer dar a essa referência.
- Segundo as informações recebidas pelo Padre que chegou do Catrimani, quando os índios souberam que o Padre e a Irmã Florença deviam deixar a Missão, entraram em estado de nervosismo e revolta que só findou quando foram informados de que a Irmã permaneceria.
- A represália de que fala Vossa Senhoria foi apenas uma atitude de um garoto de 14 anos, surdo-mudo de nascença, que, sentindo e não compreendendo a situação tensa, apontou uma flexa contra o escrivão da Polícia Federal, mas foi logo impedido pelos demais índios e pelo Padre. Ninguém foi ferido, pois, estavam todos no território da Missão.

1126-22 p. 14/11/20



DIOCESE DE RORAIMA

Praca do Centro Civico, 133

Caixa Postal 163

69.300 — Boa Vista — Roraima — Brasil

Escritório do Bispo (095) 224-4252

Fones: Residência e Cúria (095) 224-3741

- Quanto a responsabilizar a Diocese por agressões que possam sofrer os membros da equipe, temos a dizer que não pode a Diocese responder por atos tomados pelos índios em razão de sua própria cultura, visto que o índio Yanomami se melindra com facilidade.

Sem mais para o momento.

+ Aldo Mongiano

Dom Aldo Mongiano
Bispo de Roraima



MINI R-FUNAI	
PROTOCOLO	
Nº	12.37/09
DATA	26.05.84
<i>[Handwritten Signature]</i>	

MRL. 2017-15/120

CT/GAB/ADR/BYB/RR/Nº 415/87

Boa Vista - RR

Em: 24.08.87

Reverendo Bispo,

Com relação as medidas solicitadas na CT. 421/87 de 20 de agosto de 1987, referente as normas a serem adotadas na Missão Catrimani, informo a V. Reverendíssima que esta Administração Regional, surpresa, tomou conhecimento nesta data através da Polícia Federal e de nossos servidores;

Que mesmo tendo tomado conhecimento da ordem de evacuação da área, nenhuma providência foi tomada para impedir, que ontem, dia 23, um padre, cujo nome, no momento desconhecemos adentrasse na Área Indígena;

Que a IRMÃ que presta serviço, como enfermeira, incitou os índios contra os agentes da Polícia Federal e os servidores da FUNAI, resultando em represália à equipe, que foi cercada por índios armados em atitude ameaçadora.

Informo a V. Reverendíssima, com muito pesar, que somos obrigados a responsabilizá-lo por qualquer agressão que sofram os membros da equipe que permanecerá na Missão Catrimani. Outrossim, solicito a V. Reverendíssima a obediência ao § 1º Art. 18 da Lei 6001.

Certos da compreensão, à oportunidade renovamos protestos de consideração e apreço.

Emoreli de Silva Neves
Regional
PP 11 de 24 de 07 87
Adm. Reg. Boa Vista - FUNAI

Resposta

DE CATRIMANI

EM 25/08/87

P/ ADR/BVB

INFORMO QUE AS 08:30 HRS FOI EVACUADO PDRE LIRIO VG CASEIRO
VG GENÉZIO ET YOLANDA VG PERMANECERAM A MADRE FLORENÇA MOTI
VO A MESMA TER INFLUENCIADO OS INDIOS VG PARA QUE A MESMA
PERMANECESSE NO MESMO LOCAL VG INFORMO TAMBEM QUE NA DATA
DE HOJE OS INDIOS JAH ESTAO MAIS CALMOS VG DEVIDO O CONTATO
COM OS FUNCIONARIOS ELETON ET DIONIDES VG SOLICITO URGENTE
A PRESENÇA DO SERVIDOR FRANCISCO BEZERRA LIMA PARA QUE O
MESMO TENHA UMA PALESTRA COM OS INDIOS PT INFORMO NA DATA
DE HOJE CHEGOU NESTA MISSAO 05 POLICIAIS DA PM VG 01 TENEN
TE VG 01 CABO VG 03 SOLDADOS PT QUANTO A RETIRADA FREIRA SO
MENTE COM O CONTATO DO BEZERRA COM OS INDIOS PT ELETON SIL
VA LIMA

MENSAGEM RECEBIDA ATRAVÉS DA FONIA DO GOVERNO

MRL-22p.18/100

Nome e cargo do Expedidor fechando o texto. Escrever separando as PALAVRAS e/ 2 espaços

MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI		Nome da Estação
Espécie OFICIAL Número Origem Palavras	Data Hora Via a seguir	Hora da Transmissão
Indicações de Serviços Taxados		Iniciais do Operador
Endereço EQUIPE FUNAI/CATRIMANI		
Texto a Transmitir N.º 1236/GAB/ADR de 27/08/87 INFORMAMOS QUE NESTA DATA ESTARÁ SEGUINDO AERONAVE ESSE DESTINO COM FINALIDADE EVACUAÇÃO POLICIAIS MILITARES ET IRMA FLORENÇA YG DANDO PRIORIDADE EVACUAÇÃO FREIRA CONFORME DETERMINAÇÃO SR SUPERINTENDENTE PT MESMA N.º DEVERÁ TER ACESSO FONIA SEM CONTATO / COM INDIGENAS PT INFO AINDA VG TODO ET QUALQUER MISSIONARIO SOH DEVERÁ ENTRAR NESSA AREA COM AUTORIZAÇÃO FUNAI PT DECISAO ADOTA DA EB DECORRENCIA SUA ULTIMA COMUNICAÇÃO VIA FONIA GOVERNO VG PE LO QUE SOLICITO OFICIALIZAR VG REFERIDA FREIRA ESTÁ CONTURBANDO TRABALHOS FUNAI NA AREA PT SDS ESMERALDINO SILVA NEVES ADM REG / GAB/ADR BVB RR XX ESN/cmhc.-		
Assinatura ou rubrica do expedidor		Recebido 27/8/87

Mod. 197 50 bls. 30x3 - 148x210

Nome e cargo do Expedidor fechando o texto. Escrever separando as PALAVRAS e/ 2 espaços

MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI		Nome da Estação Francimar Gomes de Silva Op. Radiotelefonista
Espécie OFICIAL Número Origem Palavras	Data Hora Via a seguir	Hora da Transmissão
Indicações de Serviços Taxados		Iniciais do Operador
Endereço MISSÃO CATRIMANI		
Texto a Transmitir N.º 1255/ADR/RR de 31/08/87 SOLICITO INFORMAR SE PERTENCES DA IRM N FLORENÇA ENCONTRA SE NESSA AREA ET MEDICAMENTO PARTICULAR SE FOI ENVADO A RAVI AERONAVE QUE FETUON E AQUAÇÃO DA MESMA PT SDS ESMERALDINO SILVA NEVES ADM REG / GAB/ADR BVB RR ESN/cmhc.-		

REC. 2217. 19/11/60

U.I. 101

DATA 27/06/67

PARA: BENEDITINO DA SILVA NEVES

FIN CATRILAJI

DE : ELETOR DA SILVA LIMA

44

Informo Vossa Senhoria, que comportamento Madre Florença, a partir da data 25/08/67, era regular, porém após 26/08/67 melhorou em relação ao pessoal da Funai, em relação ao desempenho do trabalho com indígenas. Porém ficou com dúvida em relação aos indígenas terem saído para uma festa por dois dias. Com o conhecimento que temos às festas dos mesmos, às vezes ocorrem até 30 dias; isto é, que estamos preocupados.

Segundo informação da mesma, os indígenas referiram retirarem-se, caso ela fosse evacuada para Boa Vista.

Sugiro que Vossa Senhoria e demais autoridades da FUNAI, que caso os missionários não retornem mais às atividades, que enviem uma comissão para uma avaliação dos bens existentes no local.

Informo também Vossa Senhoria que para manter estrutura indígenas acostumados, necessitam um cantina, um transporte disponível para atender as comunidades distantes na faixa de 30 km motor de poupa com bote, um grupo gerador 6/5 KVA, 30 adeiras para guardar vacinas e outros, medicamentos, etc. 2 atendentes de enfermagem, 1 microscópio, 3 servidores braçais.

O grupo gerador pertencente à missão encontra-se inutilizado por conflitos de uso. Informamos que não utilizamos o mesmo, pois quando necessitamos, fomos informados por irmã Florença que o mesmo não estava funcionando. Informamos quanto estado de saúde dos indígenas é regular, necessitando atendimento odontológico, visto que um número enorme de procura de indígenas com dor de dente. Grande número de indígenas com malária, em áreas distante da missão necessitando deslocamento da equipe de saúde.

- * O caminhão não está funcionando.
- * Moto pequena está estragada.
- * Moto grande foi para Boa Vista com Padre Lírio.

SME/SRA
Lima


ELETOR DA SILVA LIMA.

DE: ELETOR DA SILVA LIMA

PARA: ESERALDINO DA SILVA NEVES/ADM/RR

RADIOGRAMA Nº 2

FIN CATRILIANI

27/08/87

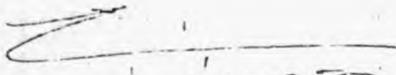
INFORMO A V. Sª QUE NO DIA 24/08/87 AO CHEGARMOS À MISSÃO CATRIMANIVG
 JÁ ENCONTRAVA NO RECINTO PADRE LÍRICO QUE CHAGARA NA 6ª FEIRA JÁ EM CONHE-
 CIMENTO DO OFÍCIO DO Sr. ESERALDINO DA SILVA NEVES PARA A RETIRADA DA
 MISSÃO DA AREAPT PARTINDO DO PRINCÍPIO DA COLOCAÇÃO FEITA PELA IRLÁ FDC -
 RENÇA EM PRESENÇA DOS 3 AGENTES DA POLÍCIA FEDERAL DE QUE "ELBA SERIA A
 PRIMEIRA A MORRER FLEKADA FELCS OPITHERES"PT SEGUNDO INFORMAÇÃO DE UM IN-
 DÍGENA DA MALOCA TUCHAU CARERA QUE A IRLÁ FLORENÇA E PADRE GUILHERME QUE
 A FUNAI MANDARIA MAQUINAS ENCHES PARA DESTRUIR ROÇAS E MALOCAS PARA ACABAR
 COM OS YANCLALIS E DAR A ÁREA PARA GARILPEIROSPT DIANTE DE VARIAS PERGUNTAS
 EM RELAÇÃO AOS MESMOS CHEGAMOS À CONCLUSÃO DE QUE A MESMA ESTAVA INFLUENCIAN
 DO OS INDÍGENAS A RESISTIREM À SUA RETIRADA DA AREAVG A PRATICAREM VIOLÊ CIA
 CONTRA SERVIDORES DA FUNAIPT

524

 FOL DA SILVA NEVES

INDÍGENIST

- *Adriano Reginaldo*
- *Silva Neves*
- *Lima*


 27/08/87

MRL-221. 211120

INTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

DE CATRIMANI NR 03 FLS 50 DT 1987 HS 14

Recebido de às per FM ELT

ADR RR

Controle

3-CATRIMANI DE 1987 INFO VSA VG NAO AH NECESSIDADE VINDA INTERPRETE CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVES RDG NR 01 de 25887 CASO D DESLOCA MENTO DO MESMO ATE ESTE PIN VG SEJA POR ORDEM SUPERIORA DEVE SE CUMPRIR Y ESTA SOLICITAÇÃO TRENDE SE POR NAO VOLTAR A FALAR DOS MISIONARIOS C MO E DO CONHECIMENTO VSA VG OS INDIGENAS NAI GOSTAM QUE RELEMBREM O P. SSADO PT SDS

ELETOR SILVA LIMA CATRIMANI

1- Assine -
11- Transm. a S. Silva L. elet. mens. receb. de CPTC de 25.08.87
De 25/08/87
de 25/08/87

SR DEL NUNCI QTC NR 4 PALAVRAS 32 EM 28. .87

INFORMO Q V SA SENHORIA NA DATA DE 28.08.87 AS 11:25 BS DESLOCO-SE PARA BOA VISTA MADRE E ORFÃO E 1º TEN HOMBU CONFIRMAÇÃO RADIO GRAMA VIA RADIO GO ERNO INFORMO SEG. DOCUMENTAÇÃO COM MELHRES DETELES COM TEN PM.

SDS ELETOR DA SILVA LIMA
LOCALIDADE MISSÃO CATRIMANI

SERVIÇO DE RADIO-COMUNICAÇÃO DO GOV

Assine

Serviço de Rádio-Comunicação

MLL-2212 22/1020

SE DEL UNAI QTC Nº 5 73 PALAVRAS EM 28.08.87
SOL. DE VOSSA SENHORIA A POSSIBILIDADE DO PROPRIO VDC ENCONTRA
(1) ELETRICISTA 2/ CONSERTA O MESMO SERVIDOR DA MISSÃO CATRIMANI
O MESMO ENCONTRA-SE EM PANÉ QUAND SOL PELA EQUIPE FUNAI POMBOS
INFORMADOS QUE O MESMO ESTÁVA COM DEFEITO INFORMO AINDA QUE
ESTAMOS COM INDIO HOSPITALIZADOS, PRESISANDO DE ÁGUA COM E DO
CONHECIMETO DE VOSSA SENHORIA, TORNASSE DIFICIO DA ARCISTENCIA
DIGNA AOS INDIGINAS PRICIPALMENTE NO PERIODO DA NOITE.

SDS ELETOR DA SILVA LIMA
LOCALIDADE MISSÃO CATRIMANI

SERVIÇO DE RADIO-COMUNICAÇÃO DO GOV

SAF
H. Oliveira
recuperacao p. operador.

Esmeraldino Silva Neves
Adm. Regional
PP. 2618/87-de-15.07.87
Adm. Reg. Boa Vista/RR FUNAI

Serviço de Rádio - Comunicação
Data: 28/10/87
RADIOOPERADOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			
DIOTELEGRAMA RECEBIDO			
CATRIMANI NR	01	DT 28	HS 1630
01	2808	28	1630 por FT
Esmeraldino s neves adr r			Controle

ADM - REG RR
NOITE - FUNAI
28 8 87

06/CATRIMANI DE 280887 PT INFO VSA VG ENCONTRA SE NESTE LOCAL VG 09 POL
MIITAR DA PM VG 01 SARGENTO VG 01 CABO VG 07 SOLDADOS PT INFO TAMBEM
ENCONTRA SE AGUARDANDO AERONAVE 14 SOLDADOS PT SDS
ELETOR S LIMA/ CATRIMANI

bonit

MEL-2217-23/120

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍGENA

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

DE CATRIMANI NR 3 PLS 45 DT 29 HS 1600

cebido de CAT 2808 às 1600 por FT

ADM - REG RR
HOTEL FUNAI
Em 28/12/88

ENVIADO

ESMERALDINO S NEVES ADR RR

Control

ASSINATURA

NR 008/CATRIMANI 280887 P SOL VSA VG CASO HAJA POSSIBILIDADE ENVIAR PRIMEIRO VOO VG DE TRABALHADOR BRACAL VG PARA QUE POSSAMOS DAR INICIO VG LIMPEZA AREA DO POSTO ET CAMPO DE POUSO VG POIS O MATO ENCONTRA SE DENTRO DE CASA VG CAMPO DE POUSO TOTALMENTE CERRADO VG DIFICULTANDO POUSO E DEDOLAGEM VG CAMPO POUSO E CABECEIRA ENCONTRA SE TAO CERRADO QUE AERONAVE ESTAH SAINDO COM DOIS PASSAGEIROS VG CORRENDO RISCO UM ACIDENTE PT

ELETON DA SILVA LIMA/CATRIMANI

1- kossii

11- SAE ...

[Handwritten signature]

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍGENA

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

DE CATRIMANI NR 8 PLS 45 DT 29 HS 1600

Recbido de CAT 290 14500 FT/PT

ADM - REG RR
HOTEL FUNAI
Em 28/12/88

ENVIADO

ESMERALDINO S NEVES

Control

ASSINATURA

09/CATRIMANI 290887 PT SOLVSA VG POSSIBILIDADE CONTATO CH ESTACAO RADIO FONIA DO GOVERNO TERRITÓRIO FEDERAL DE ORAÍMA PARA CUL MESMO DEIXE O RADIO EXISTENTE NA MISSAO CATRIMANI VG NA RESPONSABILIDADE DESTE POSTO VG TEN DO EM VISTA O RADIO FONIA ENVIADO PELA FUNAI VG ESTAH APRESENTANDO DE FEITO NO RECEBIMENTO DAS MENSAGENS PT ESTA SOLICITACAO PRENDE-SE A EXISTIR BASTANTE MALARIA NESTA AREA VG PRINCIPALMENTE DIAS CHUVOSOS PT

ELETON DA SILVA LIMA/CATRIMANI

1- SAE ...

11- SAE ...

MRL. 22/24/120

QTO Nº 10 DE 05 FUNAI = 22 25 1987
SR ESMERALDINO 224 3202 FUNAI
SOL. DE VOSSA SEHORIA POSSIB. QSO COM SR SEBASTIÃO AMANÇO
DA COSTA, CASO A FUNAI VAM ARSSUMIR POR TEMPO INDETERMINADO
A MISSÃO CA RIMANI QUE ENTRE IM QSO COM O BISPO DO ALDO
P/ QUE POSAMOS UBAQ TODAS AS ESTALAÇÃO DEIXADO PELOS
MISSIONARIOS. SOLICITO QUE FIQUE PROIBIDO DA MADRE FLORENÇA
NESTA ARIA MOTIVO DA MESMA TER INFLOENCIADO OS INDIOS A
PEATE PAR ATOS DE VIOLENCIA CONTRA OS FUNCIONARIOS DA FUNAI
INFORMO TAMBEM A V, SENHORIA SURPERITENDENTE 5ª SEUR QUE
ESTAMOS ESTALADOS NA MALOCA QUE SERVI DE HOSPITAL DESTA
MISSÃO FOI CEDIDO A COZINHA, SALA DE FONIA E A FARMACIA ESTA-
MOS INPRÓVISANDO CONFORME AS NESSECIDADES.

SDS ELETOR
MISSÃO CATRIMANI EM 29.08.87

R. ...
AST

Departamento de Meio Comunicações
Data: 29/10/87

O OPERADOR

MRL-2214 20 1920
ADM - REG RR
MOTEL - FUNAI
Em 3/10/70

CATRIMANI NR 12 PL 55 DT 29 MS 1500
recebido de CAT 2908 os 1500 por FT EL

ESMERALDINO SILVA NEVES DE BYE

Controle

10/CATRIMANI 290887 PT SOL VSA VG POSSIBILIDADE LUM CONTATO VG
SR SEBASTIAO AMANCIO DA COSTA VG CASO A FUNAI VAH ASSUMIR POR TEMPO INDE-
TERMINADO VG A MISSAO CATRIMANI VG QUE ENTRE CONTATO COM BISPO RORAIMA
PARA QUE POSSAMOS USAR TODAS INSTALACOES DEIXADA PELOS MISSIONARIOS PT SOL
QUE FIQUE PROIBIDO ENTRADA DA MADR FLORENÇA VG NESTA AREA VG MOTIVO MESMA
TER INFLUENCIADO INDIGENAS A PRATICAR ATOS DE VIOLENCIA CONTRA FUNCIONARIOS
DA FUNAI PT INFO TAMBEM A VSA ET SUPERINTENDENTE J. SUER VG QUE ESTAMOS
INSTALADOS NA MALOCA QUE SERVE DE HOSPITAL NESTA MISSAO VG FOI CEDIDO A CO-
ZINHA VG SALA RADIO FONIA VG FARMACIA PT VG RESTANTES ESTAMOS IMPROVISANDO
C/ FOME AS NECESSIDADES PT SDS

ELETON DA SILVA LIMA/CATRIMANI

Handwritten signatures and notes:
- [Signature]
- [Signature] 30-0000

INTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
DIOTELEGRAMA RECEBIDO

CATRIMANI NR 12 PL 55 DT 290887 MS 1500
recebido de CATRIMANI os 1500 por [illegible]

ADM - REG RR
MOTEL - FUNAI
Em 3/10/70

ADM R G RR

Controle

11 CATRIMANI DE 310887 SOL VSA VG POSSIBILIDADE MANDAR 10 VOO VG
MATERIAIS ABAIXO 10 CX ANZOL TAMANHO MEDIO VG 10 DIZIAS FACAS PEI-
REIRAS DE 8 POL VG 10 DUE TERÇADO 128 VG 4 CX LINHA PESCA NR DIVER-
SOS VG 30 K SAL VG 10 PAC FOSFORO VG 1 CX SAO FERRA VG 1 CX
MACHADO PT VG ESTE PEDIDO PRENDE SE PELO ONSTANTE NR EM VISITA A ESTE
LUM VG EM PROCURA DE MATERIAIS PT VG TENDO EM VISTA VG OS MESMOS SEREM
TROCADOS A TROCAREM VG COM OS MISSIONARIOS MATERIAIS DE SEU DIA A DIS-
TINTO INFO VG QUE ESTES MATERIAIS VG VAO SER TROCADOS EM LIMPEZA
AMPO POUSO VG LIMPEZA PATIO POSTO VG ET OUTROS MATERIAIS DE EMER-
GENCIA PT INFO CASO A FUNAI AO TOMAR AS PROVIDENCIAS VG PODERA
OBTIVER MELHOR ENTENDIMENTO PT VG ENTRE INDIOS VG DEVIDO A PROCURA DOS MA-
TERIAIS ACIMA CITADOS PT SDS

MEL-221p-27/120

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RADIO TELEGRAMA RECEBIDO

DE CATRIMANI NR 2 FLS 40 DT 4 9 87 HS 130

Recebido de 409 às 11 por T. T. S.

ADM REG RR
MINTER-70
Em 27/09/87

ADM REG RR

Controle

18 CATRIMANI DE 4 9 87 PT INFO VSA QUE PERMANECEMOS USANDO A SALA DE RADIO FONIA DA MISSAO POIS QUANDO A MADRE SAIU Vg FICOU COMBINADO PARA QUE EQUIPE FUNAI ET PM PODIA USAR RADIO FONIA GOV ET SALA P PT MOTIVO JE O RADIO FONIA ENTRA EM CONTATO COM PI BVISTA PODIA HAVER UMA ELERGENCIA PT

ELETON DA SILVA LIMA CATRIMANI

Eleton da Silva Lima
040987

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RADIO TELEGRAMA RECEBIDO

DE CATRIMANI NR 02 FLS 33 DT 4.09.87 HS 130

RE IDO DE CATRIMANI HS 11:45 POR T. T. S.

ESMERA DINO SILVA NEVES ADR/RR

CONTROLE

RDG NR 19/CATRIMANI DE 04.09.87 PT INFO VSA Vg ES TADO S UDE ET BOM DOS SEG GRUPOS INDIGENAS BIPTS WAKATAU-THERI Vg APIK THERI Vg KM 134 PT POREM NAO CONSEGUIMOS ATINGIR POR FALTA TRANSPORTE INDIGENAS LOCALIZADOS AH MAIS 30' MS TAIS COMO BIPTS HAWARTHIPI-THERI G ABIAUH-THERI ET ARA-THERI PT SDS / LSA URZEDO DE FREITAS LAMOUNIER

- *Assinatura*
- *Retraso Tr. S. S. S. S. S.*
- *S. S. S. S. S. S. S. S. S.*
- *Assinatura*

*224-1313
07.09.87
quidid*

MKL. 2211. 28/120

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			
RADIOGRAMA RECEBIDO			
DE CATRIMANI NR 04	PLS 58	DT 4.9.87	HS 11:20
RECEBIDO DE CATRIMANI	AS 11:30	POR	PM
ESMERALDINO SILVA NEVES ADR/RR		CONTROLE	

RDG NR 20/CATRIMANI DE 04.09.87 PT INFO VSA VG ATENDIMENTO EM AREA SAUDE REALIZADO EM 25/08/87 AH 03.09.87 E IPTS VERMINOSE 37 VG GESTANTE EXISTENTE PIN 12 VG TTO MALARICO 25 VG DIARREIA 30 VG CURATIVO 5 VG Nº INTERNAÇÕES 03 VG DOR DENTE 26 VG DOR CABEÇA 13 VG OBSITAÇÃO 01 VG REUMATISMO 03 VG ANEMIA 03 VG SPLENOMEGALIA 01 VG TTO MICOSE 02 VG DOR EP GASTRICA 02 VG INFLAMAÇÃO OCULAR 02 VG DOR ABDOMINAL 02 VG DOR TORAXICA 01 VG TOTAL ATENDIMENTO 216 PT ELBA URZEDO DE FREITAS LAMOUNIER

Retra vir M.S. Selon
• Dossie
SAC - miter escapinh
06/09/87

27 09 87
316
Gaudis

MRL-221p-29/120

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Carimbo da Estação

M - REG RR
HOTEL - FUNAI
Em 2/09/87

Preâmbulo
Espécie OFICIAL Número _____ Data _____ Hora _____
Origem _____ Palavras _____ Via a seguir _____

Indicações e Serviços Taxados

Hora da Transmissão

Endereço
MISSAO CATRIMANI

Iniciais do Expedidor

N.º 1274/ADR/RR de 02/09/87

SOLICITO INFORMAR ESTADO SAUDE INDIGENAS DES A MISSAO PARA
ACOMPANHAMENTO SDC PT ELABORAR LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS
DA MISSAO QUE ESTAO SENDO UTILIZADOS PELA EQUIPE FUNAI - PT
FECHAR A SECRETARIA PT ADOTAR PROVIDENCIAS CONSERVAÇÃO INS
TALAÇÕES ET EQUIPAMENTOS MISSAO PT PROVIDENCIAR RELAÇÃO
BRINDES ET/OU MATERIAIS PARA CANTINA VG FINALIDADE ELABORA
ÇÃO ANTE PROJETO ET ATENDIMENTO-ESSA COMUNIDADE PT SDS ES-
MERALDINO SILVA NEVES ADM ADR BYB RR

Assinatura ou rubricas do expedidor.

Nome e cargo do Expedidor Inscrito no texto. Escreva o nome e o cargo do Expedidor no texto. Escreva o nome e o cargo do Expedidor no texto.

MRL-22.10.30/122

TELEGRAMA

Nome e cargo do Expedidor lechando o texto. Escrever separando as PALAVRAS em 2 espaços

MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI		Carimbo da Divisão ADM - REG RR NUTEL - FUNAI Em 09/09/87
Precedente Espécie OFICIAL Número _____ Origem _____ Palavras _____	Data _____ Hora _____ Via a seguir _____	Hora da Transmissão _____ Iniciais do Operador _____
Indicações de Serviços Taxas		
Endereço CATRIMANI		
Texto a Transmítir N.º 1339/ADR/RR de 09/09/87 SOLICITO VSA INFORMAR SE PODEREMOS EFETUAR EVACUAÇÃO CONTINGENTES MILITARES DA PM QUE SE ENCONTRA NESTA ÁREA PT SDS ESMERALDINO SILVA NEVES ADM ADR DVB RR FSN/acc		
Assinatura ou rubrica do expedidor.		

Mod. 197 50 bls. 80x3 - 148x210

TELEGRAMA

Nome e cargo do Expedidor lechando o texto. Escrever separando as PALAVRAS em 2 espaços

MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI		Carimbo da Divisão ADM - REG RR NUTEL - FUNAI Em 09/09/87
Precedente Espécie OFICIAL Número _____ Origem _____ Palavras _____	Data _____ Hora _____ Via a seguir _____	Hora da Transmissão _____ Iniciais do Operador _____
Indicações de Serviços Taxas		
Endereço MISSAO CATRIMANI		
Texto a Transmítir N.º 1265/ADR/RR de 01/09/87 SOLICITO VSA PROVIDENCIAR REMESSA PARA ESTA CAPITAL, ISOPOR CONT DO REAGENTE COM CORR DAQ DE MONTENEGRO V. PERTENCENTE IRMAN FLORENÇA PT SDS ESMERALDINO SILVA NEVES ADM ADR DVB RR FSN/acc		

TELEX/ADR/BVB/RR/FUNAI

DE 20/08/87

AO

DOM ALDO MONGIANO

BISBO DIOCESANO DE MURAIMA

NESTA

ADR/BVB/RR

NR 1174/GAR/DE 200 87 PT CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE DA FUNAI V. FACE DENUNCIAS QUE VEM SENDO VEICULADAS PELA IMPRENSA / VG ENVOLVENDO O NOME DE V. REVERENDÍSSIMA NOS RECENTES ACONTECIMENTOS REGISTRADO NESTE TERRITÓRIO VG VENHO SOLICITAR O ACATAMENTO DA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DESTA FUNDAÇÃO QUE PROÍBE VOSSA ENTRADA EM ÁREA INDÍGENA ATÉ QUE SE ESCLAREÇAM OS FATOS PT


ESMERALDINO SILVA NEVES

DOM REG BVB RR

MRL - 27.10-32/120

TELEGRAMA

Nome e cargo do Expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras c/ 2 espaços

MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI		Carimbo da Estação ADM - REG RR FUNAI <i>000007</i>
Prefácio Espécie OFICIAL Número _____ Origem _____ Palavras _____	Data _____ Hor _____ Via a seguir _____	Hora da Transmissão Iniciais do Operador
Indicações de Serviços Taxados Endereço SUP EXEC REG / 5ª SUER COORDENADORIA DO CIMI NORTE-1		
Texto a Transmítir N.º 1176/GAB/ADR de 20.11.87 / 87 COMPRINDO DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA FUNAI VG FACE AS DENÚNCIAS QUE VEM SENDO VEICULADAS PELA IMPRENSA VG INFORMAMOS QUE ESTÃO PROIBIDOS DE INGRESSAREM EM ÁREA INDÍGENA VG ATÉ QUE SE ESCLAREÇAM OS FATOS VG AS PESSOAS ABAIXO DISCRIMINADAS E IPT FELISBERTO DAMASCENO GUENTER FRANCISCO LOEBENS ET EGIDIO SCHWAD SEBASTIÃO AMANCIO DA COSTA SUP EXEC REG 5ª SUER		

Assinar ou rubricar do expedidor.

REL. 201p. 33/120



MINISTÉRIO DO INTERIORE
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

BOA VISTA-RR
Em 20.08.87

CT/GAB/ADR/FUNAI/BVB/RR/Nº 421/87

Do: Administrador Regional de Boa Vista-RR

Ao: Dom Aldo Mongiano - Bispo Diocesano de Roraima

Assunto: Determinação (FAZ)

O Presidente da FUNAI preocupado com os recentes acontecimentos que enlutam o Território de RORAIMA determinou que, até que se esclareçam os fatos, só permaneçam na área YANOMANI conflitada, os índios, os funcionários da FUNAI e força de segurança, se necessária.

Assim, solicito a V. Reverendíssima o afastamento dos integrantes da Missão CA RIMANI. Solicito ainda que não seja permitida a presença dos padres GIBRÃO DAL BARE e ANTONIO JORGE JANA em área de conflito.

Deixo a V. Reverendíssima a opção de a ADRG continuar a ocupar, até o momento, o varão que sem dúvida pertence ao território YANOMANI até o fim do conflito.

Certo da compreensão e atendimento de nossa solicitação subscrevo-me atentamente,


ESMERALDINO SILVA NEVES

Esmeraldino Silva Neves
Adm. Regional
FP 251/87 de 15.07.87
Adm. Reg. de Boa Vista/RR FUNAI

Ao: DOM ALDO MONGIANO
Reverendo Bispo Diocesano de Roraima
Neste/

ESM/...

MIL-221p. 34/120

Administração Regional de Boa Vista
Av. Bento Brasil, 855 - E
DEP 69.800 - Boa Vista - RR

CT/GAB/ADR/BVB/RR/543/87

Boa Vista-RR

em 21/09/87

Irmã Florença,

Tomamos conhecimento, que Vossa Senhoria vem, desde sua saída da área CATRIMANI, buscando meios que possam possibilitar seu ingresso.

Não desconhecemos que o sentimento de amor aos índios é a mola motora que a impulsiona nesta direção.

Esta Administração Regional não está insensível ao desejo de nossa irmã.

Assim gostaríamos de informá-la que há muito temos sistematicamente contactado com nossos superiores, buscando uma maneira de atendê-la.

Nesta oportunidade parece que alcançamos nosso objetivo.

O Superintendente da 2ª SULR nos autorizou a convidá-la para ingressar na área CATRIMANI, como funcionária da FUNAI, para desenvolver as atividades de enfermagem.

Sabemos que esse é o desejo da irmã e muito nos alegramos de termos contribuído para poder realizá-lo.

Aguardamos apenas sua presença nesta Administração para os trâmites legais que serão necessários.

À oportunidade, esperamos poder estar em sua consideração.

Atenciosamente,

Emprego: Boa Vista
Boa Vista
21/09/87
Ass: [Assinatura] / RR FUNAI

À
IRMÃ FLORENÇA
Diocese de Roraima
Boa Vista/RR

SN/acr:

Boa Vista, 2 de Setembro de 1987

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADR/Boa Vista - RR

Protocolo Nº 0140/87
Data 22-09-87
Edis Regina
RESPONSÁVEL PROTOCOLO

Ao Ilmo Sr:

EMERALDINO SILVA NEVES

M.D. Administrador Regional da Fundação
Nacional do Índio - FUNAI

N E S T A /

Sr. Administrador:

Em resposta ao Ofício nº 543/87, datado de 21.09.87, depois de ter refletido e consultado minha família e os meus Superiores Religiosos, sou a informar que, recuso permanentemente sua proposta de ser contratada como Enfermeira-Funcionária da FUNAI.

Pretendo voltar quanto antes à Missão Catrimani como Irmã Enfermeira integrante da equipe da Diocese de Roraima.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

L. B. Lindey
Ir. Florença Aguiada Lindey

Sacristia

HR. 22/09.36/120



DIOCESE DE RORAIMA

Prço do Centro Cívico, 133

Caixa Postal 163

69.300. — Boa Vista — Roraima — Brasil

Fones: Escritório do Bispo (095) 224-4252

Residência e Cúrio (095) 224-3741

Boa Vista, 21 de setembro de 1987

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio - FUNAI

ADR/Boa Vista

Protocolo Nº 0145/87

Data 22.09.87

Edis Regina
RESPONSÁVEL FOTÓCOLO

Ao Ilmo Sr:
ESMERALDINO SILVA NEVES
M.D. Administrador Regional da Fundação
Nacional do Índio - FUNAI

N E S T A /

Respondendo ao Ofício nº 506/87 de 14.09, sou a informar que o atendimento a todas as Comunidades Indígenas desta Diocese assim como a todos os brancos que vivem nas áreas (fazendeiros, posseiros e garimpeiros etc.) é dado pelos Padres a partir da sede das seguintes Paróquias ou Missões:

- Paróquia de Surumu - Fundada em 1952 - Sede na Vila Pereira onde trabalham presente mente dois (02) Padres; Pe. JORGE DAL LIMA e Pe. PEDRO PARCELLI; três Irmãs
- Missão de Maturuca - Fundada em 1978 - Sede na Maloca de Maturuca - onde trabalham Pe. LUCIANO STEFANINI e Pe. TIA JUREA;
- Paróquia de Normandia - Fundada em 1972 - onde trabalha o Pe. ANTONIO JORGE LIMA e três Irmãs;
- Paróquia do Triângulo - Fundada em 1971 - Sede na Barragem - onde trabalha Pe. EDUARDO VICENTE FRAZÃO;
- Missão de Catrimani - Fundada em 1965 - Sede na Maloca Waiathauheri - onde trabalham Pe. JO SAFFERIO, Pe. GULBERNE L. MIOLI, uma Irmã e um casal para serviços internos;
- Missão do Amajari e São Marcos - assistida pelo Pe. BINDO MELDOLESI;
- Missão da Serra da Lapa, assistida pelo Pe. FRANCISCO FRUNC;

Os Padres residem permanentemente nas áreas indígenas pelo que, não há o deslocamento de pessoal, a não ser quando eles vêm a Boa Vista, por necessidade de trabalho.

Todos estes Padres e Irmãs utilizam, como meio de transporte o carro, e de tempos em tempos são visitados pelo Bispo e pelos representantes Superiores Religiosos que residem em Boa Vista. Quando necessário o médico ou uma enfermeira são levados às Malocas.

Quatani



DIOCESE DE RORAIMA

Praca do Centro Civico, 183
Caixa Postal 163

69.300. — Boa Vista — Roraima — Brasil

Fones: Escritório do Bispo (095) 224-4252
Residência e Cúria (095) 224-3741

Boa Vista, 21 de setembro de 1987

INTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ - FUNAI

ADR/Boa Vista

Protocolo Nº 0345/87

Data 22/09/87

Edis Regina
RESPONSÁVEL PROTOCOLO

Ao Ilmo Sr:
ESMERALDINO SILVA NEVES
M.D. Administrador Regional da Fundação
Nacional do Índio - FUNAI

N E S T A /

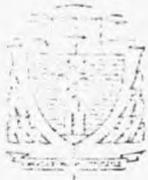
Respondendo ao Ofício nº 506/87 de 14.09, sou a informar que o atendimento a todas as Comunidades Indígenas desta Diocese assim como a todos os brancos que vivem nas áreas (fazendeiros, posseiros e garimpeiros etc.) é dado pelos Padres a partir da sede das seguintes Paróquias ou Missões:

- Paróquia de Surumu - Fundada em 1952 - Sede na Vila Pereira onde trabalham presente mente dois (02) Padres; Pe. JORGE DAL LIMA e Pe. PEDRO PARCELLI; três Irmãs
- Missão de Maturuca - Fundada em 1978 - Sede na Maloca de Maturuca - onde trabalham Pe. LUCIANO STEFANINI e Pe. TIA OMBEA;
- Paróquia de Normandia - Fundada em 1972 - onde trabalha o Pe. ANTONIO JORGE LIMA e três Irmãs;
- Paróquia do Triângulo - Fundada em 1971 - Sede na Barroca - onde trabalha Pe. EDUARDO VICEBON C FRAZÃO;
- Missão de Catrimini - Fundada em 1965 - Sede na Maloca de Catrimini - onde trabalham Pe. JOÃO SAPPERTO, Pe. GUARANI E TIOOLI, uma Irmã e um casal para serviços internos;
- Missão do Amajari e São Marcos - assistida pelo Pe. BERDO MELDOLISI;
- Missão da Serra da Lapa, assistida pelo Pe. FRANCISCO FRUNO;

Os Padres residem permanentemente nas áreas indígenas pelo que, não há deslocamento pessoal, e não ser quando eles vêm a Boa Vista, por necessidade de trabalho.

Todos estes Padres e Irmãs utilizam, como meio de transporte o carro, e de tempos em tempos são visitas pelo Bispo e pelos respectivos Superiores Religiosos que residem em Boa Vista. Quando necessário o médico ou uma enfermeira são levados às Malocas.

Santos



MUL-2211-2011

DIÓCESE DE RORAIMA

Proc. No Centro Cívico, 163

Caixa Postal 163

69.300 — Boa Vista — Roraima — Brasil

Escritório do Bispo (095) 224-4252
Fones: Residência e Cúria (095) 224-3741

A quase totalidade dos índios é de religião Católica. Eles tem o direito sagrado de receber a assistência religiosa dos Padres e das Irmãs desta Diocese. Nas áreas Macuxis e Wapixana residem também famílias de brancos para as quais os Padres dão assistência religiosa.

Os Padres que trabalham no Catrimani estão dando assistência, embora só ocasional, aos moradores da BR-210, fora da área Yanomami interdita.

Visto que os Padres vivem permanentemente nas áreas indígenas parece-me inviável comunicar os deslocamentos. Por isso acho suficiente ter comunicado o nome dos Padres e as áreas onde trabalham.

Sempre ao dispor de V. Sa., subscrevo-me

Mui atentamente,

+ Aldo Morais

Dom Aldo Morais
Bispo de Roraima



CT/FUNAI/ADR/BVB/RR/506/87

Boa Vista-RR

Em 14/09/87

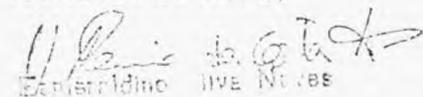
Reverendo Bispo,

Cumprimentando-o, em aditamento a CT/GAB/ADR/BVB/RR/421/87 de 20/08/87, solicitamos a V. Revma., a gentileza no sentido de comunicar a esta Administração Regional de Boa Vista da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, todos os deslocamentos dos Padres dessa Diocese, em áreas indígenas, no Território Federal de Roraima, cuja finalidade manteremos informado a Superintendência Regional/5ª SUER e Presidência da FUNAI.

A comunicação solicitada deverá constar os nomes e a finalidade da viagem dos Padres, em A.I., assim como, o meio de transporte a ser utilizado.

À oportunidade, renouvamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Episcopado IVE Nº 088
dm Regional
PP 18/87 de 15/07/87
Adm. R. Boa Vista da FUNAI

AO

Dom ALDO MONGIANO

Revmo. Bispo da Diocese de Roraima

N e s t a /

ERN/scr.:

MRL-22/p 40/120

Escritório do Bispo (095) 224-1741
Fones: Residência e Cúrio (095) 224-1741

Boa Vista, 05 de outubro de 1987

Ao Ilmo Sr:
ESMERALDINO SILVA NEVES
M.D. Administrador da 10ª Administração
Regional da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ADR/Boa Vista - RR

N E S T A /

Protocolo Nº 241/87

Data 06/10/87

Edis Regina
RESPONSÁVEL PROTOCOLO

Sr. Administrador:

Ontem recebeu esta Diocese um telegrama do Ex.mo Sr. Presidente da FUNAI, ao qual respondimos com um telex que foi enviado esta manhã.

Para que V. Sa., possa estar ao par do assunto vai em anexo fotocópia dos dois documentos.

Atenciosamente,

Dom Aldo Mongiano

Dom Aldo Mongiano
Bispo de Roraima



CT 584/87 031087

*Ofício de...
etc CT 584*

MR. 2211-41160

CT 5-84/191-06.10.87

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSICAO

39875 UOABL
03/1500
XDF03/110310 1444 STT/DF(059)
BRASILIA/DF

TELEFAX
BOA VISTA/RR(09300)

TXB3AA BR
111344FNAI BR

DE BRASILIA 02.10.1985

PA V. REVERENDISSIMA
D. ALDO MONGIANO
CENTRO CIVICO 123 C.P. 163
CIP. 19.300
BOA VISTA/BORAIMA

NR 387/PRESI/FUNAI DE 02.10.87 - INFO V. REVERENDISSIMA ESTAH ENTRAR, QUANDO NECESSARIO ARLA INDICENA. IRMA FLORENCA ESTAH TAMBEM AUTZ ENTRAR AI YANOMAMI. QUANTO PADRES JORGE LIMA ET GIORGIO DAI BEN EH INTERESSANTE VG FIM EVITAR MAL MAIOR, AGUARDAR SOL INQUER SSP/RR. SDS

ROMERO JUCA... ILHO/PRESIDENTE/FUNAI

TELEFAX
BOA VISTA/RR
CIP. 19.300
TELEGRAMA
BOA VISTA/RR
CIP. 19.300
TELEFAX
BOA VISTA/RR
CIP. 19.300

MRL. 22.10.92/120

64 FUNAI BR
5-016XPBV BR

TELEGRAMA
CONFIAVELIDADE A SUA DISPOSIÇÃO
ECT

AO EX.MO SENHOR
DR. ROMERO JUCA FILHO
OD. PRESIDENTE DA FUNAI
BRASILIA - DF2/

TELEGRAMA
CONFIAVELIDADE A SUA DISPOSIÇÃO
ECT

1. - AGRADECIMOS TELEGRAMA N. 34 DE 02.10.87 QUE DA AUTORIZAÇÃO A MINHA PESSOA DE VISITAR AS AREAS INDIGENAS, E A FIRMA FLORENÇA DE REGRESSAR NA MISSAO CATRIMANI.
2. - AGUARDAMOS SOLUCAO DO INQUERITO SSP/IR NO QUE SE REFERE AOS PADRES ANTONIO JORGE LIMA E GIORGIO DALBEN.
3. - SENDO QUE A REGIAO DO COUTO DE MACALHAES, AREA DE CONFLITO, ESTA NORMALIZADA, ENTENDEMOS QUE A EQUIPE DA DIOCESE DEVE REGRESSAR O MAIS CEDO POSSIVEL NA MISSAO CATRIMANI E QUE POR ISSO DEVE SER DETERMINADA A DATA DA TROCA DAS EQUIPES. ISTO CORRESPONDE AO QUE FCI ACEPTADO ENTRE O MINISTRO COPSTA COM DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA, JUNTO COM V. EXC. E CO... NO DIA 24.08.87, E CONFIRMADA EM DATA DE 16.09.87 PELO MINISTRO DO INTERIOR PARA ESSE EFEITO DEVERA SER REVOCADO O QUE DISPOE O OFICIO NR. 42/87 DE 2.08.87 DA 10A ADMINISTRACAO DA FUNAI DE BOA VISTA.
4. - SUGERIMOS QUE A EQUIPE DA FUNAI PERMANECA DOIS (02) DIAS JUNTO COM A EQUIPE DA DIOCESE, QUANDO ESTA RETORNAR AA MISSAO CATRIMANI, PARAQUE HAJA CONTINUIDADE NOS ATENDIMENTOS DE SAUDE (DOENTES EM TRATAMENTO, CASOS DE MALARIAS, RECAIDAS, ETC...) FIM DE QUE OS INDIOS NAO SEJAM PREJUDICADOS POR UMA TROCA DE PESSOAL.

BOA VISTA-RR, EM 05 DE OUTUBRO DE 1987

CT 554/87-05.10.87

DOM ALDO MONTEIRO
BISPO DE BOA VISTA

058036X BV
012444PAI BR

E COMODO TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

E COMODO TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

E COMODO TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

CT/GA /AD BVB/RR/Nº 394/87

Boa Vista-RR

Em: 05.10.87

Revmo. Bispo:

Cumprimentando V. Revma., informamos que esta Administração Regional de Boa Vista-RR, da Fundação Nacional do Índio, recebeu TELEX Nº 390/PRESI/FUNAI de 01.10.87, informando que V. Revma. e Irmã Florença Águida Lindey estão autorizados a ingressarem em Área Indígena quando necessário, condicionado à anuência desta Administração Regional, pelo que solicitamos seja comunicado e ADR todos deslocamentos a fim de que possamos manter informado a Superintendência Regional 5ª SUER e a Presidência da FUNAI / BSB.

Certos de vossa compreensão, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Emeraldino Silva Neves
 Adm. Regional
 PP 00197/ de 11 87
 Adm. Reg. 5ª SUER / FUNAI

AO

Dom ALDO MONGIANO

Reverendo BISPO DIOCESANO DE RORAIMA

Nesta /

ESN/cmso.-

FUNAI - Ministério do Meio Ambiente - Brasília

Conforme entendimentos mantidos com Exmo. Sr. Presidente da FUNAI, encaminhamos em anexo, documentos numerados de 01 a 028, adquiridos junto ao INCRA/RR, referente a FAZENDA GUANABARA e MALOCA SANTA CRUZ, pelo que solicitamos a análise e providências que o caso requer.

Conforme mapa, em anexo, observa-se a existência de uma proposta da AI MALOCA SANTA CRUZ, hoje inserida na fazenda acima mencionada.

Atenciosamente,

Emersonio Silva
Fol. 222/81 de 11.0.80
Fol. Adm. Boa Vista

*Secretaria
Metr. - Santa Cruz
Ind. de Sta. Cruz*

ESM/acr

MRL-22, 45/120

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SECRETARIO DE JUSTICIA
OU SEU SUBSTITUTO

Recebido em Carli6rio

em 08/11/78

[Handwritten signature]

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei n. 1.110, de 9 de junho de 1969, com sede em Brasilia-DF e jurisdiçao em todo o Territ6rio Nacional, por seu Procurador abaixo assinado (mandato em anexo), que recebe intimaçoes e notificaçoes à Estrada do Aleixo, km 2,5 na cidade de [illegible], vem, fundamentado no Art. 125, I, da Constituicao Federal, e no Art. 19, II, da Lei n. 6.383, de 7 de dezembro de 1970, porante V. Ex., propor, na melhor forma de direito, a presente AÇÃO PRECONIZATORIA contra o Sr. NÉSTOR TAVARES e sua mulher, brasileiros, casados, pecuaristas, residentes e domiciliados em [illegible], à sua Cecília Brasil, n. 1.041-Centro, e que faz nos termos seguintes:

1. O [illegible] a par do citado preceito constitucional, encontra esta [illegible] alicerce legal na Lei 6.383/70, que [illegible] a legitimação para a propositura da presente ação, e [illegible] as disposições que seguem:

Art. 1.º O Instituto [illegible]

[illegible]

MAR-2217 46/120

Art. 4º Incluem-se entre os bens da União:

1 - a porção de terras devolutas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais;

O imóvel questionado, denominado "fazenda Guanabara", é pertencente à Gleba Normandia, que se localiza na faixa de 150 Km na fronteira com a Guiana e, por isso mesmo, dentro da área de segurança nacional, nos termos do Art. 2º da Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955, verbis:

"É considerada zona indispensável à defesa do país a faixa interna de 150 (cento e cinquenta) quilômetros de largura, paralela à linha divisória do território nacional, em toda a União sua demarcação."

Assim por se situar-se ao longo da faixa de fronteira (mapa anexo, doc. nº 1), não seria outra a natureza do imóvel questionado (fazenda Guanabara) que não a de bem público federal. Essa assertiva é, inclusive, assegurada pelo Decreto-Lei nº 9.700, de 5 de setembro de 1946, o qual diz:

Art. 1º Incluem-se entre os bens imóveis da União:

"f" as terras devolutas situadas nos territórios federais."



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 003

... na ilegal o título e a ocupação segundo o Decreto-Lei nº 1.134, de 13 de março de 1.939, que preceitua:

"Art. 11. Nenhuma concessão de terras na faixa de fronteira compreenderá mais de dois mil hectares".

Ademais, não tem mencionado título de domínio origem legal, conforme se demonstra abaixo:

A "Fazenda Guanabara", denominada anteriormente "QUEIRAS", com área declarada de 10.000 ha (dez mil hectares), porém cadastrada no INCRA sob o nº 031 0 1 007 004 com área de apenas 1.000 ha (mil hectares) consta ter sido ocupada originariamente pelo Sr. João Mendes da Silva, em 1918, que a vendeu a Manoel Farias mediante Escritura Particular, de 9 de janeiro de 1954, conforme inscrição nº 131, situada na zona de terras Mandegada de Boa Vista (Doc. nº 4).

Observa-se, de logo, que se trata de mera ocupação, em sua origem, passada adiante através de Escritura Particular, em 1.954.

Com base nessa inscrição, foi lavrada Escritura Pública no Livro nº 33, fls. 57v/59, nas notas do Cartório do Tabelião, Manoel Victorino Pereira Pinto, e qual fora levado a registro de imóveis em 26.07.54, sob o nº 46, fls. 180 do Livro 36 (Doc. nº 4).

Nota-se que a natureza devoluta federal das terras continua, pois não houve a violação do princípio da

Art. 1.º - O presente Regulamento é aprovado em conformidade com o disposto no art. 1.º da Lei nº 1.350, de 1967.

Art. 2.º - O presente Regulamento é aprovado em conformidade com o disposto no art. 1.º da Lei nº 1.350, de 1967.

Art. 3.º - O presente Regulamento é aprovado em conformidade com o disposto no art. 1.º da Lei nº 1.350, de 1967.

Art. 4.º - O presente Regulamento é aprovado em conformidade com o disposto no art. 1.º da Lei nº 1.350, de 1967.

Art. 5.º - O presente Regulamento é aprovado em conformidade com o disposto no art. 1.º da Lei nº 1.350, de 1967.

Art. 6.º - O presente Regulamento é aprovado em conformidade com o disposto no art. 1.º da Lei nº 1.350, de 1967.

Art. 7.º - O presente Regulamento é aprovado em conformidade com o disposto no art. 1.º da Lei nº 1.350, de 1967.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



REC. 22/11. 49/110

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 100



ver. ter. es.

E mais adiante, ainda é a Lei que determina:

Art. 10. Serão notificados, por ofício, os interessados e seus cônjuges para, no prazo não inferior a (oito) nem superior a 30 (trinta) dias, a contar da juntada ao processo do recibo de notificação, celebrarem com a União os termos cabíveis.

Por esta razão, o autarquia, por intermédio do Especial, expôs o P.F. 1.000/CE/10-01/003/70, de 13 de 1970 (Doc. n. 14), a fim de que Sr. Newton Tavares assinasse o termo cabível, correspondente a este processo, o que resultou inoperante, (Vide Doc. n. 13), daí a propositura da presente ação judicial, relativamente ao qual, ao qual nos reportaremos adiante. (Vide Doc. n. 14).

PROCEDIMENTO SUBARSSIMILAR DA INSTANCIA DA INICIAL E DA CITACAO

referencia o Art. 20 da Lei 6.363/70:

Art. 20. No processo discriminatório judicial será observado o procedimento subarssimilare de que trata o Código de Processo Civil.

§ 1º - A notificação inicial será ins...

MRL-221.52/100

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL - Fls. 000

... ponto de partida, a estrada aproximadamente 2,0 km. Daí, segue-se por uma linha seca de azimuth aproximado de 297°30'00" até encontrar o ponto nº 8 de coordenadas aproximadas de 59°30'14" W.Gr., e 03°38'14" N. Gr., e 03°55'50" N distando aproximadamente 3,4 km. Daí, segue-se por outra linha seca de azimuth aproximado de 213°00'00" até encontrar o ponto nº 9 de coordenadas de 59°38'45" W.Gr., e 03°55'15" N localizado na margem esquerda do Igarapé Unamará, distando aproximadamente 1,7 Km. Daí, sobe-se pela margem esquerda deste Igarapé, com uma distância aproximada de 5,5 km até encontrar o ponto inicial da descrição deste perímetro.

Tomou-se por base o mapa planimétrico de 1967 na Escala de 1:100.000 e quadriculais de 1968 na Escala de 1:250.000 publicadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, através do Ministério de Minas e Energia em 1.972.

A título de ilustração, segue em anexo, o Esboço Circunstanciado da mencionada área (Doc. nº 16).

DO PROCEDIMENTO EDITAL

A licitação discriminatória, visando a separar as terras devolutas das particulares, é um processo de procedimento Edital, conforme Art. 20, § 2º, que manda observar os prazos e condições estabelecidas no art. 4º, dispositivos esses da Lei nº 6.381/70.

Assim, pelo Edital nº 5 Edital ficam convocados para licitar as terras devolutas da área...

...
 ...
 ...

MRL-22, p. 53/120

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 00.

... relativas à origem e sequência dos títulos, localização, valor estimado e área certa ou aproximada das terras de quem julgar legítimo proprietário ou ocupante; suas confrontações e nome dos confrontantes; natureza, qualidade e valor das benfeitorias; culturas e criações nelas existentes; financiamento e ônus incidentes sobre o imóvel e comprovantes de impostos pagos, se houver.

... o edital de convocação conterá a delimitação perimétrica da área a ser discriminada com suas características e será dirigido, nominadamente, a todos os interessados, proprietários, ocupantes, cônjuges e respectivos cônjuges, bem como aos demais interessados incertos ou desconhecidos.

... o edital deverá ter a maior divulgação possível observando o seguinte procedimento:

a) afixação em lugar público na sede dos municípios e distritos, onde se situar a área nele indicada;

b) publicação simultânea, por duas...

MRL-22-754/120

10/11/12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

... será concedido a partir da
segunda publicação no Diário Oficial
da União.

busca-se, pois, através da citação editalícia,
dar ciência aos interessados, ausentes e desconhecidos de que
foi pleiteada a tutela judisdicional do Estado, buscando-se a
separação das áreas de domínio do poder estatal daquelas que já
se integraram definitivamente ao domínio privado e, consequente-
mente, para os que tenham direito em alguma parte da área discri-
minanda, exibam sua documentação, a fim de que a mesma possa ser
conferida e, se tida como legítima, excluída do processo discrimi-
natório.

Após o chamamento, deve o presumível proprie-
tário demonstrar cabalmente e de maneira irrefutável que a área
de seu domínio teve sua origem em titulação emitida por órgão ju-
rídica de direito público, razão pela qual deverá apresentar os
documentos que respaldem suas respectivas pretensões de domínio,
observando-se o disposto no art. 20, da Lei 5.363, que faz refe-
rência ao procedimento sumaríssimo, previsto no Código de proces-
so Civil.

O Código de Processo Civil, em seu artigo
171 e seguintes, tratando do procedimento sumaríssimo estipula:

"Art. 176 - O réu será citado pa-
ra comparecer à audiência que não se
realizará em prazo inferior a dez (10)
dias contados a partir da citação.

EDITAL

Isto exposto, com fundamento no Art. 20, 2º, c/c o Art. 4º e seus parágrafos da Lei nº 0.323, de 07.12.76, requer:

a) Seja expedido EDITAL com prazo de 60 (sessenta) dias, a ser publicado por 2 (duas) vezes no Diário Oficial da União, no Órgão Oficial do Território Federal de Roraima e na imprensa local, com intervalo mínimo de 8 (oito) dias e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda publicação;

b) que o prazo de apresentação dos interessados seja contado a partir da segunda publicação no Diário Oficial da União, que deverá valer para todos os atos e termos da ação;

c) que deverão ser citados para os termos da presente ação o Sr. BENTON TAVARES e sua mulher, LIDIA MARIA DAS DORES QUELHO TAVARES, presumíveis proprietários da "Fazenda Guanabara", antiga "QUELHOAS", localizada na região do armandio, Município de Boa Vista, nos assim os confinantes da referida, "Fazenda Guanabara", ou seja, ao norte, possíveis ocupantes da posse boqueirão da Lha (abandonada) e os que se localizarem na região limítrofe, compreendida por serne e pelo Rio Lauá, que faz divisa com a Guiana; a leste, possíveis ocupantes da margem do Rio Lauá, que faz divisa com a Guiana; ao sul, o ocupante da posse JUAZEIRO, de nome JOSÉ SHELL e sua mulher, se houver, e os possíveis ocupantes da região limítrofe, compreendida pelo rio Lauá, que faz divisa com a Guiana; e ao norte, possíveis ocupantes da região limítrofe, compreendida pelo rio Lauá, que faz divisa com a Guiana.

a relação, impondo-se a sua extinção, a fim de se evitar a pretensão manifestada por esse órgão no procedimento administrativo, com vistas à defesa das áreas indígenas onde se encontram as malocas conhecidas como "Santa Cruz da Amélia", "Gibóia" e "Maia".

e) que, com a procedência da ação, através de sentença, tenha a solicitante a demarcação da área procedida nos termos do art. 11 e seu parágrafo único, da Lei nº 6.363/73, que dispõe:

Art. 11. A demarcação da área será procedida, ainda que em execução provisória de sentença, valendo este, para efeitos de registro, com título de propriedade.

Parágrafo único. Na demarcação servirá-se, no que couber, o procedimento prescrito nos artigos 131 e 133 do Código de Processo Civil.

f) seja julgada procedente a presente ação, para fim de ser considerado extinto o domínio público particular, declarada nula a transcrição nº 2.077, constante do Livro 3-G, fls. 123/124, de 30.03.73, inclusive de demais registros que compõem a cadeia dominial, assim abrangendo a transcrição nº 2.077, Livro 4-E, fls. 87, de 16.05.67, e a nº 408, Livro 4-E, fls. 15, de 17.51, todas levadas ao registro de imóveis do município de São Paulo, quando da sua inscrição, e a transcrição nº 2.077, Livro 4-E, fls. 87, de 16.05.67, e a nº 408, Livro 4-E, fls. 15, de 17.51, todas levadas ao registro de imóveis do município de São Paulo, quando da sua inscrição, e a transcrição nº 2.077, Livro 4-E, fls. 87, de 16.05.67, e a nº 408, Livro 4-E, fls. 15, de 17.51, todas levadas ao registro de imóveis do município de São Paulo, quando da sua inscrição.

TERRITÓRIO FEDERAL DO PARANÁ
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE R. BASTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS.

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA VISTA
CAMPUS PROCEL DE TORREMA

Compare com o Original
Em 01/12/1977
Secretário Estímulo

CERTIDÃO que às fls. 3 do Livro nº 30 foi registrada em

2.377 em data de 30-03-73, a Carta de Adjucação passada e
favor do inventariante e cessionário Berton Szwarc, extraída dos autos
de inventário dos bens físicos por morte do Sr. Emmanuel Inrins, conforme
sentença proferida pelo Ex. Juiz de Direito Sr. Jose Rafael Ciguaira Fi-
lho em 27-03-71; com Vendas com Adquirantes Berton Szwarc, e com 5
com o Sr. Jose Rafael Ciguaira Filho Ex. Juiz Substituto do Estado do
Paraná; referente à sua ação de imoveis denominada "081 IRA" hoje de-
nominação "081 IRA" situada na zona do Rio Itaipu neste Territorio, com
um área de 10.000,00 m² limitadas ao lado direito; com o Rio Itaipu
ao lado; com as estradas de Parana e do Itaipu de Itaipu; com o
lado sul, pelo lado de Itaipu; com terras que são, cu forma de Jose
Antônio da Silva, e as benfeitorias de uma casa de madeira e talpa cober-
ta de palha, no terreno em conformidade de medida de lei, e diversas fraldas
diversas. O teor do é verdadeiro. Dou fé. Em, Itaipu Oficial Subs-
tituto do Registro de Imoveis, datado e assinado.

Itaipu, 04 de julho de 1977.

Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PASTORIL
Departamento Federal de Terras

CERTIDÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E PASTORIL

CERTIFICO que, a fls 123/124 do livro n.º 3-2, foi registrado
2.977, a CARTA DE ADJUDICAÇÃO, passada a favor
e cessionário NELSON FAVARES, extraída dos Auto
dos bens deixados por morte de PINOEL FARIAS,
Pólo do Ser e Vara de Comércio de Terras - Esta
dos ditos denominados "CUIBIA", hoje denominada
situada na zona do rio Inú; "SÃO FRANCISCO DO
de Amajari; e "FLORES", na região do Amajari, e
com as seguintes características e confrontações
de nome de terras denominadas "CUIBIA", hoje de
RJ", situada na zona de rio Inú, medindo uma de
milhões de metros quadrados, à margem do mesmo
rio Inú, com o rio Inú; "SÃO FRANCISCO DO
do rio Inú em cima, com o rio Inú; e "FLORES",
com terras que são em nome de SÃO FRANCISCO
de RJ, 1.000.000 (um milhão); e "FLORES",
com terras de nome de terras rurais, denominadas
de "ACARI", na região do Amajari, neste Território
Federal de Terras, medindo uma de milhões de metros quadrados,
à margem do rio Inú, com a margem direita do rio Acari; e
com estas terras, constam as beneficiárias de
a primeira de si e suas, colônias do país
e suas, em nome de terras rurais, denominadas
de "ACARI", na região do Amajari, neste Território
Federal de Terras, medindo uma de milhões de metros quadrados,
à margem do rio Inú, com a margem direita do rio Acari;

Empresa "BRONSA", situada na Rua ...
 com a área total de nove milhões de metros quadrados, de
 onde se: no ... com o ...
 ...
 ... avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 o referido é verdade. Dra. ...
 Escrivã Substituta, cartógrafa e assina. -

Boa Vista, 30 de março de 1973. -

WALDELIA DAS GRAÇAS BARAÚNA LEMUS.
 Escrivã Substituta.

Oficial do Registro de Imóveis
 COM. M. C. DE BOA VISTA
 Territ. do Federal do Rio Grande

... para todos os efeitos fiscaes. Naes e termos, pede
 ... Manaua, quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e sete. (da cidade) ... Advog
 ... DO ...
 ... cidade de Manaua, capital do Estado do Amazonas, Republica Federativa do Brasil, no Palacio da Justica, em seu cartorio, onde presente se encontrava o Excelentissimo Senhor Doutor Ubirajara Francisco de Moraes, Meritissimo Juiz de Direito da Sexta Vara, comigo, escrivao de seu cargo ao diante comeado, compareceu o senhor NEWTON TAVARES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na rua dos Barés, número duzentos e quarenta e seis, - representado por seu bastante procurador e advogado doutor Francisco de // Queiroz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Amazonas, sob o número duzentos e sete, - a quem o doutor Juiz nomeou e deferiu o compromisso de bem e fielmente, sem dolo // nem malicia, de boa e sa consciencia, desempenhar as funções de inventariante dos bens ficados por falecimento do senhor // MANOEL FARIAS, dando a carregação todos os bens, valores, direitos e ações pertencentes ao extinto, sem ocultar coisa alguma de qualquer especie ou valor que seja, sob pena de sanções. Outrossim que fizesse as declarações preliminares e todas as mais que se tornem indispensaveis ao bom andamento do inventario e consequente adjudicação. E, sendo aceito dito compromisso assim prometeu cumprir sob as penas da lei e declarou: - Que o inventariado, natural de Lençois, Bahia, faleceu em Brasilia, Distrito Federal, em data de dez de setembro de mil novecentos e sessenta e sete, estando seu obito registrado às folhas oito verso, do Livro número C-um, no Cartorio do Segundo Officio de Notas, Protestos e Registro Civil de Brasilia, Distrito Federal; Que era filho de Deocléciano Farias e de Maria Soares Farias; Que contava cinquenta e seis anos de idade, era solteiro, exercia a profissao de criador, deixou testamento cujos registro e inscriçao se processou pelo cartorio da Sexta Vara Civil, conforme copia autentica nos autos; Que por escritura de doação a transferencia de direitos de herança inventariada, do Livro ... de Notas do ...



SENTENÇA - Faço pública, em meu escritório, a sentença proferida pelo Juiz Substituto no cargo de Juiz de Direito, em primeira instância, da Sexta Vara Cível, em cujo poder e competência se encontra a causa de direito de família, em que se discute a partilha dos bens do falecido MANOEL FARIAS, em favor de seu filho NESTOR TAVARES, e em prejuízo de seu irmão MANOEL FARIAS, filho legítimo, e de seu irmão ilegítimo, MANOEL FARIAS, filho de fora. A sentença, proferida em audiência pública, foi lida e aprovada em 14 de março de 1966, e a quantia de R\$ 706,00 (setecentos e seis reais e seis centavos), proveniente do imposto "Causa-Mortis", em linha retta, devida por cento sobre o valor da legítima, devido nos autos de inventário e em que é Requerente:- NESTOR TAVARES e Requerido MANOEL FARIAS. - Boa Vista, oito de março de mil novecentos e setenta e três. -

(Assinada) Walcélia das Graças Mendes - Escrivã Substituta. Estava o carimbo de recebimento do Banco do Brasil S/A, agência de Boa Vista, Caixa Recebedora FRANCO com data de nove de março. --- SENTENÇA - Vistos, etc. JUIZ

sentença o presente inventário para que surta os seus efeitos jurídicos e legais devidos, Por haver a sentença sido proferida em audiência pública e legalmente válida, e não havendo recurso interposto, a adjudicação dos bens do espólio, etc. Intime-se. Manaus, vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e três. (Assinado) José de Fátima Siqueira Filho - Juiz Substituto no cargo de Juiz de Direito. -

PUBLICAÇÃO - Faço pública, em meu escritório, a sentença retro. Manaus, vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e três. (Assinado) Pedro Rodrigues Bezerra - Escrivão. -

CERTIFICADO - Certifico que nesta data, fora de meu escritório intimei da sentença retro ao doutor Francisco Góes de Queiroz advogado do adjudicatário que ficou ciente. O referido é verdade. Dou fé. Manaus, vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e três. (Assinado) Pedro Rodrigues Bezerra - Escrivão.

Não mais se continua em as peças que bem e fielmente para a qual foram transcritas. E para que o cessionário NESTOR TAVARES, em nome de si e dos bens que adjudicou nos autos de inventário dos bens ficaram por falecimento do senhor MANOEL FARIAS, etc. etc. etc. para a presente CARTA DE ADJUDICAÇÃO, que foi lida e aprovada e assinada e subscrita pelo senhor PEDRO RODRIGUES BEZERRA, Escrivão da Sexta Vara Cível, em cujo poder se encontram os autos originais que se refere. E por isso, etc. etc. etc.

proceda nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, a partir do dia vinte e oito de maio de mil novecentos e vinte e dois.

Juiz de Direito no cargo de Juiz de Direito

PRIMEIRO COMARCA DE
COMERCIO, PROTECCAO E EMPRESAS
EXCELVAO
PEDRO DOMINGOS BEZERRA
MAAUS - AMAZONAS

N. 1003
Pag. 1
PROTOSTO Nº 1-1
emitido em 30 de maio de 1923
Manaus

N. 1003
Pag. 1
PROTOSTO Nº 1-1
emitido em 30 de maio de 1923
Manaus

Escritório de Registro de Imóveis
Câmara Municipal
Praça da República

Escritura

de compra e venda de
de direitos hereditários que pertencem a
MARIETA SOARES FARIAS e NEWTON TAVARES, com
se declara:

SAIBAM quantos esta virem que, no Ano da Era Cristã de mil
novecentos e sessenta e oito (1968) aos dez (10) dias do mês
de abril - nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do
Amazonas, República dos Estados Unidos do Brasil, em meu Cartório
à Rua Marechal Deodoro, número cinquenta, perante mim, Tabelião,
compareceram partes justas e contratadas: - como outorgante
MARIETA SOARES FARIAS, brasileira, solteira, funcionária pública,
da e residente em São Paulo, no Estado do mesmo nome, neste ato representada
por seu bastante procurador substabelecido - Doutor ARIANO GONCALVES,
brasileiro, desquitado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade, em
procuração de cinco (5) de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete
(1967), passada nas Notas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da cidade
de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, às folhas cento e trinta e
três (123), do Livro vinte e três (23), em favor de Dacilodiano Farias Fi-
lho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Guanabara
Distrito Federal, Brasília e por este substabelecido ao atual mandatário
por instrumento particular de onze (11) do mesmo mês de dezembro, outorgado
nesta cidade, cujos instrumentos me foram exibidos e ficam arquivados em
Cartório; como outorgado ocasionário: NEWTON TAVARES, brasileiro, casado, co-
merciante, domiciliado e residente na cidade de Boa Vista, Território Fed-
eral do Roraima, presentemente nesta capital; e como testemunhas: Flávio de
Aguilar Pinheiro, viúvo e Raymundo Marques Pinheiro, casado, residentes na
cidade de Manaus, todos brasileiros casados entre si e conhecidos pelos próprios
nomes; e por ela outorgante outorgada, por seu indicado procurador
deste tabelião foi dito perante mim e as ditas testemunhas e outorgados
que a dita escritura foi passada em cumprimento de uma obrigação de
pagamento de uma dívida hereditária que pertence a ela, Marieta Soares Farias,
e a Newton Tavares, e que a dita escritura foi passada em cumprimento de uma
obrigação de pagar uma dívida hereditária que pertence a ela, Marieta Soares Farias,
e a Newton Tavares, e que a dita escritura foi passada em cumprimento de uma
obrigação de pagar uma dívida hereditária que pertence a ela, Marieta Soares Farias,
e a Newton Tavares.



CERTIDÃO

MARIA DAS DORES BRASIL XAUD, Oficial Int.
do Registro de Imóveis de Boa Vista, Capital de
Território Federal de Roraima, etc.

CERTIFICO que, a fls. 82-83 do livro nº 2-E, foi transcrita, hoje sob o nº

2.292 a escritura de cessão e transferência de ~~direitos hereditários~~

que entre si fazem MARIETA SCAPES FERIAS e ~~MENCKEN FERIAS~~ sobre imó-

veis seguintes: a) domínio útil do lote de terras denominadas

hoje denominado GUANAPARA situado na fona do rio Mãe, medida da

área total de dez milhões de metros quadrados (10.000.000m²) à margem

do mesmo rio, limitando-se, frente, com o rio Mãe, aos fundos, com

as Cordilheiras do Parima; lado de cima, com o lago Amigal, e lado de

baixo, com terras que é ou foi de João Menezes da Silva; e vi-

do o referido domínio útil do falecido Manuel Farias por compra feita

ao João Menezes da Silva e sua mulher, Maria Telina Coelho, por es-

critura pública de nove (9) de janeiro de mil

novecentos e cinquenta e quatro (1954), lavada nas Notas do Tabelião

Manoel Vitorino Pereira Pinheiro, da cidade e Boa Vista, Território

Federal de Roraima, às folhas cinquenta e sete verso e cinquenta e

cinquenta e nove (57 v a 59), do Livro trinta e dois (32) e devidamente

transcrita do Cartório do Registro de Imóveis da referida cidade

de Boa Vista, às folhas cento e oitenta (180), do Livro Três-E

(53) com o número de ordem quatrocentos e sessenta e três (463); b)

de feitorias, direitos e ações da posse de terras rurais, denominadas

SÃO FRANCISCO DO ACARI, situado na cidade de Boa Vista Território de

Roraima, na região do rio Amajari, o qual mede a área total de cinco

milhões de metros quadrados (5.000.000m²) limitando-se: Frente-Margem,

... e visto, vindo ver...
 ...) = ativamente transferido no Cartório de Boa Vista, Roraima, em 11 de junho de 1968, a folha 18 do livro 12.179, sob o número dois mil cento e setenta e noventa e oito (18.179), com o lugar Ipiranga; ao Sul, com matas terrais; à leste, com a esplanada do igarapé Acari; e a oeste, com a margem esquerda do igarapé Meu; constando as beneficências de uma casa construída de alvenaria de leij e talpa, coberta de palhas, um curral construído de alvenaria e madeira de leij e diversas árvores frutíferas, havidas por compra e do Brasil Cantanhede e sua mulher dona Vitória Ferreira Cantanhede, por escritura pública de dezoito (18) de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (1967), lavrado nas Notas do Tebelião Deusdete Coelho, na cidade de Boa Vista, Território Federal de Roraima, às folhas dois e três (2 e 3) do livro número cinquenta e dois (52) e dois mil cento e setenta e oito (18.179) do livro número cinquenta e dois (52) e dois mil cento e setenta e oito (18.179) do Cartório do Registro de Imóveis daquela cidade, às folhas dois e três (2 e 3) do livro dois F (2-F), sob o número dois mil cento e setenta e noventa (18.179), tudo no valor de VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS (R\$25.000,00). O referido é verdade. Dou fé.

Boa Vista, 11 de junho de 1968

MARIA DAS DÓIS DEAS XAND
 MARIA DÓIS DEAS XAND
 Ofício de Registro de Imóveis
 Território Federal de Roraima

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DE BOA VISTA
 RORAIMA

111



110 011.2

Vai o sr. NEWTON TAVARES, brasileiro, casado, com residência residente nesta cidade de Boa Vista, T. P. de Roraima, receber aca
 cofres da MESA DE RENDAS ALFANDEGADA DE BOA VISTA, a importância de
 DUEZENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS NOVOS (R\$250,00), correspondente a
 um por cento (1%) sobre a importância de VINTE E INCO MIL CRUZEIROS/
 NOVOS (R\$25.000,00), por quanto comprou da senhora MARIETA GOMES /
 FARIAS, brasileira, solteira, funcionária pública, todos os direitos
 hereditários devidos por testamento referentes aos bens que a seguir
 se descreve: a) - domínio útil do lote de terras denominado "Dulceira"
 localizada no município de "Guanabara", situado na zona do Rio Mucuri, tendo uma
 área total de dez milhões de metros quadrados (10.000.000 m²), a mar
 gem do mesmo rio, limitando-se, frente, com o rio Mucuri; aos fundos
 com as Cordilheiras do Parana; lado de cima, com o Lago do Gal; e
 lado de baixo, com terras que é ou foi de João da Costa da Silva
 b) - benfeitorias, direitos e ações de posse e terras rurais, denomi
 nadas "São Francisco do Acari", situado na região do Rio Araripe, ne
 tendo uma área total de oito milhões de metros quadrados
 (8.000.000 m²), limitando-se: frente norte, com a margem direita do
 Rio Araripe Acari; sul, leste e oeste, com matas gerais
 c) - benfeitorias, direitos e ações de posse de terras rurais, denominada "Flôres"
 situado na região do rio Araripe, tendo uma área total de nove mi
 lhões de metros quadrados (9.000.000 m²), limitando-se: ao norte, //
 com o lugar "Apiranga"; ao sul, com matas gerais; a leste, com a mar
 gem esquerda do rio Araripe Acari; e a oeste, com a margem esquerda do
 lugar de Erui, todos os bens, bens e direitos cadastrados no Livro de
 Brasileiro de Reforma Agrária, sob n.º 40/01/0 102/0300

SERVIÇO PÚBLICO

Localização: Boa Vista
 Município: -Boa Vista
 Perímetro: -54,15 Ha

Partindo do ponto nº 1 de coordenadas aproxima-
 das de 59°42'10" W.Gr., e 03°56'13" N localizado na margem esquer-
 da do Igarapé Uanamará. Daí, segue-se por uma linha seca de azimu-
 te aproximado de 38°00'00" até encontrar o ponto nº 2 de coordena-
 das aproximadas de 59°40'00" W.Gr., e 03°59'13" N, distando aproxi-
 madamente 6,4 km. Daí, segue-se por outra linha seca de azimute a-
 proximado de 96°00'00" até encontrar o ponto nº 3 de coordenadas
 aproximadas de 59°37'01" W.Gr., e 03°58'50" N localizado na base
 da Serra do Macaco, distando aproximadamente 5,5 km. Daí, segue-se
 por outra linha seca de azimute aproximado de 101°00'00" até encon-
 trar o ponto nº 4 de coordenadas aproximadas de 59°35'23" W.Gr., e
 03°58'13" N localizado na margem direita do Rio Mauá, distando apro-
 ximadamente 3 km. Daí, desce-se pela margem direita deste rio até
 encontrar o ponto nº 5 de coordenadas aproximadas de 59°33'35" W.
 Gr., e 03°54'00" N localizado nesta margem, próximo a base da
 Serra do Boqueirão distando aproximadamente 2,1 km. Daí, segue-
 se por uma linha seca de azimute aproximado de 318°00'00" passando
 pela Serra do Boqueirão até encontrar o ponto nº 6 de coordena-
 das aproximadas de 59°36'22" W.Gr., e 03°55'23" N localizado na
 base da Serra do Boqueirão, distando aproximadamente 3,05 km.
 Daí, segue-se por outra linha seca de azimute aproximado de
 330°00'00" até encontrar o ponto nº 7 de coordenadas aproximadas
 de 59°35'15" W.Gr., e 03°55'10" N localizado na base da Serra do
 Boqueirão, distando aproximadamente 3,05 km. Daí, segue-se por uma

MRL-22.10.75/120

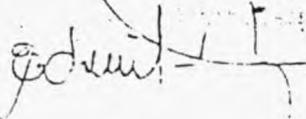
total aproximado de 5.365 ha.

Esta área pretendida pela FUNAI para preservação
permanente, está inscrita no Decreto nº 10.000/74, publicado no

DOU de 12/11/74.

Além disso, os terrenos em questão são de domínio
do Estado de Roraima, devendo ser considerados pelo
Órgão Público competente, quer seja como área de preservação
da natureza ou desenvolvimento econômico da região.

Boa Vista-RR, 14 de julho de 1978.

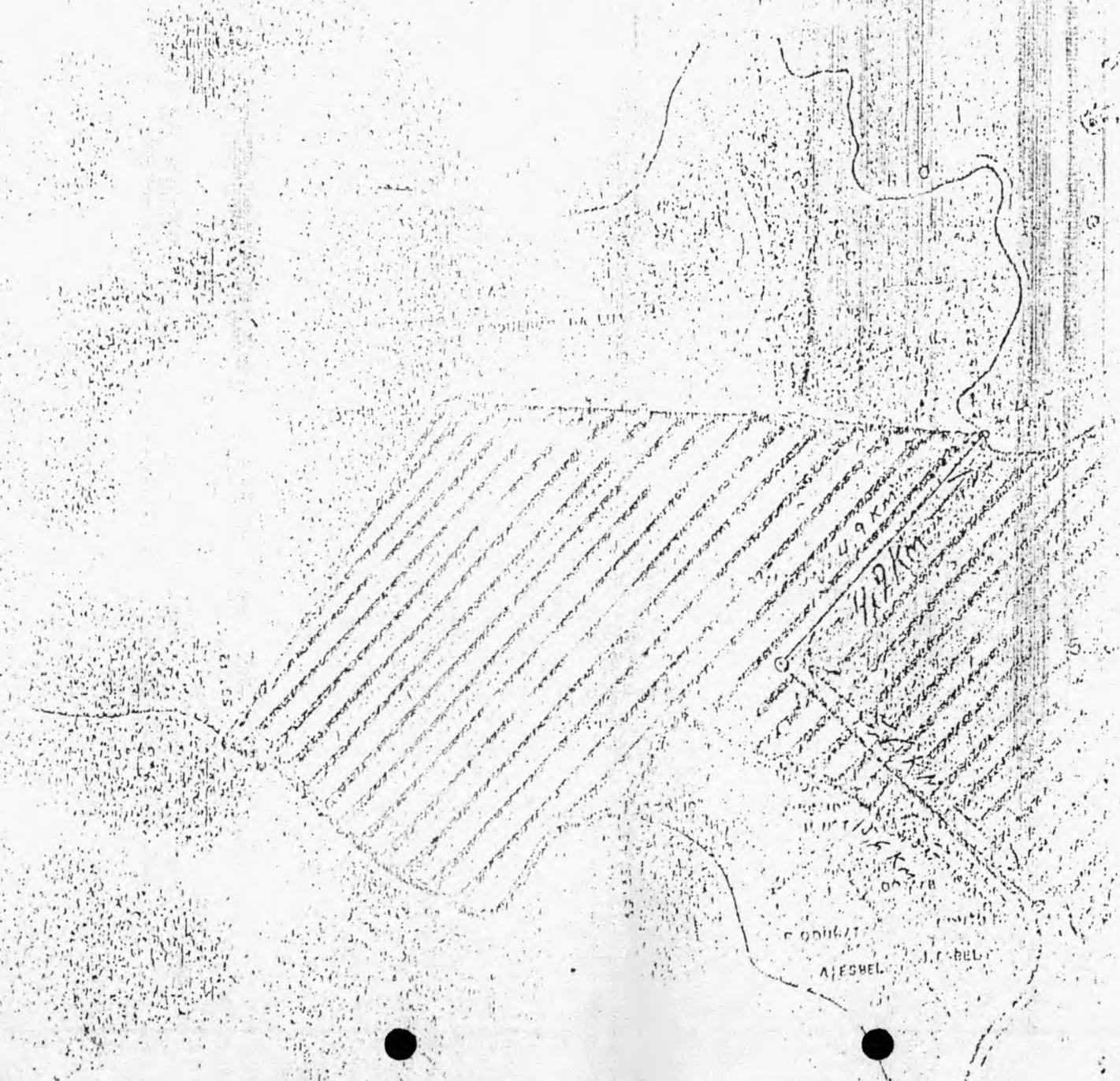


Edmilson Lopes da Silva
Executor do PT/Roraima

MR. 224 761120



21114 - 2219 - 77/120



MCL- 22, p. 78/120

DE PARATI NR 44 PLS 95 D 02 10 87

Recobido de _____ ós _____ por _____

-XTO E ASSINATURA

ESMERALDINO S NEVES ADR BVB

Controle

597/ GAB DE 02 10 87 PT ETRANSMITO A VSA VG TEOR TELEX NR 388/
PRESI FUNAI DE 02 10 87 ALRASPAS INFO D ALBO MONGIANO ESTAH
AUTO ENTRAR VG QUANDO NECESSARIO ARE INDIGENA PT IRMAN FLORE
ÇA ESTAH TAMBEM AUTOZ ENTRAR VG AI YANOMAMI PT QUANTO PADRES
JORGE LIMA ET GIORGIO DALL BEN INTERESSANTE VG FIM EVITAR MAL MAIOR
VG AGUARDAR SOL INQUERITO SSP / RR PT

ROMERO JUCAH FILHO PRES

RAIMUNDO CATAR NO SEREJO SUPTA SBST 5A SUER

*gentileza
de quem me deu a
mensagem*

INTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

DIOTELEGRAM RECEBIDO

NR 36 PLS 95 D 02 10 87

SR ESMERALDINO NEVES

390/ PRESI FUNAI DE 02 10 87 INFO D. ALDO ESTA AUTZ ENTRAR VG
QUANDO NECESSARIO A TA INDIGENA P T IRMAN FLORENÇA ESTAH
TAMBEM AUTOZ ENTRAR AI YANOMAMI PT QUANTO PADRES JORGE LIMA ET
GIORGIO AL BEN ET INTERESSANTE VG FIM EVIT R M MAIOR AGUARDAR
SOL INQUER TO SSP/ RR PT =

ROMERO JUCAH FILHO PRES FUNAI

*gentileza de quem me deu a
mensagem*

Fls. 02 do 09 de 1987

M. B. Soares
Mestre das Leis e Borges de Souza
Técnico Judiciário - NS/7

CONCLUSÃO

Nesta data, faço esta conclusão no âmbito da
de Amunicação Notícia Circunscrita
juízo que, dá a entender, lavro o presente termo

Fls. Vista, 03 do 09 de 1987.

M. B. Soares
Mestre das Leis e Borges de Souza
Técnico Judiciário - NS/7

Vistos, em decisão:

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, por seus advogados, impetra a presente ordem de habeas-corpus em favor da Comunidade Makuxi, contra ato do fazendeiro NEWTON TAVARES, que aponta como coator.

Alega, resumidamente, que os índios Makuxis vivem domiciliados na Maloca Santa Cruz, que fica sediada em pequeno espaço de terra, situada entre a mata e a fazenda de nomeada "Guariba", do aludido fazendeiro no Município de Normandia, neste Território. Acrescenta que desde o início do corrente ano, vários conflitos vem se sucedendo, provocados pelos empregados da firma Sacopã, especializada em segurança, a serviço do fazendeiro mencionado, em detrimento da comunidade indígena na cidade, com o objetivo de retirar a do local, sendo a situação se agrava com a reação indígena a tais atos de agressão. Face a isso, o fazendeiro estabeleceu guaritas de vigilância, construindo muros e portão, limitando, abusiva e arbitrariamente, o acesso, o ir-e-vir dos índios para a saída da área, que é a utilização de pequeno caminho de terra.

Assim, requer seja assegurado aos índios Makuxis da aldeia Santa Cruz o direito de, livremente, transitar, com seus familiares e pessoas de seu relacionamento, pela única via normal de entrada e saída de que dispõem (fls 2/4).

Juntou documentos (fls 5/25).

O fazendeiro apontado como coator, juntou informações (fls 32/37) e juntou documentos (fls 38/56), vindo-me os autos conclusos.

Relatados. Decido.

A pretensão da Impetrante é nitidamente de natureza cível (CPC, art. 275, I, "1") e a ilegalidade do ato impugnado não se apresenta incontestável, evidente, exigindo-se provas, incabível em sede de habeas-corpus.

[Handwritten signature]

Por tais razões, devendo a ordem.
Transmita-se o inteiro teor desta decisão ao f...
contado como custor.
Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.

Boa Vista (RR), 15 de Setembro de 1987

Antonio Ferreira Anunciação Neto
Juiz de Direito

15/9/87

PUBLICAÇÃO

Aos 16 dias do mês de Setembro de 1987
em cartório, torno público a sentença de fls. 59
De que, lavo é-lo termo. Eu, M
Araceli M. Caldeira Soute Major
Diretora Secretária-Vara Criminal
JTF/DAS 101-5

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de fls. 59 foi registrada
no livro registro de fls. 96 em 16
Boa Vista, 16 de 9 de 87

M
Araceli M. Caldeira Soute Major
Diretora Secretária-Vara Criminal
JTF/DAS 101-5

LATA

Nesta data a Secretaria recebi este autos ao
fins Juiz de Direito com o despacho roto.
De que para constar, lavo o presente termo.
Boa Vista, 16 de 09 de 1987

M
Araceli M. Caldeira Soute Major
Diretora Secretária-Vara Criminal
JTF/DAS 101-5

VISTA

Nesta data, faço os presentes autos com vista
ao Ministério Público
c/ 59 fls.
De que, lavo é-lo termo.
Boa Vista, 16 de 09 de 1987

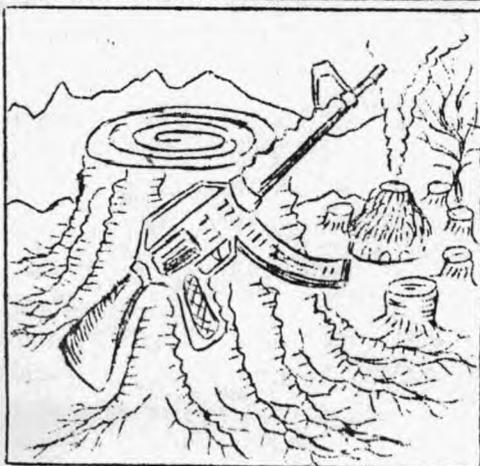
M
Araceli M. Caldeira Soute Major
Diretora Secretária-Vara Criminal
JTF/DAS 101-5

IGREJA A CAMINHO

*S. Silveira - ASI
PPF - SUS - 2. REF - G. R. C.
PM - J. J. J.*

CIDR

Centro de Informação da Diocese de Roraima
INFORMATIVO DA DIOCESE DE RORAIMA - CIRCULAÇÃO INTERNA
BOA VISTA - SETEMBRO - 1987 - ANO 3 Nº 9



A
POSIÇÃO
DA
IGREJA



NOTICIÁRIO INDÍGENA - VITIMADOS E DESPERCEBIDOS

PAULO FREIRE - 100%
A FAVOR DAS MULHERES

SUGESTÃO:
ENSINAR COM FARINHA, FÓSFOROS

IGREJA - ACUSADA
DE TRÁFEGO
DE
DROGAS ?



MRL 22/11/82/120

Passamos hoje por um momento de Graça. Um momento onde as situações que parecem constrangedoras, são na verdade sinais de esperança dados por Deus e anunciados pelo seu filho, que colocou-se entre os homens e sentiu os pés no chão, sentiu a terra quente lhe queimar os pés, mas sentiu também a terra fresca da qual brotava os frutos, lhe acariciar os pés como se fosse uma mãe aflagando os cabelos do filho bem amado.

A terra hoje tão buscada com forma de libertação de um povo, que a milênios sofrem os absurdos do latifundio, encarnado na pessoa do Capitalismo Selvagem e em nome da "Soberania Nacional", e também o filho do homem, quando pisou a terra, passou por momentos de intensa liberdade, mas sofreu as consequências e sentiu também o gosto da escravidão, isso pela ousadia de ter pisado na terra, onde corria leite e mel e fazia lambe-ber os beiços, os ambiciosos que na ganância de possuir a terra como propriedade e não como fonte geradora de leite e do

mel, expulsavam da mesma aqueles homens humildes que transformavam a terra para que ela desse leite e mel em abundância, quando não expulsavam transformavam-os em escravos.

Hoje a Igreja Missionária, que tem como fonte inspiradora o filho do homem, encarna nesse povo. Povo esse que vive na terra mãe, geradora do leite e do mel. Terra essa disputada palmo a palmo pelos lambedores de beiço de hoje, que expulsam os filhos da terra e os transformam em mão-de-obra gratuita, o termo usado foi outro, mas o sentido é o mesmo, escravidão. Escravidão essa que aos poucos começa a tomar rumo para a liberdade, pois o povo se conscientiza que é filho da terra, então como deixar outros homens que não seja nosso Pai, disputar pedaço a pedaço nossa "Mãezinha".

"Nós somos como essa árvore aí, que brotou da terra, nasceu da terra e cresceu na terra, e só morre se for arrancada da terra". (índio Geraldo da aldeia Santa Cruz).

EXPEDIENTE

CIDR. Rua Floriano Peixoto, 149
C.P. 163 Boa Vista (RR) 69.300

Redatores: Ana Aparecida Vieira,
Ângela Maria Shardong, Ednelson
Pereira.

Digitador: Fidêncio Augusto

Desenhista: Bartolomeu da Silva

Mecanógrafo: João Martins

**DIROGARIA
FREIRE**
Av: Jaime Brasil, 287
Tel: 224-4386.

Temos artigos
de limpeza de per-
fumaria, gêneros
alimenticio etc...

CAMINHO DA CRUZ... CAMINHO DA VITÓRIA.

Pertencer a Igreja e ser cristão significa ser profeta neste mundo, anunciando a mensagem salvadora de Jesus.

Orar o ministério profético não é uma vocação tranquila, em tempo nenhum da história. Ser profeta é coisa incômoda para quem fala e para quem ouve. Basta abrir as páginas da Bíblia para averiguar esta verdade: A vida do profeta Jeremias é uma prova desta afirmação.

O próprio Jesus nos adverte sem meias palavras: "Se alguém quer vir após mim negue-se a si mesmo, toma a sua cruz e siga-me. Pois aquele que quiser salvar a sua vida vai perde-la mas o que perder a sua vida por causa de mim vai encontrá-la" (Mat. 16.24-25). Estas palavras são grandemente oportunas para nós de Roraima nesta hora da história. Os povos índios reclamam seu direito a viver como gente, com seus bens, com sua cultura, longe da dependência econômica que os faz passar fome, longe da dominação que os obriga a perder sua identidade e seu jeito de viver. A Igreja tem obrigação de unir sua voz à voz dos índios. Mas exatamente porque ela fala, e anima os povos indígenas, ela é atacada. Ataca-se a Igreja como se fosse o verdadeiro problema, quando o problema que deve ser solucionado é o índio. Podem alguns membros da Igreja serem estrangeiros, mas o problema é bem brasileiro. Na sua missão a Igreja em nenhum lugar é estranha: ela é a voz de Deus.

As palavras de Jesus "se

alguém quer vir após mim tome a sua cruz" constituem um grande questionamento:

Primeiro: a fé não é um estado impertubável, mas está ligada ao desafio constante. A fortaleza cristã é uma virtude que deve ser constantemente cultivada, pois o cristão sabe que é vulnerável.

Segundo: é uma tentação pensar que ser cristão é trilhar o caminho da vitória. Quem tem saudades dos tempos em que ser cristão era partilhar da grandeza terrena, ter uma posição social de distinção e regalias, dá prova de não ter compreendido o plano de Deus. É uma tentação querer manear o Evangelho para o tornar mais aceitável e agradável, ou considerar o mesmo como caminho para conseguir poder político ou econômico. O cristão deve ser vigilante para não ser levado pelos falsos profetas e se acomodar no conformismo deste mundo.

Terceiro: Jesus alcançou a vitória. Não morreu só para morrer, mas morreu para dar a vida. Como a semente morre para dar origem a uma outra planta, assim somos chamados a morrer para dar a vida.

A Igreja espalhou sempre no mundo sementes de libertação. O mesmo faz aqui em Roraima, para libertar do medo e fazer nascer uma gente nova. Toda a verdadeira missão é difícil pode custar escândalos, marginalização, perseguições, como se deu com o Jeremias o Profeta da Bíblia. A sabedoria do Evangelho é a sabedoria da Cruz.

Dom Aldo Mongiano
Bispo de Roraima

MAC-22, p. 84/120

A partir do fato ocorrido no município de Normandia, mais especificamente na maloca de Santa Cruz, habitada por índios makuxis, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana deslocou-se então até aqui para obter esclarecimentos. Atraves de longas conversações, na ordem

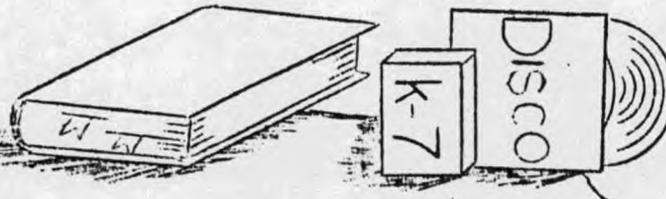
cronológica com: o Secretário de Segurança Pública; Governador do Território; Delegado da Polícia Federal; os membros do Ministério Público, o Juiz Criminal; o Bispo e os padres; os índios (Tuxauas e conselheiros) makuxis; os Pecuaristas e a OAB/RR. Obteve a seguinte conclusão:

A POSIÇÃO DA IGREJA CATÓLICA

- 1) Nos escalões administrativos; para o sindicato ruralista para a própria imprensa atribui-se a D. Aldo Mongiano - Bispo em Roraima - e párocos da região o incitamento dos indígenas.
- 2) Posições, mais extremadas sustentam que os prelados assim conduzem-se na intenção deliberada de estabelecer território indígena autônomo calcado em filosofia marxista, que abrangeria as áreas do Brasil, da Venezuela e da Guiana.
- 3) Não aprovamos tais ilações.
- 4) A ação da Igreja Católica é de nítido conteúdo evangelizador.
- 5) E o anúncio da "Boa Nova" não reside, unicamente, no conforto espiritual, para que permaneça o pobre sempre pobre e o rico sempre rico, numa estrutura consagrada de dominação e subserviência.
- 6) A palavra é a ambos dirigida e objetiva a conversão de ambos.
- 7) Aos primeiros para que, dentro de uma visão solidária,

- cresçam e produzam no Trabalho honesto de cada dia; aos segundos para que, também dentro de uma visão solidária, igualmente cresçam e produzam em harmonia com aqueles outros que tem o legal e legítimo direito a usufruir de uma vida saudável e boa.
- 8) Difícil fica para quem assentou suas relações de trabalho no livremente dispor da mão de obra indígena, barata e sempre ao seu dispor, permitir que ela também produza por si só, em sua própria terra, e também participe do grande esforço nacional de construção de uma sociedade, verdadeiramente, Democrática.
- 9) Não é porque o índio - e aqui corrija-se grave preconceito que me foi dado perceber - veste-se como branco, usa seus óculos ou relógios e dirige caminhões ou bicicletas, que haveremos de concluir que não mais é índio, antes pertence a escala inferior da sociedade branca.

LIVRARIA SÃO PAULO.
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 197
 TEL: 224-3740.



Discos e fitas.
 Artigos religiosos

10) A sua linguagem está intata. Importa a preservação de seus costumes tribais maiores e o respeito às suas decisões no modo de utilizar e fazer produzir a terra, porque o mais residira no sadio contato de culturas, sem que uma queira absorver a outra, mas convivam normalmente no elo maior da nacionalidade brasileira em que ambas fundam-se e fundem-se.

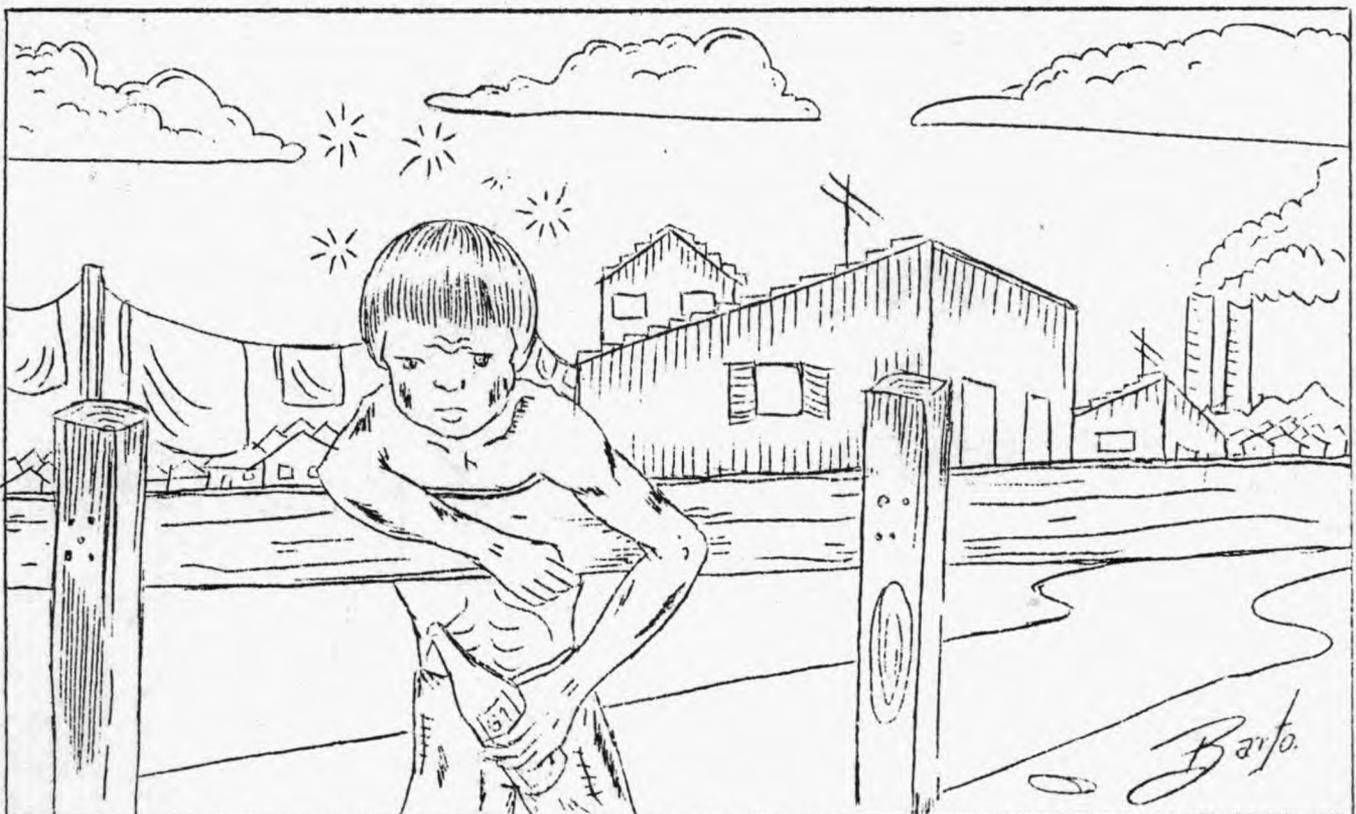
11) Creio firmemente que este é o propósito único da Igreja Católica, nas várias áreas de sua atuação: promover a afirmação do homem para que, todos irmanados, incessantemente busquem a linguagem e a ação concreta de paciência, esperança e amor.

12) Desagrãdarã, sem dũvida, a muitos nessa tarefa, porque os atos de compreensão, partilha e doação sã desconhecidos para quem tudo possui, cu condiçã tem de tudo possuir, mas o egoismo exaltado, que propicia o desvairado lucro, nã tem mais lugar, se efetivamente quisermos a paz e a prosperidade.

13) Colho de D. José Freire Falcão, Arcebispo de Brasília, ao escrever sobre "Vocação Huma-

na Cristã", no povo de Deus do recente dia 02 de agosto, palavras corretas, que bem dão a medida de ação pastoral da Igreja Católica, verbis: "Missão que se acompanha, por isso, da luta permanente contra o mal que há em cada um de nós e nas estruturas da sociedade. Em sua presença no mundo não pode o discípulo do Senhor ser cúmplice das trevas. É seu dever denunciar com coragem os desvalores existentes em nossa sociedade: injustiças, as violações da dignidade humana, a idolatria do dinheiro, do poder e do prazer, toda uma visão materialista da vida. É seu dever opor-se a tudo o que contrária o desígnio de Deus amor a cada homem e a vocação humana de amor a Deus e de amor aos outros".

14) Afastro, pois em relação a Diocese de Roraima, qualquer inspiração que não a motivação aqui exposta de evangelização, até mesmo para que parias, prostitutas e bêbados cessem de ser os índios, que circundam e na periferia estão da Capital roraimense, como todos reconhecem.



MKL. 22. 86/120

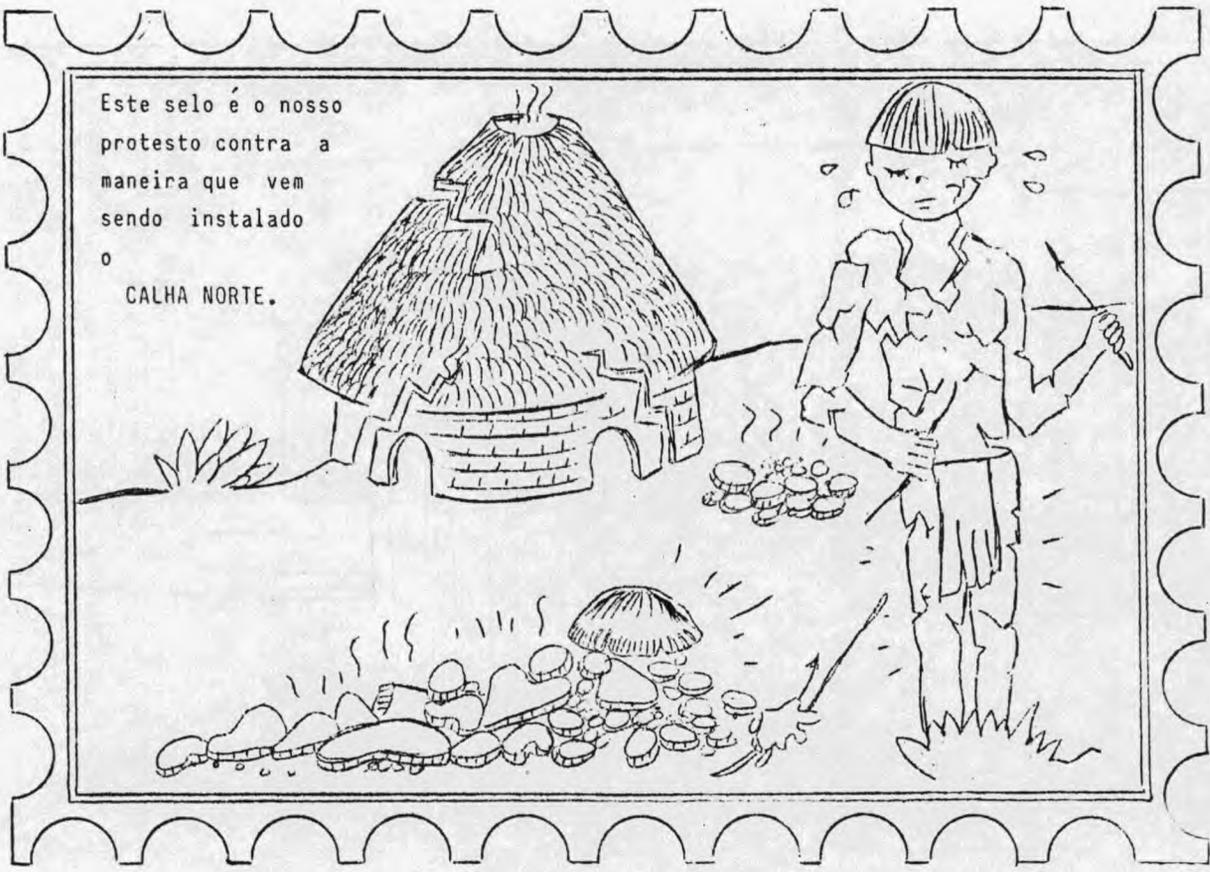
VITIMADOS E DESPERCEBIDOS

"Agora nós vamos atuar sério aqui, essa questão de garimpeiros, eu vou tirar garimpeiros das áreas indígenas... eu vou tirar garimpeiros das áreas indígenas; porque garimpeiros em área indígena é proibido por lei". Essa afirmação foi feita pelo Presidente da FUNAI Romero Juca, quando da sua visita a Boa Vista, num encontro meio improvisado com os índios Makuxi no dia 31/07/87 na porta do Palácio 31 de março. E ainda afirmou: - "Vou tirar garimpeiro, vou tirar garimpeiro da onde tiver, porque vocês sabem mais do que eu que a relação com garimpeiros e as comunidades indígenas é a pior possível".

Quase duas semanas depois do Presidente da FUNAI ter afirmado aos índios Makuxi que os garimpeiros seriam retirados das áreas, acontece um conflito na área Yanomami, mais precisamente no garimpo ilegal chamado Paapi U que faz parte da área interdita com portaria GM nº 025 de

09/03/82 do Ministro Andreazza. Foram várias as versões que circularam sobre o caso, mas o que sabemos de certo é que 4 índios Yanomami foram vitimados juntamente com um garimpeiro no conflito, o corpo do garimpeiro ainda não foi localizado.

Como de praxe foi atribuído a culpa do acontecido à Igreja Católica de Roraima que a muito está sendo acusada de "insuflar os índios para uma luta armada". A opinião pública é dividida e não há acesso as informações necessárias sobre os casos acontecidos, envolvendo Brancos(Sociedade dominante) e Índios(Sociedade dominada). Sete entidades civis que apoiam a causa indígena, lançaram uma nota intitulada "Massacre em nome do desenvolvimento" que no seu ponto 6 sintetiza bem e coloca um fato real que servirá de reflexão para muitos cristãos que sentem ameaçada a reputação da Santa Madre Igreja.



"Enquanto a polêmica entre Igreja e Estado continua monopolizando a atenção da opinião pública roraimense, enquanto o verdadeiro problema, o dos índios, sua trágica situação em Roraima, continuam passando despercebidos. Na representação da Tragédia indígena roraimense Igreja e Estado passaram a desenvolver papel de heróis, e isso contribui para que a opinião pública perca consciência de que as vítimas são os índios".

Numa declaração dada pelo advogado da Associação dos garimpeiros, Dr. Alci da Rocha, a TV Roraima no noticiário local, com toda a sua pose de "humilde garimpeiro" que nunca pegou numa batéia, ele afirma: - "E dessa vez como a Igreja vinha brigando, o clero local por um cadáver, eles conseguiram isso, mas eles não vão deturpar a irmandade que sempre aproximou o Garimpeiro do Índio".

Foram colocadas várias posições:

- A FUNAI diz que vai tirar garimpeiros das áreas e diz saber que a convivência com garimpeiros e índios é a pior possível.

- O advogado dos garimpeiros afirma que a irmandade dos garimpeiros e índios é perfeita.

- A polêmica entre Igreja e Estado monopoliza a atenção da opinião pública.

Agora vejamos o seguinte:

Há quem acredite numa atuação séria da FUNAI e que ela vai

retirar os garimpeiros das áreas, não só os garimpeiros como também os fazendeiros. Quanto a convivência entre garimpeiros e índios, quem conhece a causa e sente profundamente o problema dos índios, sabe que a convivência deles com garimpeiros não é a pior possível, mas é impossível.

Mas há também quem acredite na irmandade que existe entre índios e garimpeiros, como declarou o Dr. Alci da Rocha. Como também há quem ache que as declarações do Advogado são irresponsáveis e levianas.

A polêmica entre Igreja e Estado é uma realidade e está fazendo os Cristãos, que a muito vivem em cima do muro, caírem para o lado errado.

Entre esses "há quem acredite ou deixe de acreditar", estamos deixando de acreditar nos que estão sendo mais vitimados e mais despercebidos. Não estamos acreditando nos índios como povo que são, como sociedade organizada e que tem a sua maneira própria de viver. Estamos deixando de acreditar nessas nações brasileiras (Makuxi, Wapixana, Ingaricó, Maiongong, Taurepang, Yanomami e Atroari) que são bem caracterizadas pela sua forma de vida, sua língua, sua cultura e principalmente pela simples razão de ser e de conseguir ser diante de uma sociedade branca, dominante e envolvente.



A.GOMES & CIA.LTDA

Rua Inácio Magalhães nº 209 - Boa Vista - Ter. Fed. de Roraima

Telefones: (095) 224-4635 e (095) 224-4383

Comércio de materiais de
construção e ferramentas agrícola

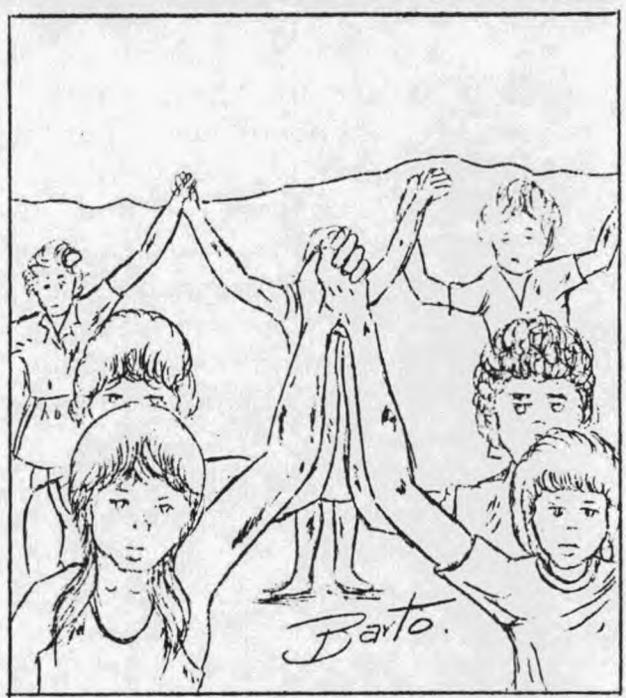
Neste nosso encontro mensal, chegou a vez de sabermos o que pensa Paulo Freire (educador brasileiro, pernambucano, criador do método de alfabetização de adultos - educação popular), sobre a Mulher.

"Eu sou 100% a favor da mulher. Evidentemente que eu não posso fazer a luta das mulheres, e não devo, porque a luta das mulheres tem que ser feita pelas mulheres.

Mas eu concordo plenamente com a procura que as mulheres vem fazendo no mundo todo, e também no Brasil, a procura de serem elas mesmas. Eu acho que esse sentido de luta, esse combate a esse exagero machista brasileiro tem que ser feito".

"Eu diria as mulheres: A luta de libertação de vocês, no fundo, tem que ser uma luta de libertação dos oprimidos, e não só das mulheres. Vejam bem: eu sou a favor que as mulheres lutem durante algum tempo especificamente a sua luta. Esse negócio de homem chegar e dizer: "Isto não tem sentido, a luta é de libertação do homem também", é porque homem é homem e mulher é mulher. E ela não está sabendo, ele não está querendo sentir a problemática específica da mulher. Porque no fundo, evidentemente, todos nós sabemos que a luta das mulheres e a luta de libertação dos seres humanos. Portanto, inclui-se o homem. Agora, o que não é possível, é desconhecer que faz séculos que a mulher tem a experiência de subordinação ao homem. É preciso que ela tenha uma luta específica, que é a luta da sua libertação".

"Eu comecei a assumir umas tarefas domésticas que eu nunca tinha assumido. E antes de assumir, eu usava de argumentos que



os homens usam e que sempre não tem sentido. Eu dizia, por exemplo: "Mas há uma espécie assim de divisão de trabalho. Eu trabalho e trago dinheiro para casa. A Elza, minha esposa, não está trabalhando hoje fora. Então ela trabalha em casa. (Isso no exílio). Então a gente se divide". Mas acontece que ela não ganhava nenhum tostão meu, para trabalhar em casa, como nenhuma dona de casa ganha. É trabalho que não é fácil. Então a mulher dá uma mão-de-obra extraordinária e não é paga por essa mão-de-obra".

"Eu diria as mulheres que continuam integradas na sua luta, em temor críticos. A questão não é chegar amanhã e dizer: vamos fazer greve contra os maridos; não é isso. Não seria assim que as mulheres, afinal de contas, encaminhariam a sua luta.

Mas, o que é preciso é chamar a atenção, permanentemente, para a necessidade imperiosa de uma forma humanizada de entender o papel da mulher. E isso eu figo as mulheres: é muito mais tarefa de vocês do que nossa, de homens. Porque se vocês esperarem pelo homens, vão ficar aí mais uns dois séculos".

Pastoral da Juventude

Nos dias 15 e 16 de agosto realizou-se a reunião dos representantes dos municípios e da cidade. A reunião tinha como objetivo, discutir metas de ação para melhor atingir a Juventude de Roraima e discutir a eleição da nova diretoria.

O grupo dos representantes, lançou várias propostas as quais vão ser encaminhadas para a Assembléia da Juventude em outubro. Uma das propostas é que a atual diretoria permaneça por mais dois anos.

Ensino Religioso

A Coordenação do Ensino Religioso, juntamente com os professores desta disciplina que trabalham com turmas de 6ª série do 1º Grau, estão organizando durante o mês de setembro a V GINCANA BÍBLICA.

A programação visa incentivar os alunos de 6ª série no aprofundamento de estudo da Bíblia e proporcionar um maior entrosamento entre os alunos de 6ª série com os demais alunos, direção, professores e funcionários da Escola.

O período de realização da

Gincana será de 2 de setembro até 3 de outubro do corrente ano.

A Gincana constará de 4 tarefas, que os alunos realizarão durante as 4 semanas do mês de setembro.

Cada Turma de 6ª série poderá inscrever 1 Equipe, formada de 5 alunos.

No dia 3 de outubro serão entregues os prêmios às 6 Equipes que totalizarem o maior número de pontos, no final das 4 tarefas.

Os prêmios serão:

- 1º lugar: 1 Bíblia para a Escola, 1 Novo Testamento e 1 camiseta para cada membro da Equipe.
- 2º lugar: 1 Novo Testamento e 1 camiseta para cada membro da Equipe.
- 3º lugar: 1 Novo Testamento para cada membro da Equipe.
- 4º lugar: 1 Novo Testamento para cada membro da Equipe.
- 5º lugar: 1 Livrinho (mensagem) para cada membro da Equipe.
- 6º lugar: 1 Livrinho (mensagem) para cada membro da Equipe.

SETOR CATEQUESE

A você catequista,

que com generosidade e doação se colocou a disposição da comunidade, para apresentar os meios de ser cristãos e mostrar a alegria de viver o Evangelho, nosso agradecimento e nossos parabéns na passagem do Dia do Catequista.

Nossa Igreja de Roraima conta sempre mais com você!

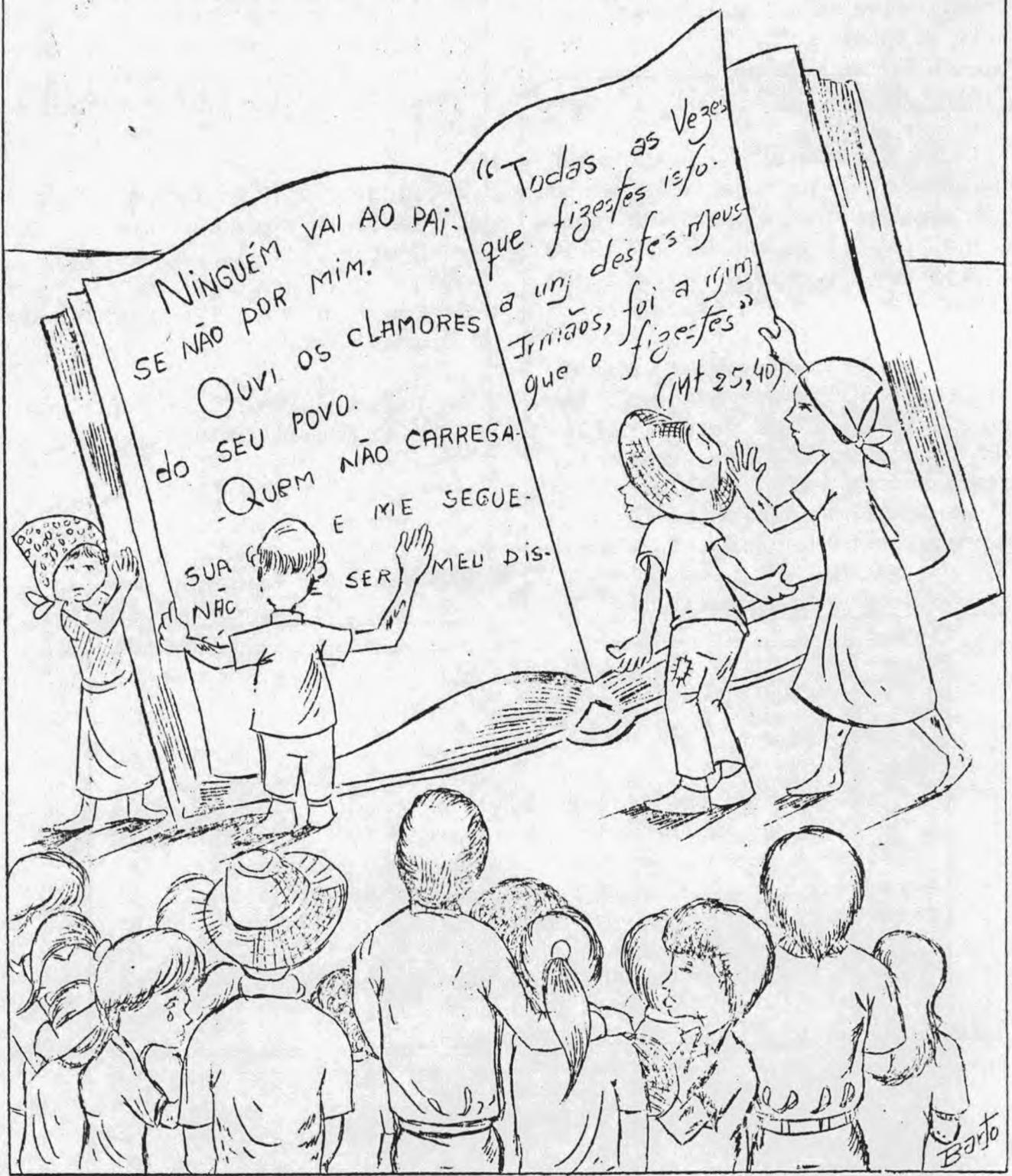
São Francisco

A comunidade de São Francisco já está se preparando para o arraial em homenagem ao seu padroeiro, santo com o mesmo nome, que se realizará nos dias 25 de setembro a 4 de outubro do ano corrente, concluindo sua festa com a procissão pelas ruas da cidade. Não esquecendo também que terão as novenas a S. Francisco a partir das 19:30hs.

Nossa Senhora da Consolata

Está de parabéns, pois recebeu novo vigário Pe. Alcino Barraqui, que ficará administrando a paróquia a partir de então nas duas comunidades Santa Luzia e N. S. Consolata.

SETEMBRO MÊS DA BÍBLIA.

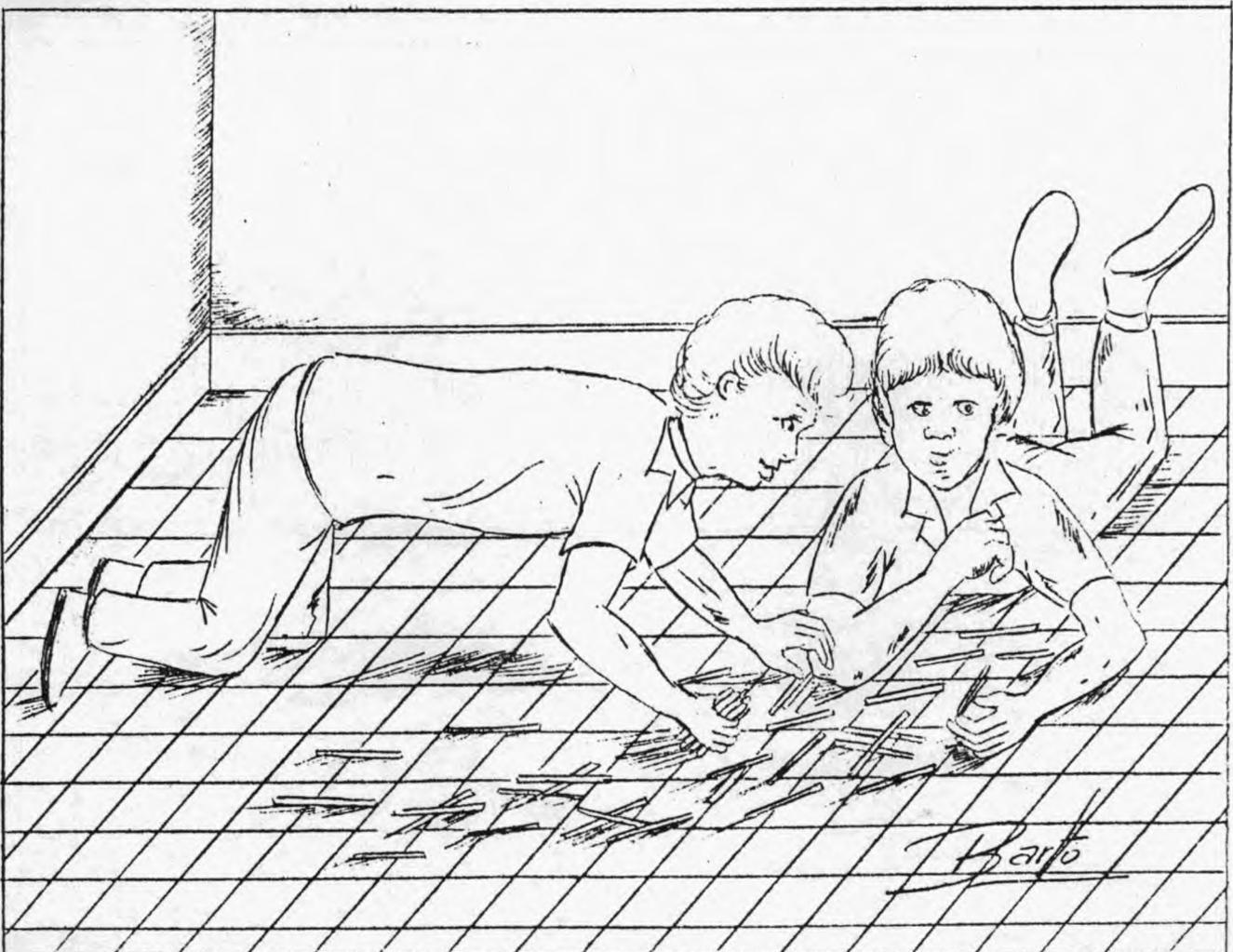


SUGESTÃO: ENSINAR COM FARINHA, FÓSFOROS...

"A gente quer que a criança perceba que ela pode ser criativa diante de situações pouco convencionais", diz Neusa Martins, chefe do Departamento de Artes do colégio Pueri Domus, de 5.500 alunos em São Paulo, que apresentou a sua clientela do maternal uma lista de 102 itens. Ela exhibe, principalmente livros e artigos de papelaria, mas não dispensa curiosidades como 500 gramas de sal por criança, para a confecção de massa de farinha para modelagem, alpiste, cotonetes, utilizados na pintura com candida, terra para plantar e até um porduto para lustrar prataria. "Oferecidos a crianças de 4 anos, com uma flanela e um conjunto de peças de metal, o lustrador é um exercício excelente para a coordenação moto-

ra", explica Neusa.

Um conjunto de caixinhas de fósforos de marcas diferentes ou uma coleção de botões, segundo explica Ana Rosemberg, coordenadora pedagógica da Escola Caracol, de 220 alunos, em São Paulo, são instrumentos para desenvolver o pensamento lógico. "As crianças trabalham a capacidade de classificação e de seriação, organizando segundo certos critérios o material disponível", explica. "Na faixa de maternal, ou na fase garatuja, que precede a alfabetização, as crianças estão pesquisando as sensações e aguçando os sentidos", garante Helô Furtado, da Escola Viva, de 180 alunos de pré-escola, em São Paulo. "Quanto mais sensações e oportunidades de descoberta a escola proporcionar, melhor".



MEL. 22.17. 92/130

MASSACRES EM NOME DO DESENVOLVIMENTO

Na televisão local foi noticiado no dia 17/08/1987 um conflito armado entre índios e garimpeiros, ocorrido num garimpo ilegal na área yanomami Paapi U (Couto de Magalhães). Enquanto se falava que não se conhecia ainda o número dos mortos e suas identidades, passavam-se imagens de mulheres de garimpeiros angustiadas na espera de notícias.

Deu-se depois amplo espaço às declarações do representante legal dos garimpeiros, advogado Alci da Rocha, que jogou a responsabilidade dos fatos em cima da Diocese de Roraima, pois, segundo um refrão já desgastado "está insuflando e treinando os índios para a revolta armada". Por isso evidenciou que os Yanomami estavam armados de espingardas. Colocou ainda que está querendo ir até Brasília para esclarecer a opinião pública e

aos governantes, pois a Diocese está distorcendo e monopolizando os meios de comunicação ao ponto de não permitir o confronto e a livre circulação de informações. A viagem visa também solicitar que medidas sejam tomadas.

Em seguida o administrador de FUNAI de Boa Vista, senhor Esmeraldino, forneceu o número das mortes apuradas: um garimpeiro e cinco yanomami. Os garimpeiros tinham sido repetidamente convidados a evacuarem a área, por parte dos próprios Yanomami e de funcionários do posto da FUNAI, localizado na área, sem que as solicitações fossem atendidas. Respeitando uma praxe corriqueira entre os reporteres da TV local, foram feitas mesquinhas e tendenciosas perguntinhas, na tentativa de "garimpar" as respostas.

Por último foi a vez do



MRL-22.11.93/120

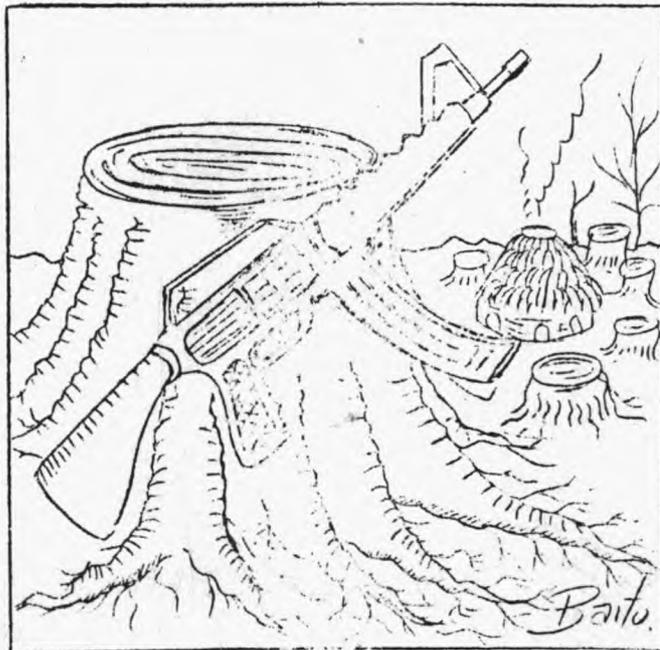
bispo de Roraima, Dom Aldo Mon-
giano, que esclareceu que a
Diocese não mantém missões na
área do conflito e que só falta
acusá-la de tráfico de drogas,
pois já foi acusada de tudo,
através das mais mirabolantes
calúnias. Como de costume quando
certas declarações incomodam os
políticos e marajás locais, a
palavra do bispo foi drásticamen-
te cortada.

Esse enésimo ato de violên-
cia perpetrado contra os índios
de Roraima nos leva a sistemati-
zar umas considerações.

- 1) Se pretende solicitar provi-
dências, mas não se aceitam e
tão pouco se respeitam aque-
las que já foram tomadas: a
área Paapi U faz parte da
área interdita com Portaria
GM nº 025 de 09/03/1982 do Mi-
nistro Andreazza; então o
garimpo é ilegal e a entrada
da garimpeiros em área yano-
mami é pura e simples inva-
são.
- 2) A dor das mulheres dos garim-
peiros nos comove e afeta a
todos, mas quem se dá conta
que os cinco Yanomami mortos
deixaram pais, mulheres e
filhos no luto?
- 3) As espingardas são introduzi-
das entre os indígenas por
garimpeiros e aventureiros e
comercializada em troca de
ouro, em exploradoras transa-
ções comerciais. Enquanto os
garimpeiros tem direito de
usar espingardas para invadir
as áreas indígenas, os indí-
genas não tem direito de usa-
las para se defender dos
invasores de suas terras.
- 4) Sendo que o garimpo do Paapi
U é ilegal; sendo que os
garimpeiros não quiseram eva-
cuar a área frente as solici-
tações dos Yanomami, só pode-
se falar de ataque premedita-
do, ação de força, assalto

Organizado contra a comuni-
dade yanomami.

- 5) Como os meios de comunicação
em Roraima são escassos e
manipulados pelos setores
dirigentes, a população ro-
raimense permanece mal infor-
mada sobre a situação econô-
mica, o que possibilita sua
contínua alienação e sua do-
minação pela classe que detém
o poder sócio-político. Com a
manobra dos meios de comuni-
cação, em Roraima se tornou
usual responsabilizar os in-
dígenas pela pobreza e pelos
fracassos nos empreendimentos
econômicos, em vez de apontar
a política do Governo que a
partir de 1943, beneficiou
grupos da aristocracia rural
e funcionários públicos.
- 6) Enquanto a polêmica entre
Igreja e Estado continua mo-
nopolizando a atenção da opi-
nião pública roraimense, o
verdadeiro problema, o dos
índios, sua trágica situação
em Roraima, continuam passan-
do despercebidos. Na repre-
sentação da tragédia indígena
roraimense Igreja e Estado
passaram a desenvolver papel
de heróis, e isso contribui
para que a opinião pública
perca a consciência de que as
VÍTIMAS



7) Segundo informações dos próprios garimpeiros, as invasões estão sendo financiadas pelo governo e, naturalmente, pelos marajás roraimenses. Como pode um governo exaltar e respaldar as atividades dos garimpeiros quando isso significa, como todo mundo sabe, cachaça e prostituição? É isto que queremos para nossos filhos? É isso que deixaremos

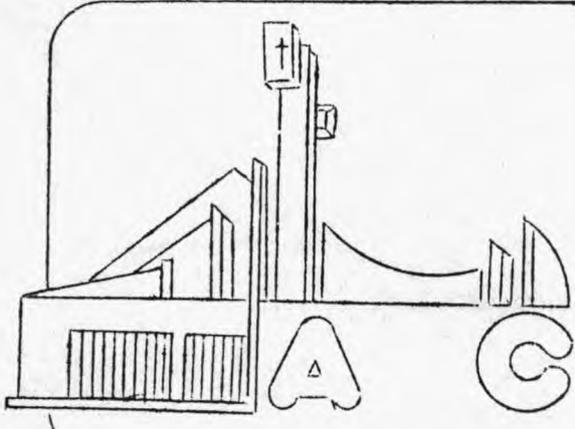
acontecer para nossos filhos? 8) Sendo que sempre sofremos repressão, e essa situação continua pois a DEMOCRACIA não chegou ainda em Roraima, por meio desta nós dirigimos a amigos, companheiros, aliados do sul do país: só a mobilização da opinião pública brasileira pode acabar com as ações etnocidas e genocidas da ligarquia roraimense.

PELA DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS
PELA CRIAÇÃO DO PARQUE INDÍGENA YANOMAMI

- Comissão Pro-União das Mulheres em Roraima
- Associação dos Orientadores Educacionais de Roraima
- Partido Comunista do Brasil - PC do B
- Federação Roraimense de Teatro Amador - FERTA
- Voluntários do Movimento Leigos America Latina em Roraima -MLAL
- Partido dos Trabalhadores - PT

Boa Vista-(RR), agosto/87





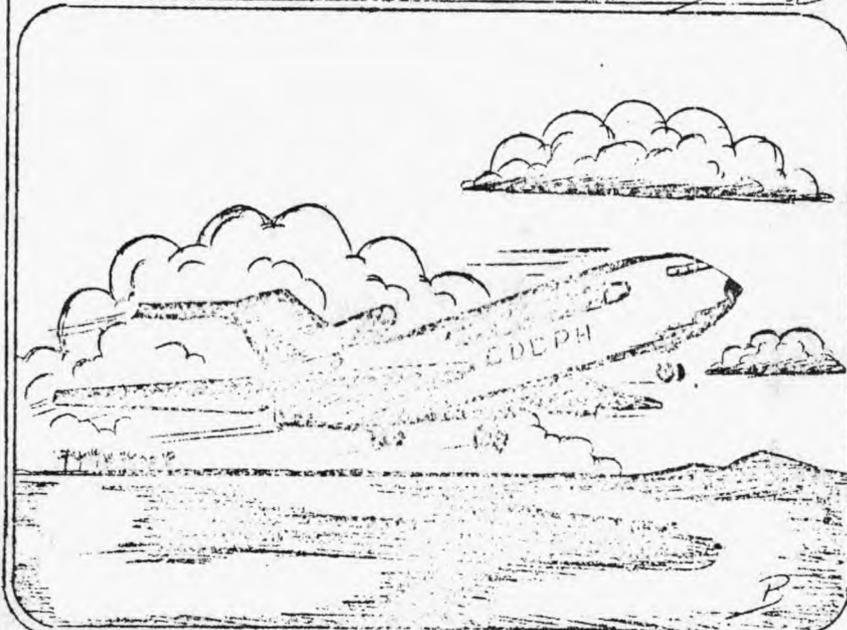
IGREJA A CAMINHO

CIDR
CENTRO DE INFORMAÇÃO DA DIOCESE DE RORAIMA
INFORMATIVO DA DIOCESE DE RORAIMA-CIRCULAÇÃO INTERNA
BOA VISTA-SETEMBRO-1987

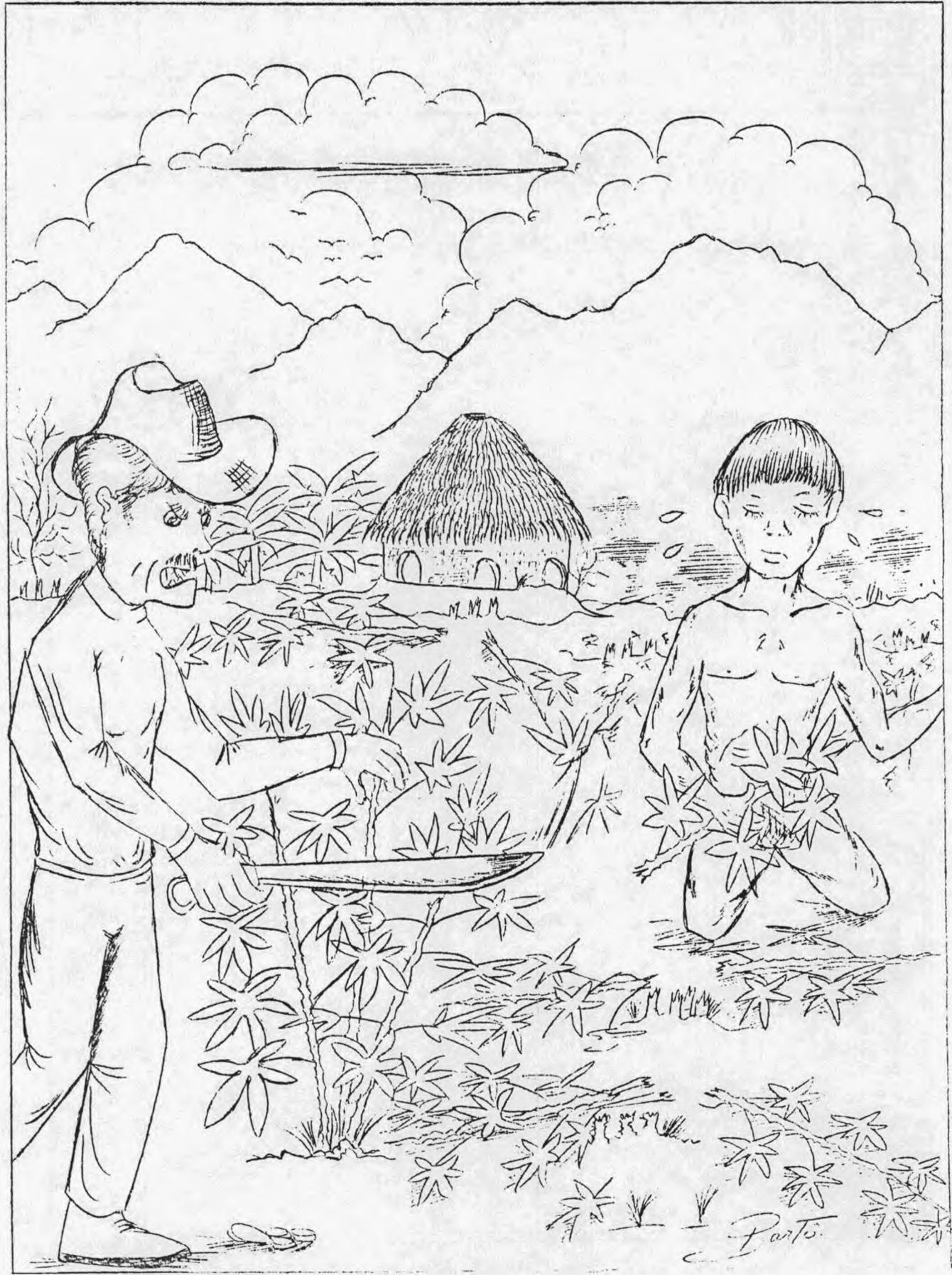


CDDPH

TEM A
RORAIMA.



Este relatório trata-se do pronunciamento do sr. Cláudio Lemos Fonteles, conselheiro do C.D.D.P.H. (Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana), que esteve em Boa Vista nos dias 28 e 29 de Julho, sobre o fato ocorrido no Município de Normandia; onde depois de um breve conhecimento faz uma avaliação do fato, dá sua visão quanto a posição e atuação da Igreja Católica e também conclui colocando algumas propostas do C.D.D.P.H.



II. Avaliação:

A- O fato em sí:

1) O fato, em sí, retrata a situação geral do Território de Roraima, onde a indefinição e a morosidade na demarcação das terras indígenas aliadas ao desconhecimento da titulação fundiária criam perene situação de conflito.

2) No caso da Fazenda Guanabara o que se tem é o julgamento de ação discriminatória proposta pelo INCRA contra o Sr. Newton Tavares, decidida por improcedente vez que reconhecida a posse desde 1918 a João Menezes da Silva e sucessores. Assim, o M. Juízo a quo afastou a alegação do INCRA de que as terras seriam devolutas, porque na faixa interna da fronteira (dentro dos 150 Km.); é de que Newton Tavares, que detém as terras por "Carta de Adjudicação", só teria o domínio útil sobre as mesmas.

3) Não recorrida a decisão voluntariamente pelo INCRA, o E. Tribunal Federal de Recursos do feito teve ciência por recurso de ofício, de que não conheceu, por considerar que o artigo 475, II, do C.P.C. não abrange as autarquias federais. Em grau de agravo de instrumento, objetivando o processamento do recurso extraordinário, o em. Min. Neri da Silva, por despacho próprio, negou seguimento a pretensão.

4) Ora, disto fica certo que:

a) o mérito da questão não foi ferido pelas Cortes maiores de Justiça de nosso País;

b) não há decisão judicial sobre se a área da Fazenda Guanabara abarca terra indígena, ou não.

5) Pois bem, alegam os Makuxis que alí estão desde tempos imemoriais.

6) Na verdade, estancados ao sopé da montanha, e ocupando pequena gleba, que o fazendeiro Newton Tavares considera sua, alí tendo permitido a presença indígena por mera liberalidade, qualquer tentativa Makuxi no ampliar a área de plantação, ou tentativa de introduzir a criação bovina, é imediatamente obstada pela equipe de segurança.

7) Sucederam-se, a partir dos primórdios deste ano, inúmeros episódios de escaramuças perpetrados pelo pessoal da segurança da Fazenda Guanabara, indo desde a destruição de roçados, e casas, até ameaças de agressão física e condutas de aviltamento pessoal. Esses episódios foram, por escrito, expostos ao Delegado da FUNAI na área: Esmeraldino Neves.

8) Não há providências tomadas por tal servidor público.

9) O cárcere privado põe-se, então, como resposta a inércia da

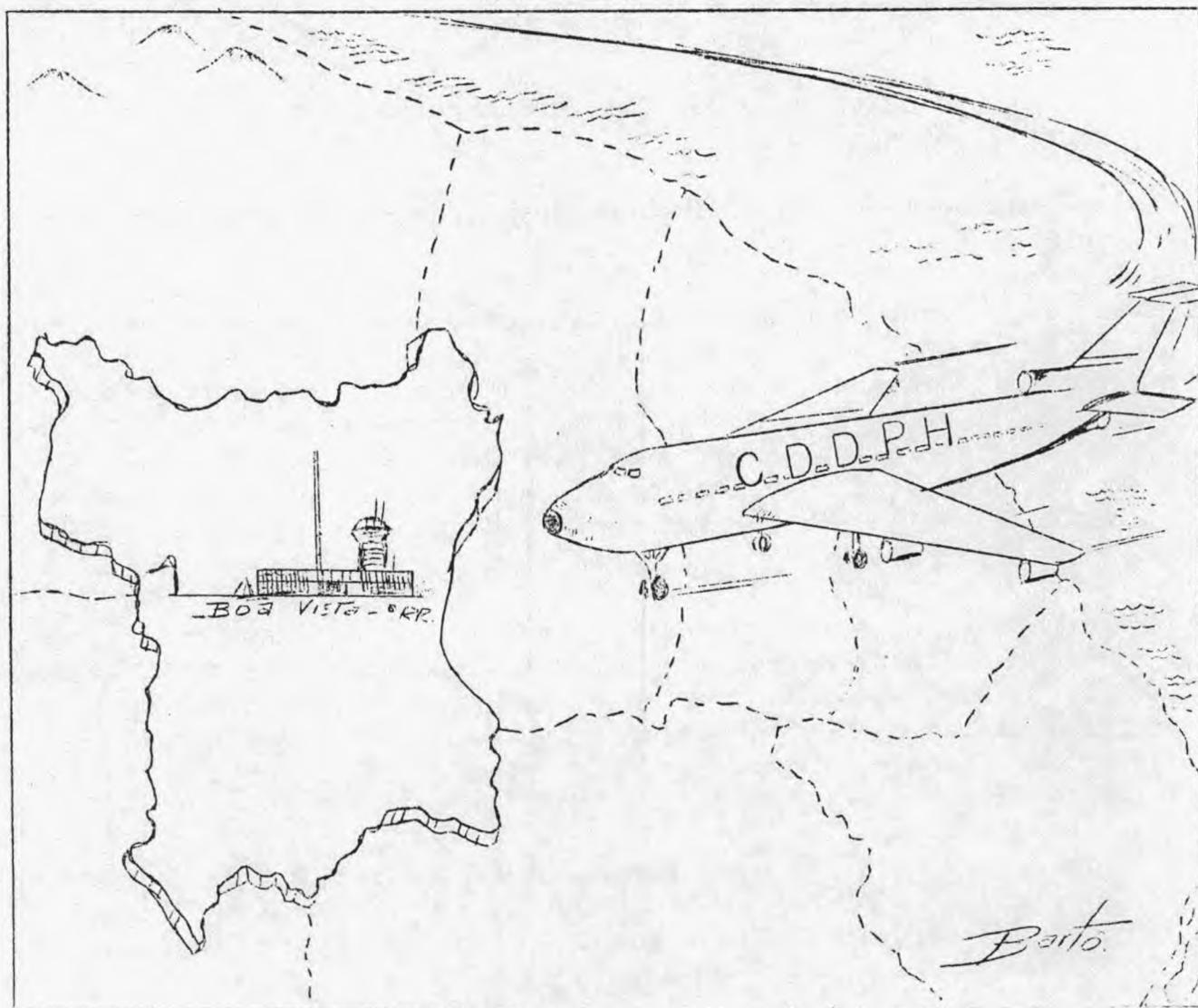
PronunciamentoI. Relatório:

1) Nos dias 28 e 29 de julho passado, atendendo solicitação do Exmo. sr. Presidente do C.D.D.P.H., deslocamo-nos para o Território de Roraima.

2) O sentido da viagem foi o de obter conhecimento, para a adequada avaliação de fato ocorrido no município de Normandia, mais especificamente na maloca Santa Cruz, habitada por índios Makuxis.

3) O Fato consistiu em terem os índios mantido em cárcere privado três (3) pessoas, que prestam serviços na Fazenda Guanabara, de propriedade do Sr. Newton Tavares, pessoas estas ali exercendo tarefas de segurança vez que contratadas pela firma Sacopã, especializada em tal ramo.

4) Cabe esclarecer, ainda, que nosso trabalho consistiu em longas conversações, na ordem cronológica, com: o Secretário de Segurança Pública; o Governador do Território; o Delegado da Polícia Federal; os membros do Ministério Público, o Juiz Criminal; o Bispo e padres; os índios (Tuxauas e conselheiros) makuxis; os pecuaristas e a OAB/RR.



administração tutelar em assumir concreta providência, e porque mais uma vez eram os índios questionados por empregados da segurança sobre roçado de banana que começavam a fazer.

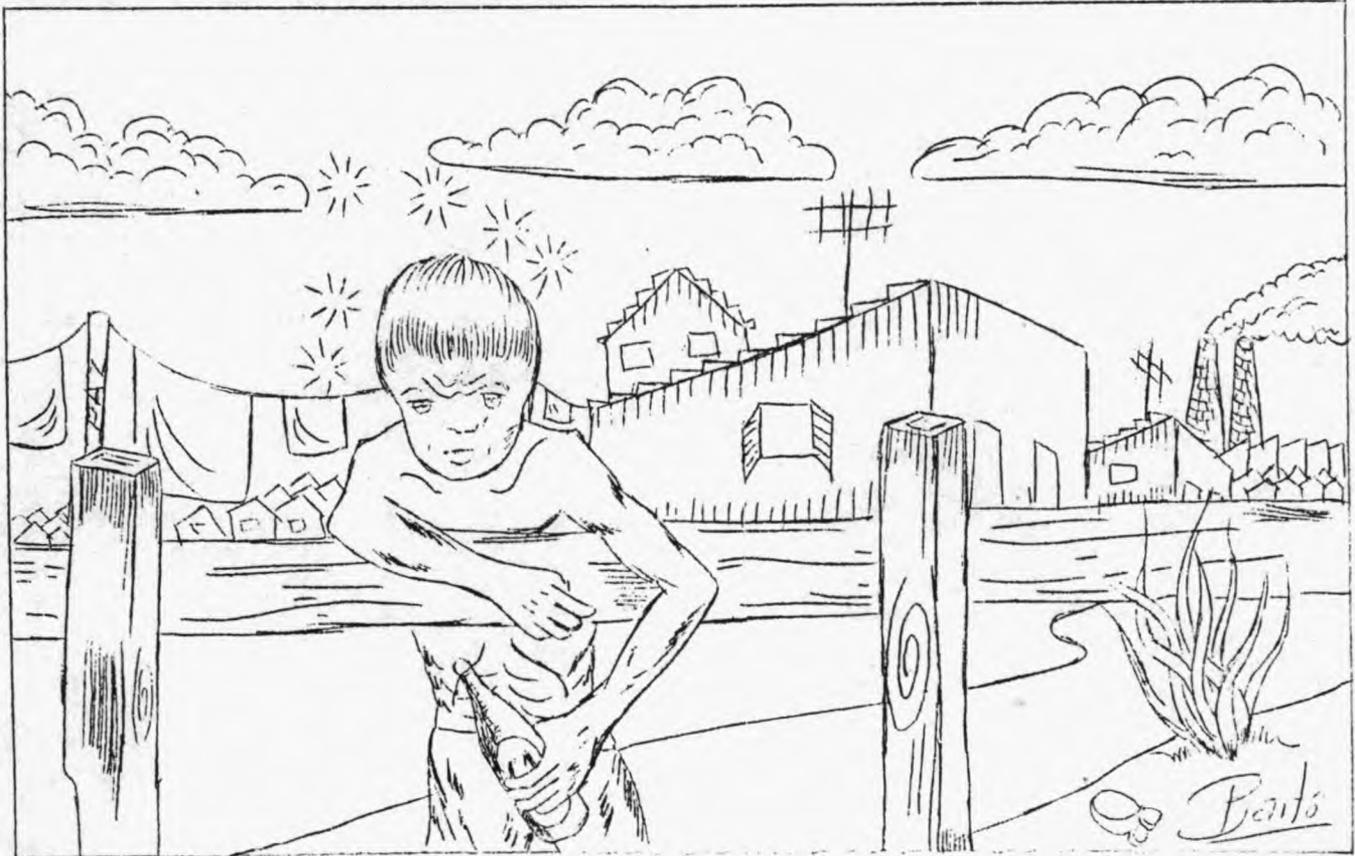
10) Existiu, sem dúvida, o cárcere privado e lesões corporais nos empregados retidos, assim como há lesões positivas em um índio e em uma índia, em estado de gravidez, quando da "operação de resgate" comandada pelo Secretário de Segurança Pública, pessoalmente, em conjunto com policiais militares e um e outro elemento do Exército.

11) Nesse passo informo ao Conselho que dada a evidente conexão entre os fatos - a conexão instrumental como definida no artigo 76, III, do C.P.P. -, e presente recente orientação jurisprudencial do E. Tribunal Federal de Recursos, proclamada no H.C. nº 6.819 - D.J. 30.04.87 - pg. 7718 -, pela qual são da competência da Justiça Federal os eventos delituosos envolvendo os indígenas, quer como autores, quer como vítimas, desde que tenham como causa subjacente a posse de terras, indiquei aos membros do Ministério Público local e a Polícia Federal que assumissem a apuração conjunta dos eventos.

12) Solicitei, inclusive do em. Dr. Procurador-Geral da Justiça do D.F. e dos Territórios adotasse S. Excia. determinação nesse sentido ao Dr. Promotor de Justiça.

13) Ao Ministério Público do D.F. e Territórios, em princípio, caberá na instância de conhecimento a condução das investigações, e ao MM. Juízo Criminal, fazendo as vezes da jurisdição federal há de caber a decisão sobre os fatos, em 1º grau, acaso não transpareça responsabilidade criminal de quem detenha prerrogativo de função.

14) Assim, portanto, o fato.



B- A posição da Igreja Católica:

- 1) Nos escalões administrativos; para o sindicato ruralista para a própria imprensa atribui-se a D. Aldo Mongiano - Bispo de Roraima - e párocos da região o incitamento dos indígenas.
- 2) Posições mais extremadas sustentam que os prelados assim conduzem-se na intenção deliberada de estabelecer território indígena autônomo calcado em filosofia marxista, que abrangeria as áreas do Brasil, da Venezuela e da Guiana.
- 3) Não aprovamos tais ilações.
- 4) A ação da Igreja Católica é de nítido conteúdo evangelizador.
- 5) É o anúncio da "Boa Nova" não reside, unicamente, no conforto espiritual, para que permaneça o pobre sempre pobre e o rico sempre rico, numa estrutura consagrada de dominação e subserviência.
- 6) A palavra é a ambos dirigida e objetiva a conversão de ambos.
- 7) Aos primeiros para que, dentro de uma visão solidária, cresçam e produzam no trabalho honesto de cada dia; aos segundos para que, também dentro de uma visão solidária, igualmente cresçam e produzam em harmonia com aqueles outros que tem o legal e legítimo direito a usufruir de uma vida saudável e boa.
- 8) Difícil fica para quem assentou suas relações de trabalho no livremente dispor da mão de obra indígena, barata e sempre ao seu dispor, permitir que ela também produza por si só, em sua própria terra, e também participe do grande esforço nacional de construção de uma sociedade, verdadeiramente, Democrática.
- 9) Não é porque os índios -e aqui corrija-se grave preconceito que me foi dado perceber - veste-se como branco, usa seus óculos ou relógios e dirige caminhões ou bicicletas, que haveremos de concluir que não mais é índio, antes pertence a escala inferior da sociedade branca.
- 10) A sua linguagem está intata. Importa a preservação de seus costumes tribais maiores e o respeito as suas decisões no modo de utilizar e fazer produzir a terra, porque o mais residirá no sadio contato de culturas, sem que uma queira absorver a outra, mas convivam normalmente no elo maior da nacionalidade brasileira em que ambas fundam-se e fundem-se
- 11) Creio firmemente que este é o propósito único da Igreja Católica, nas várias áreas de sua atuação: promover a afirmação do homem para que, todos irmanados, incessantemente busquem a linguagem e a ação concreta de paciência, esperança e amor.
- 12) Desagradará, sem dúvida, a muitos nessa tarefa, porque os atos de

compreensão, partilha e doação são desconhecidos para quem tudo possui, ou condição tem de tudo possuir, mas o egoísmo exaltado, que propicia o desvairado lucro, não tem mais lugar, se efetivamente quisermos a paz e a prosperidade.

- 13) Colho de D. José Freire Falcão, Arcebispo de Brasília, ao escrever sobre "Vocação Humana Cristã", no povo de Deus do recente dia 02 de agosto, palavras corretas, que bem dão a medida de ação pastoral da Igreja Católica, verbis:

"Missão que se acompanha, por isso, da luta permanente contra o mal que há em cada um de nós e nas estruturas da sociedade. Em sua presença no mundo não pode o discípulo do Senhor ser cúmplice das trevas. É seu dever denunciar com coragem os desvalores existentes em nossa sociedade: injustiças, as violações da dignidade humana, a idolatria do dinheiro, do poder e do prazer, toda uma visão materialista da vida. É seu dever opor-se a tudo o que contraria o disgnio de Deus de amor a cada homem e a vocação humana de amor a Deus e de amor aos outros".

- 14) Afasto, pois em relação a Diocese de Roraima qualquer inspiração que não a motivação aqui exposta de evangelização, até mesmo para que párias, prostitutas e bêbados cessem de ser os índios, que circundam e na periferia estão da Capital roraimense, como todos reconhecem.

C- Conclusão:

- 1) Feita esta exposição, proponho:

a) manifesta-se o C.D.D.P.H. pelo imediato posicionamento favorável a demarcação das terras indígenas no Território Federal de Roraima como ação política governamental prioritária vez que estudos em tal sentido já foram acentados e concluídos, dando-se disto ciência ao Exmo. Sr. Presidente da República; ao Exmo. Sr. Ministro do Interior e ao Exmo. Sr. Presidente da FUNAI.

b) manifesta-se o C.D.D.P.H. pelo imediato posicionamento favorável a que o MIRAD proceda a completa definição fundiária em Roraima, providência esta que se casará, perfeitamente, com a anterior na medida em que as áreas rurais que permanecerem fora das que pertencem aos índios fiquem corretamente definidas. Também aqui a proposta é de ação política governamental prioritária.

c) manifeste-se o C.D.D.P.H. em aplauso a diretriz do Exmo. Sr. Governador do Território de

MCL-2410/102/120

Roraima em criar a Secretaria de Justiça do Território, que já é ter a condução política em fatos como o que se vem de analisar, assim então instituída instância de esgotamento, antes que se perfaça a solução de repressão.

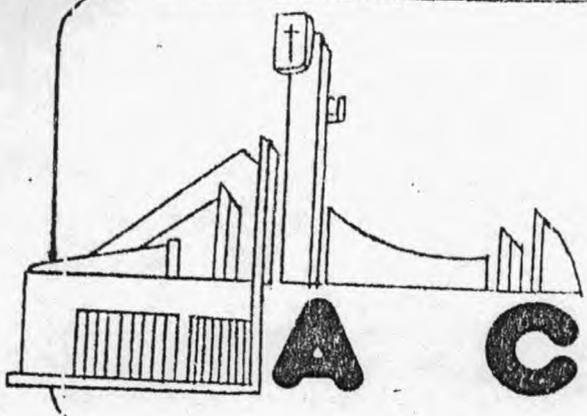
d) manifeste-se o C.D.D.P.H. no sentido de que um representante do Ministério da Justiça e outro do Ministério Público Federal integrem a denominação "Grupão", ou seja, o Grupo Interministerial criado para implementar a demarcação de terras indígenas.

e) seja a próxima reunião do C.D.D.P.H. no vindouro mês de setembro, realizada no Território de Roraima.

Brasília, 3 de agosto de 1987

CLAUDIO LEMOS FONTELES

- Conselheiro -



IGREJA A CAMINHO

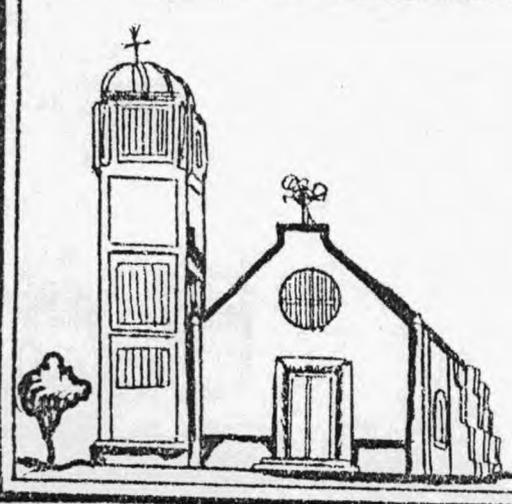
CIDR
Centro de Informação da Diocese de Roraima
INFORMATIVO DA DIOCESE DE RORAIMA - CIRCULAÇÃO INTERNA
BOA VISTA - OUTUBRO - 1987 - ANO 3 - Nº 10



A
EXPULÇÃO
DOS
MISSIONÁRIOS
DA
MISSÃO
CATRIMANI
(Pag. 4-5-6)



- » MALOÇA SANTA CRUZ: uma História de violência e espancamento (Pag. 7-8)
- » ASSEMBLÉIA - PARÓQUIA DE N.S. DO CARMO DE 1 a 2 DE NOVEMBRO (Pag. 10) » O ÍNDIO NOSSO IRMÃO



EVANGELIZAR

Desde o final do século XV, com as descobertas marítimas, a Igreja sentiu a necessidade de expansão, através das missões, para melhor evangelizar. Hoje essas missões estão espalhadas por todo o mundo.

"Evangelizar é, para a Igreja, levar a BOA NOVA a todas as parcelas da humanidade, em qualquer meio e latitude, e pelo seu influxo transformá-las a partir de dentro e tornar nova a própria humanidade". (EN 18)

Levar a BOA NOVA é "levar muito de Deus a meu irmão"; "ser PONTE E SINAL DE UNIÃO"; ser enfim, um dos construtores do Reino de Deus, pregando este Reino com todos os seus valores de justiça, paz, verdade, fraternidade e amor ao próximo.

Como consequência da Implantação do seu Reino, Jesus foi perseguido, preso, espoliado, morto e crucificado (pois mexeu na posição de alguns privilegiados)... mas ressuscitou, venceu a morte.

Hoje, a situação pouco mudou: as perseguições, as mortes, as prisões continuam, porém, com um número maior, isto é, com oprimidos e defensores. Infelizmente a tendência é aumentar esses episódios; pois a cada dia, as pessoas estão tomando consciência da necessidade de lutar para a implantação desses valores do Reino de Deus, que está aqui e agora.

PARA A IGREJA NÃO SE TRATA DE PREGAR O EVANGELHO EM ESPAÇOS GEOGRÁFICOS...

"... mas de chegar a atingir e como que a modificar, pela força do evangelho os critérios de julgar, os valores que contam, os centros de interesse, as linhas de pensamento, as fontes inspiradoras e os modelos de vida da humanidade, que se apresentam em contraste com a Palavra de Deus e com o desígnio da Salvação" (EN 19).

É importante ressaltar que o Evangelho não é nenhum livro de algum determinado país, que para ser proclamado precisa de reservar seus direitos autorais.

Jesus nos confirma dizendo: "IDE PELO MUNDO PREGAI O EVANGELHO A TODA CRIATURA" (Mc. 16,15), sem fronteiras, sem fazer distinção de raça, de cor, língua, etc...

Parabéns aos missionários, religiosos e leigos, que estão empenhados em evangelizar. Principalmente aos missionários da Consolata que em Roraima estão sofrendo tais consequências, mas o fazem com certeza, firmes em seu propósito.

Parabéns aqueles que lutaram até sua última gota de sangue, e aos que estão lutando neste momento. Parabéns aos que passaram por aqui e aos que estão aqui e agora...

Nossos votos de PARABÉNS por essa bravura. Desejamo-lhes FORÇA para caminhar, e os ADMIRAMOS por optar e lutar pela mesma causa de Cristo: o POBRE, O MARGINALIZADO E O OPRIMIDO.

Em Mateus (5,10-12) Jesus nos diz: "Bem aventurados os que são perseguidos por causa da justiça, porque deles é o reino dos céus!

Bem aventurados sereis quando vos caluniarem, quando vos perseguirem e disserem falsamente todo o mal contra vós por causa de mim. Alegrai-vos e exultai, porque será grande a vossa recompensa nos céus, pois assim perseguiram os profetas que vieram antes de vós".

EXPEDIENTE

CIDR. Rua Floriano Peixoto, 149
C.P. 163 Boa Vista (RR) 69.300

Redatores: Ângela Maria Shardon, Ednelson Pereira, Maria Costa, Robervaldo.

Digitador: Fidêncio Augusto

Desenhista: Bartolomeu da Silva

Mecanógrafo: João



MCC-22, p. 105/120

UM 'GOLPE' CONTRA A IGREJA ?

Faz pouco mais de um mês, a missão de Maturuca na área das Serras no Norte de Roraima, foi palco de uma arbitrariedade praticada contra a Igreja.

Pelas onze e meia do dia 01 de setembro de 1987, pousou um taxi-aéreo na pista da maloca de Maturuca, onde, além de uma comunidade de Índios, residem também dois Padres: Pe. Luciano e Pe. Tiago. Do pequeno avião desceram o Sr. Paulo, funcionário da FUNAI, o Sr. Delegado da Polícia Civil do Interior de Boa Vista, um Policial Federal, um cidadão dizendo-se jornalista free-lancer, e o piloto do avião.

A equipe se dirigiu logo a missão e após uma rápida apresentação, o Sr. Paulo da FUNAI, comunicou que os Padres deviam ir com ele até Boa Vista, pois tinha ordens superiores para tanto. Os Padres, surpreendidos, pediram-lhe que mostrasse a ordem escrita, mas o funcionário não a tinha. Para justificar sua exigência, o funcionário tentou se servir da fonia local para falar com seu superior. A fonia situada na casa do Tuxawa não funcionava. Perturbado, o funcionário da FUNAI resolveu abrir sua pasta e apresentou aos Padres o ofício N. 421/87 de 20 de agosto de 1987, assinado pelo Administrador da FUNAI no qual nada se falava do Pe. Luciano e do Pe. Tiago, nem direta nem indiretamente se fazia referência a missão de Maturuca. Os Padres contestaram a legalidade de tal documento. Ainda mais confuso, o funcionário da FUNAI resolveu fazer recursos a uma argumentação infantil dizendo que não podia voltar a Boa Vista sem levar ninguém, pois tinha

vindo a Maturuca para isso. "Esta viagem de taxi-aéreo custou um dinheirão" concluiu. E realmente para pasmar perante tal raciocínio! Quem não pasmou e devia, foi o Delegado da Polícia Civil de Boa Vista que presenciava o atropelo que estava sendo feito as custas da lei. Ele devia não ter permitido que se atentasse contra a lei, mas qual Pilatos ficou calado.

Para acalmar o funcionário da FUNAI, os Padres disseram-lhe que na segunda feira seguinte deveriam ir até Boa Vista e prometeram-lhe que iriam fazer visita ao Administrador da FUNAI. Desta forma se viram livres dos cinco cidadãos. Chegando em Boa Vista na segunda feira tiveram mais uma surpresa. Souberam do Administrador da FUNAI que não existia nenhuma ordem de retirar os Padres da missão de Maturuca. E incrível!

Pergunto aos leitores: pretendia-se fazer sensacionalismo? Ou talvez não tera sido mesmo um GOLPE para arrancar os Padres da Missão? Com certeza havia a intenção de enxovalhar a Igreja, pois o jornalista, sem pedir licença, fotografou a residência dos Padres por dentro e por fora. Fotografou também um quadro negro onde a comunidade indígena tinha apontado os trabalhos feitos. O jornalista, tendo visto umas caixas num quarto, sem saber o que continham, escreveu no jornal que havia mercúrio nelas, quando pelo contrário, continham máquinas de costura.

Escreví isto para vocês, para que vejam até que ponto de irracionalidade chega em Roraima a perseguição contra a Igreja.

Dom Aldo Mongiano
Bispo de Roraima

A MORTE DE QUATRO YANOMAMI E UM GARIMPEIRO NO RIO PAAPIU

No dia 15 de agosto de 1987, no Paapiu, região do Rio Couto de Magalhães, perto de Surucucus (Roraima), garimpeiros que invadiram a área indígena Yanomami, interdita e delimitada pelo Governo Federal (Port. GM 025, de 09.03.82, do Minter e Port. N. 1817/E, de 08.01.85 da Presidência da FUNAI), mataram quatro Índios Yanomami a pauladas, facadas e tiros, mutilando os corpos. Nesse conflito, também um garimpeiro e possivelmente mais Índios, foram mortos. Este crime, violento e bárbaro, causado pela invasão ilegal de centenas de garimpeiros, ali conduzidos por pessoas irresponsáveis e com a conivência de autoridades, foi, como costuma acontecer, completamente manipulado pelos veículos de comunicação de Boa Vista (rádio, TV e jornal), atribuindo aos Índios, a invasão e o massacre, e responsabilizando a Diocese de Roraima, na pessoa do Bispo e dos Padres, como os mandantes.

O Sr. Alci da Rocha, Advogado da Associação dos Garimpeiros e Faiscadores de Roraima, depois de ter acusado a Diocese por este conflito, declarou, sem nada provar, que a mesma possui uma forte estrutura de mineração na área. Num gesto insano, chegou a afirmar durante o Noticiário da TV local, que, "se o Clero estava procurando um cadáver, agora o tinha encontrado". A verdade é que a Missão Catrimani, a única missão católica entre os Yanomami, está localizada, aproximadamente, a 170km ao sul da região do Paapiu, onde aconteceu o massacre. Os missionários católicos NUNCA foram visitar os Yanomami do rio Paapiu e NUNCA tiveram contatos com os garimpeiros da região.

No dia 20 de agosto, agentes da FUNAI acompanhados pela Polícia Federal, visitaram a área em conflito e pediram aos garimpeiros armados que deixassem a região porque a área do Paapiu estava interdita. Os

garimpeiros, porém, apoiados pelos comerciantes, pelos donos de aéro-taxis, pelos cambistas e pelos políticos de Boa Vista e Manaus que realizam enormes ganhos na exploração dos garimpos de ouro, pediram que os Missionários da Consolata da missão Catrimani, fossem afastados também. Os missionários foram e são acusados falsamente de garimpar ouro, de insuflar os Índios contra os garimpeiros, e de fornecer armas e munições aos Yanomami.

Para facilitar a retirada dos garimpeiros, Dom Aldo Mongiano, Bispo de Roraima, autorizou a saída de Pe. Guilherme Damioli, da Missão Catrimani, mas intercedeu no sentido de que a irmã Florença A. Lindey, enfermeira roraíense que trabalha no pequeno hospital da missão desde 1980, ficasse para tratar dos mais de cem Índios doentes acometidos de gripe e malária.

No dia 24 de agosto, dois aviões com três agentes da Polícia Federal e uma equipe da FUNAI chefiada pelo Sr. Eleton S. Lima, pousaram na missão. Como numa operação militar, tomaram a missão e forçaram o padre Guilherme a sair imediatamente. Esta operação militar foi planejada e dirigida pelo Coronel Guadalupe do SNI de Brasília, e pelos Srs. Sebastião Amâncio da Costa e Esmeraldino Silva Neves da FUNAI.

No dia 28 de agosto, desrespeitando os acordos firmados anteriormente entre o Bispo Dom Aldo Mongiano e o Ministro Costa Couto, cinco agentes da Polícia Militar chegaram de avião na Missão Catrimani, e sujeitaram a irmã Florença a deixá-la amedrontando com as armas os Índios Yanomami que estavam revoltados com a saída obrigatória da missionária. Até hoje, a Diocese de Roraima não recebeu da FUNAI um termo de responsabilidade sobre as benfeitorias e os pertences dos missionários que tiveram de sair

somente com a roupa de corpo.

HISTÓRIA DA MISSÃO CATRIMANI

A missão católica Catrimani foi fundada em outubro de 1965 pelos padres Bindo Meldolesi e João Calleri. O saudoso padre Calleri, colaborando com a FUNAI e o Governo, chefiou a expedição de outubro de 1968 para "pacificar" os Índios Waimiri-Atroari que estavam dificultando a construção da BR 174 (Manaus-Boa Vista). No dia 1 de novembro de 1968, ele e sete outras pessoas foram mortas pelos Índios Waimiri-Atroari pouco depois de ter alcançado sua primeira aldeia no Igarapé Santo Antonio.

Desde a fundação da missão Catrimani, os missionários da

boracao com a FUNAI (Projeto Yanoama), vacinaram e curaram centenas de Índios Yanomami doentes de sarampo, gripe, coqueluche, etc.

Durante todos estes anos, a missão Catrimani recebeu muitos elogios por parte da FUNAI e organizações brasileiras e internacionais. A missão foi visitada por autoridades de Boa Vista e de Brasília. Médicos e cientistas brasileiros e estrangeiros fizeram muitas pesquisas entre os Índios Yanomami da bacia do rio Catrimani. Desde 1968, antropólogos, missionários, conceituadas organizações brasileiras e a FUNAI, apresentaram ao Governo mais de doze projetos para a criação de um "Parque Yanomami", garantindo



Consolata trabalham incansavelmente -padre Calleri deu até sua vida- para o saude e o bem-estar dos Yanomami. Durante estes 23 anos, foram construídos um consultório médico, um hospital e uma escola. Foram alfabetizados alguns índios; foram escritos dicionários e gramáticas da língua Yanomami; foram feitas pesquisas sobre sua cultura e as mudanças ambientais; foram coletados inúmeros dados sobre parentesco, historia dos grupos tribais, seus mitos e seu estilo de vida.

Entre 1973 e 1977, durante a construção da Perimetral Norte (BR 210) por parte da Camargo-Correa, os missionários em cola-

assim, as terras e os direitos humanos dos Índios. Poderosos interesses económicos e alegadas razões de segurança nacional, opuseram-se violentemente contra a demarcação das terras Yanomami, não obstante que a lei 6001 determinasse que todas as terras indígenas deveriam estar demarcadas para o fim de 1978.

Desde julho de 1987, o assunto da mineração em terras indígenas tornou-se altamente controverso na Assembleia Nacional Constituinte que está redigindo a nova Constituição. O documento regulamentará a situação das terras dos Índios e poderá abrir as áreas indígenas as mineradoras. Por causa da forte

pressão política dos sindicatos dos garimpeiros e das grandes companhias mineradoras, a sobrevivência das populações indígenas está seriamente ameaçadas.

EXISTE AINDA FUTURO PARA OS YANOMAMI?

A chacina do Paapiu e a arbitrariedade e expulsão dos missionários da missão Catrimani, é um acontecimento extremamente grave. NUNCA, nem durante os piores anos da ditadura militar, missionários católicos que estavam defendendo os direitos dos Índios sofreram tratamento tão injusto e brutal pela Fundação Nacional do Índio, órgão do Ministério do Interior, que deveria proteger os Índios e seus aliados.

Os Yanomami são um dos povos primitivos mais conhecidos no mundo. O que acontece com eles interessa a antropólogos,

cientistas, grupos filantrópicos e ecológicos que se preocupam com o futuro da Amazonia e com os direitos das minorias discriminadas.

Se os Missionários da Consolata, que desde 1965 zelam pela saúde e bem-estar dos Yanomami da bacia do Rio Catrimani, não poderão mais voltar ao seu trabalho, conseqüentemente, mais um povo indígena irá desaparecer. Por causa da ineficiência da FUNAI, por causa da ganância dos "poderosos" de Roraima e por causa das pressões políticas das mineradoras, ninguém mais irá ficar entre os indefesos Yanomami e seus inescrupulosos agressores, enfim, não haverá mais testemunhas.

Os quase 500 anos de história do Brasil que comprovaram o desaparecimento de cinco milhões de Índios, nos alertam sobre o possível destino do povo Yanomami: GENOCÍDIO E MORTE!

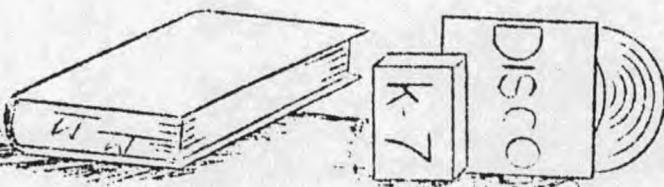


LIVRARIA SÃO PAULO.

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO

TEL: 224-3740

Nº 197



Discos e fitas.

Artigos religiosos

HISTORIA DA MALOCA SANTA CRUZ

Contam os velhos moradores da maloca Santa Cruz:

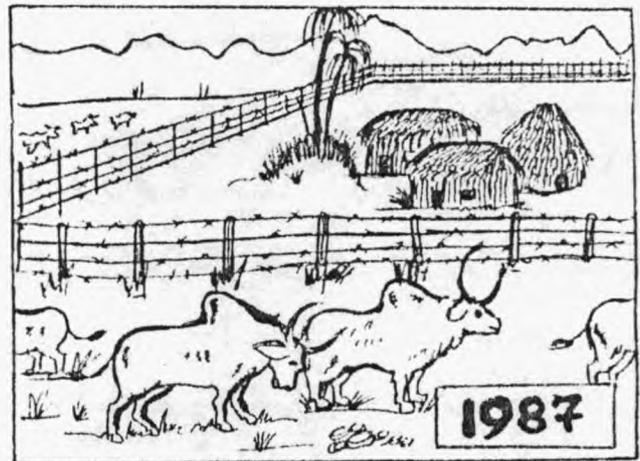
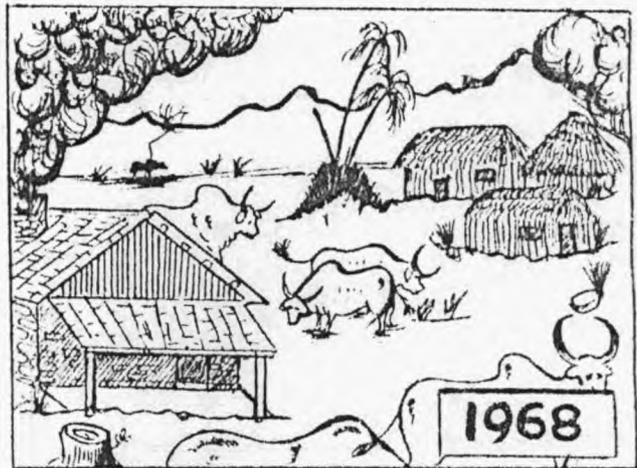
Em 1917 não havia branco, mas sim os índios chamados Ximi. Alguns dos nossos avós moravam na Guanabara. Na língua indígena, o lugar chama-se Warimana Ken: ainda hoje existem cemitérios Ximi na região. Normandia chamava-se Wii-Kiri na linguagem indígena. Chegou um branco chamado Cícero e foi morar na Casa Branca. Depois chegou João Menezes que fez a casa na Carirí e depois andou na área de Santa Cruz. A aldeia Santa Cruz, na língua dos índios Makuxi, chama-se o lugar de Winamira'ta.

No ano de 1931 chegou o General Rondon em Roraima e deixou um marco com letra B/2 e documentos na área de Santa Cruz. Colocaram Pedro Wiriam como tuxaua e foi Rondon quem lhe entregou o documento da terra.

Depois que o General Rondon passou, João Menezes colocou gado e vaqueiro sem falar com o tuxaua. Por causa da teima da entrada de gado, construção do curral e o documento da terra, o vaqueiro Inácio matou o tuxaua. Não passou um ano, instalaram outro tuxaua chamado Aureliano, morador do Parimé Kupi, lago do Parimé. Entregaram o documento da terra para ele. O tuxaua foi a Casa Branca fazer compras. Na volta, pela parte da tarde, João Menezes e Pedro Cachimbo cercaram o tuxaua na boca do igarapé Namara, o mataram e o lançaram ao igarapé. Tinha naquele tempo um delegado chamado Amancio.

Depois de dois anos sem tuxaua, veio Luiz Caruçudo. No seu tempo chegou Manuel Farias, deixando mercadorias para João Menezes vender. Ele ficou devendo ao Manuel Farias e, não tendo como pagá-las vendeu o gado que tinha, na área de Santa Cruz, ao Manuel Farias e pediu que o mesmo falasse com o tuxaua e pedisse a terra para criar gado porque ele não tinha terra onde o colocar. Manuel Farias pediu a terra emprestada para morar por pouco tempo e depois que saísse,

MALOCA SANTA CRUZ



deixaria o lugar porque este era dos índios. Farias ficou doente e nao tinha cura, por isso entregou o gado para sua irmã. Ela não veio receber o gado. Só veio seu irmão mais velho. Este fez negócio com Newton Tavares em 1968.

Depois da morte do tuxaua Luiz Caruçudo, fizeram tuxaua, seu filho Bento Andrade e assim passou mais anos.

Chegando Newton Tavares no nosso meio, começou a dar mais problemas graves, colocando jagunços, guarnecendo nossos caminhos por onde, nós índios, vamos pescar, caçar, ir às nossas roças, até mesmo proibindo pequenas criações, impedindo nossos filhos irem a escola.

Quando procuramos ajuda, força e defesa das autoridades, primeiramente da FUNAI, as providências não foram tomadas.

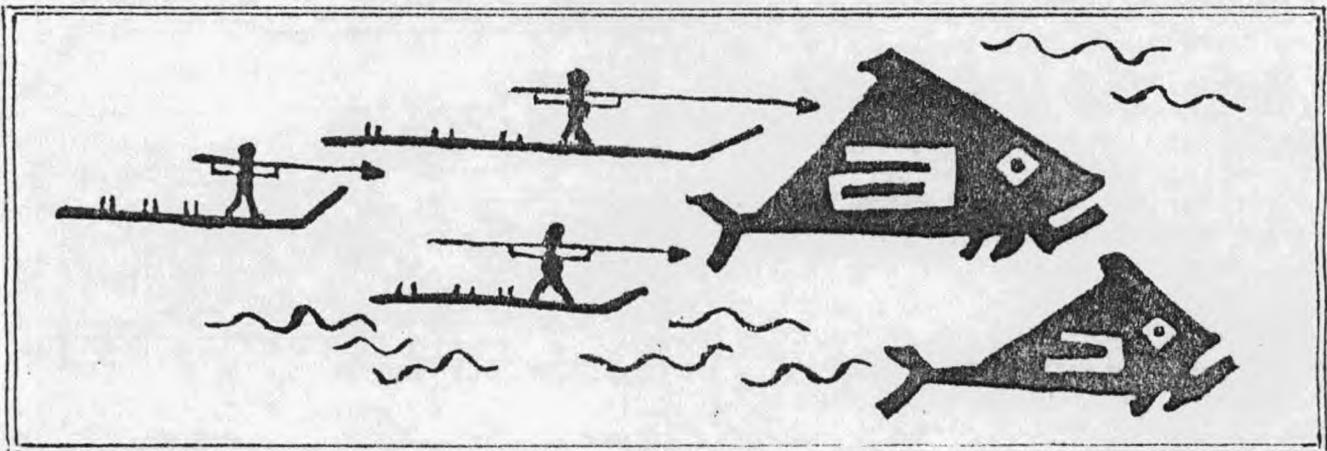
Em 12.07.87, estávamos trabalhando na roça quando chegaram dois jagunços armados com uma espingarda calibre vinte, com quatro cartuchos e outro com uma faca e uma chicaca, mandando parar o serviço. Nós reagimos e os prendemos. Por volta de meio dia, chegaram três policiais militares os quais perguntaram somente pelo tuxaua. No dia seguinte - dia 13 de julho - por volta das dez horas, quando estávamos trabalhando, apareceu

um helicóptero que deu três voltas sobre a aldeia e desapareceu rumo a fazenda; minutos depois apareceu novamente o mesmo helicóptero que ficou sobrevoando a aldeia; quando se aproximaram doze viaturas cheias de soldados da polícia militar, civil e do exército, os quais chegaram invadindo a aldeia, espancando homens, mulheres e crianças, quebrando as portas das casas, jogando comida no chão, e levaram dezenove índios presos algemados.

Mandaram deitar no chão, no meio da chuva, e enquanto isso, o pessoal do exército sentou uma metralhadora no meio do barracão em nossa direção, enquanto o tenente mandava-nos sair um depois do outro, e ainda queriam prender se não nos retirássemos rápido.

Achamos que não somos mais gente, se for assim. Isso para nós é uma injustiça. Achamos que não há mais justiça, lei e defesa para nós índios aqui, em Roraima.

Conselho Indígena do Território de Roraima



RIMPEX	-	RIMPEX	-	RIMPEX
		RAMIRO FRANCISCO DA SILVA		
		BICICLETAS PEÇAS ACESSÓRIOS		
RIMPEX	-	RIMPEX	-	RIMPEX

Setor Catequese

Nos dias 5 e 6 de setembro de 1987, realizou-se na paróquia de São Raimundo em Manaus, o encontro da Regional Norte de Catequese. Roraima esteve presente com um catequista da Diocese, que levou as nossas propostas e apresentou o trabalho que está sendo feito aqui, em termos de catequese.

O encontro foi proveitoso em todos os sentidos, pois tivemos a oportunidade de falar das nossas aspirações, do nosso trabalho realizado, e das dificuldades encontradas. Houve troca de experiências e ficamos sabendo que as dificuldades que temos, são as mesmas de tantos nossos irmãos que estão espalhados por essa imensa Amazônia, e que a despeito de tudo, tem a coragem de dizer: "eu sou catequista".

Nesse encontro, sentimos uma preocupação muito grande quanto a formação de catequistas. Foi dito pelo coordenador, Pe. Humberto, que tudo que poder ser investido para uma boa formação do catequista, deve ser investido, pois a catequese é uma das grandes preocupações da Igreja de hoje. O catequista bem formado é um gerador de luz na sociedade.

Outro item importante do encontro: catequese de fé e de vida. Foi este um dos pontos de que mais se falou e mais se deu ênfase. É preciso que saíamos empunhando nossa fé, para podermos lutar por uma melhoria de nossa vida, e o catequista, precisa fazer brotar dessa fé, todos os questionamentos que o cercam numa comunidade cristã. Ele deve se ver como uma balança: na mão a fé e numa outra, a vida; o seu fiel amor a Cristo e o seu raciocínio. Esta balança não deve pender mais para um lado que para o outro.

Um grande anseio que sentimos foi o de colocar a catequese dentro da pastoral orgânica. Estamos ainda muito envolvidos com uma catequese infantil e juvenil. Precisamos ter cons-

ciência de que tudo aquilo que envolve a palavra de Deus em nossa vida é catequese (como por exemplo: os cursos de orientação para pais e padrinhos, os grupos de reflexão, etc.), tudo isso é catequese, pois Cristo nosso catequista maior, ensinou a fé e a vida aos grandes e pequenos, jovens e velhos, sem distinção.

Sobre as realizações da catequese de Roraima que apresentamos, as que mais chamaram a atenção foram: o informativo "Elo Catequético" e o trabalho que foi feito entre crianças e catequistas retratando o objetivo da Diocese. O "Elo Catequético" tem um aspecto informativo e formativo para o catequista, e tem também, trabalhos manuais para envolver o catequista e a comunidade.



Pastoral da Juventude

INVASÕES

Mais uma vez nos decepcionamos com a "imprensa" local. Uma manchete dizia: "Nega Inês comanda invasão de terras", e no conteúdo da reportagem, encontramos esta frase: "outra presença confirmada pela polícia e de membros de grupos de jovens da Igreja Católica..."

Entretanto, o leitor do "Igreja a Caminho", é preciso que saiba os verdadeiros motivos de tais invasões:

1: o índice populacional cresce demasiadamente. 2: a cidade não tem estrutura suficiente para suportar esta demanda.

O fato é este: várias famílias estão se abrigando em barracas de lona, aos arredores da antiga escola D. José Nepote, passando as maiores necessidades e humilhações.

Segundo a lei brasileira, todos nós temos direito a moradia e não só, um pequeno grupo.

MIL-221. 112/120

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO

Prezados Paroquianos:

Que a paz e o amor de Cristo estejam conosco!

Dou-lhes uma bela notícia! A Paróquia N. Sra. do Carmo realizará sua Assembléia Paroquial nos dias 1 e 2 de novembro próximo. Todos os paroquianos estão convidados a participar desse importante acontecimento, seja com orações, e participando nos Grupos de Reflexão realizados nas famílias, seja refletindo sobre o Evangelho dominical, seja dando sugestões através do Questionário que iremos distribuir, logo mais.

Precisamos conscientizar-nos de que somos cristãos e, por isso, devemos ser comprometidos com Cristo e sua Igreja. Convém, portanto, conhecermos melhor nossa tarefa dentro da Igreja.

Com boa vontade, aos poucos, iremos descobrindo e assumindo, se Deus quiser.

Que esta Assembléia Paroquial seja, de fato, o RENASCIMENTO espiritual de cada um de nós, de nossas famílias e de nossa Comunidade Paroquial.

Assembléia Paroquial

1. O que é uma Assembléia Paroquial?

É uma reunião de pessoas que sabem dialogar, com os mesmos direitos e deveres de Escutar, Falar, e Decidir os assuntos de interesse comum.

2. Finalidades da Assembléia Paroquial:

a) Celebrar a Palavra de Deus. Disse Jesus: "Onde dois ou mais estiverem reunidos em meu nome, EU estou com eles".

b) Sentir e viver a realidade da Comunidade.

c) Estudar, refletir e avaliar.

d) Decidir e resolver, em conjunto, pontos que atingem a VIDA e a MISSÃO da Comunidade.

3. A Missão da Igreja é Evangelizar.

"... levar a Boa Nova a todas as parcelas da humanidade, em qualquer meio e latitude e, pelo seu influxo transformá-las a partir de dentro e tornar nova a própria humanidade". (EN 18)

"... ela procura converter ao mesmo tempo a consciência pessoal e coletiva dos homens, a atividade em que eles se aplicam e a vida e o meio concreto que lhes são próprios". (EN 15)

4. Como realizar a Assembléia Paroquial.

a) Motivando todas as pessoas da Comunidade para refletir e discutir o mesmo assunto.

b) Formando uma Equipe para preparar a Assembléia

c) Encontros com os diversos Grupos de Associações e também pessoas ainda não engajadas.

d) Noticiando, através de Cartazes, Questionários, Mensagem na Igreja, na Rádio, no Ambiente de Trabalho.

e) Recortes e Colagens, Artigos com as Crianças e Adolescentes da Catequese e Jovens.

f) Sensibilizando as Escolas que estão na Área da Paróquia: GEC, São José, Barão de Parima.



EM OUTRAS PARÓQUIAS

Outras paróquias já confirmaram a data de sua Assembléia:

-- Nossa Senhora Consolata - 24 e 25 de outubro.

-- São José Operário (Caracarái) - 24 e 25 de outubro.

-- Nossa Senhora de Fátima (Mucajaí) - 31 de outubro e 1º de novembro.

-- Diaconia São Bento - 14 de novembro.

NOSSA HISTÓRIA

Minha história... nossa história... tua história... história de todos! História que é marcada, vivida, compartilhada com alegres e bons momentos. Muitas pessoas já deixaram marcas profundas e enraizadas nos corações de muita gente e depois partiram... Partiram mas deixaram rastros, sementes de Amor. Allamano foi um deles; moço, senhor... padre... Cônego, não importa. Conquistou e incendiou corações. Muitos deles ainda jovens. Arrastou-os, congregou-os e formou uma grande família que hoje se espalha cada vez mais, embora com dificuldades, lutas, pois esse é o caminho certo.

Aqui em Roraima, também podemos contar com a força e coragem dessa família numerosa que aos 12 de Maio de 1947,

chegava para trabalhar com o povo, traçando caminhos de Evangelização. Foram tantos que deixaram marcado no coração do povo uma saudade: Ir. Zelinda, Ir. Leotavia, Idel Franca, Pier Catarina, Evelia; Pe. Walmir (hoje D. Walmir), Pe. José Maria, Pe. Calantino, Pe. Bruno e muitos outros, que ainda hoje continuam seu trabalho de apostolado com o povo simples, que muitas vezes não sabe dizer "muito obrigado"!

E para essas pessoas que dirigimos os nossos votos de PARABENS!

PARABENS para quem partiu deixando marcas e PARABENS para quem marcou o coração de alguém.

PARABENS! para quem continua nesta TERRA, com este POVO, a despertar consciências para um crescimento na fé.



O INDIO, nosso irmão

Como você debate este assunto: o que é o índio?

O Índio é um ser humano como nós. Ele vive numa comunidade, tem sua roça e cria sua família como qualquer um de nós. Durante os últimos 50, anos a maioria dos índios de Roraima, entrou constantemente em contato com os "brancos". Por isso, muitos deles, perderam seus costumes e suas tradições.

Quando eles procuram defender seus direitos, são perseguidos, presos e marginalizados.

Alguns "brancos" pensam que devem acabar com os índios, não respeitam seus direitos, e dizem que não tem leis que amparem os direitos dos indígenas. Estas

pessoas que reagem ou pensam dessa maneira, não pensam no bem-estar dos outros, e sim, somente no seu bem-estar.

Os índios da mata não são respeitados e são mortos por garimpeiros. Agora, o que vem na consciência desses homens? Será que é com violência que se resolvem os problemas?

Será que estamos certos, querendo acabar com os índios?

A vida do ser humano vale muito mais do que uma pepita ou uma pedra preciosa. Por isso, vamos respeitar os direitos dos índios. Quem mata o irmão receberá a morte eterna!

Vamos viver em paz.

Leitor: Robervaldo
Asa Branca

MEC-22, 114/120

OUTUBRO - MÊS MISSIONÁRIO

Nenhum limite físico ou geográfico poderá prender o Evangelho

"Vai, vai, Missionário do Senhor, vai trabalhar na messe com ardor! Cristo também chegou para anunciar, não tenhas medo de Evangelizar!"

Igreja Missionária que está enraizada e espalhada no mundo inteiro, como es forte e poderoso!

Já no início do Cristianismo, foste perseguida na pessoa dos primeiros cristãos e Apóstolos de Jesus Cristo; mas resististe e continuaste tua caminhada histórica. Os cristãos sofrendo perseguições, cada vez mais, tiveram que se organizar em grupos secretos, escondidos.

Por várias vezes, muitos cristãos foram presos, torturados para que renegassem Jesus e acusassem seus colegas. A Igreja venera milhares de seus membros, que preferiram morrer, a renegar sua fé. São os mártires, que deram suas vidas para defender Jesus Cristo, a Igreja, seus irmãos de fé. Passaram pelos piores instrumentos de tortura, morrendo queimados vivos nas ruas, ou atirados aos leões, ou

nos campos de trabalho forçado.

São Pedro foi preso, torturado e crucificado em Roma. Ao saber de sua condenação, pediu para ser crucificado de cabeça para baixo porque não se julgava digno de morrer como Jesus morreu. São Paulo, após muitos sofrimentos, foi decapitado também em Roma (ano 67 d.C.). Mas antes de morrer, vendo e sentindo toda a situação do povo, animava aos cristãos para que permanecessem firmes na fé e os exortava dizendo: "Cuidem de vocês mesmos e de todo o rebanho que lhes foi confiado. Sejam pastores da Igreja de Deus, pois Ele a conquistou e organizou por meio do sangue de seu próprio filho" (At. 20,28)

Tendo uma estrutura visível, sinal de sua unidade em Cristo, a Igreja pode enriquecer-se e, de fato, se enriquece com a evolução da vida social. A Igreja confessa que "progrediu muito e pode progredir ainda mais, mesmo com a oposição de seus adversários e perseguidores" (GS 44).





AO LEITOR

A seção Recebemos e Publicamos é um espaço branco que você pode preencher com: artigos, cartas, desenhos, poemas...

Leitor Amigo,
Esperamos por você!

AGRADECEMOS

No número 8 (agosto/87), I. a C. enviou um abaixo assinado pedindo a libertação dos Índios da Maloca Santa Cruz, injustamente presos na penitenciária agrícola de Boa Vista e pela Demarcação de todas as terras indígenas do Brasil.

O primeiro objetivo foi alcançado, o segundo ainda não. Precisamos, portanto, continuar firmes na luta.

Agradecemos todos os que nos enviaram de volta o abaixo assinado preenchido e pedimos que as ações de solidariedade continuem até alcançarmos o objetivo. - Demarcação de todas as terras indígenas do Brasil -

FREIRE

Av. Jaime Brasil, 287

Tel: 224-4386

Temos artigos de limpeza de perfumaria, gêneros alimentícios, etc...

A CRIANÇA E A VIDA

1-Abriu-se uma rosa
e uma gota de orvalho rolou
em verso e prosa
para o interior e a
rosa fecundou.

2-Veio a noite
com o seu escuro véu
e transportou a rosa
para a imensidão do céu.
Uma súbita dor afrontou a rosa
e ela se sentiu sem meio
- as ondas de um betel.



3-Veio o dia
e com ele um novo ser
chama-se criança, mas se parece com uma flor.
Ela ainda não fala, nem nada...
O que faz?... Chorar!

4-A criança não é apenas
um novo ser que nasce
e sim a continuação
de uma família
que não tão breve irá se
- acabar.

5-Por isso a criança, não é criança, se não fôr
sinônimo de esperança -
E a vida, não é vida
se não fôr vivida.



MLW. 22, 11/16/120

Num mundo marcado com tanta injustiça e opressão,
eu fui batizado em nome de Deus prá uma missão:
Jesus me chamou, me ungiu com um sinal
prá eu ser neste mundo sua luz e seu sal.
Eu quero tornar todo este povo igual.

Diante de Deus, nesta vida, ninguém se exclui.
Nós somos chamados prá testemunhar o Cristo Jesus.
Façamos da vida uma total pregação,
buscando o Cristo na pessoa do irmão
que anseia na vida uma outra posição.

Deixando minha casa e tudo que é meu prá ir semear
a boa semente, a Palavra de Deus que é evangelizar,
não penso em mim mesmo, vou sempre a sorrir,
nos meus passos lentos, Deus vai me seguir,
e a quem encontrar ensino a repartir.

Num mundo habitado de homens cansados por falta de Deus,
na era da máquina onde tudo é matéria, Jesus me escolheu.
Que eu saiba aceitar o peso da cruz;
por onde eu passar, testemunhe Jesus,
tornando os homens sinais vivos de luz.

Célia M. D. de Souza
Disco DDEP - 0076



COMPROMISSO DA IGREJA

Diante de tudo isto, reafirmamos o nosso compromisso de apoiar e defender a vida, particularmente a vida ameaçada dos povos indígenas.

A eles renovamos a nossa solidariedade na defesa a seus direitos. Alertamos para os perigos de uma integração forçada na sociedade brasileira, onde fatalmente se encontrarão em condições de inferioridade e estimulamos as comunidades indígenas a se organizarem, sempre melhor.

Aos missionários manifestamos nossa admiração e apoio e fazemos um apelo para que, em nome de Jesus Cristo Libertador, não desanimem, não se deixem intimidar e apesar de ordens arbitrarias não abandonem seu trabalho.

À sociedade envolvente, em especial aos pobres da nossa terra, pedimos que não se deixem influenciar por campanhas contra os povos indígenas e contra a Igreja e que mantenham o espírito de Jesus Cristo que nos faz todos irmãos.

Finalmente queremos relembrar e fazer nossas as palavras que o Papa João Paulo II dirigiu aos povos indígenas, em Manaus, no dia 10 de julho de 1980:

"Confio aos poderes publicos e outros responsaveis, os votos que este encontro com vocês eu faço de todo coração, em nome do Senhor. Que a vocês, cujos antepassados foram os primeiros habitantes desta terra, tendo sobre ela um particular direito ao longo de gerações, seja reconhecido o direito de habitá-la na paz, na serenidade, sem o temor, verdadeiro pesadelo, de serem desalojados em benefício de outrem, mas seguros de um espaço vital que será base, não somente para sua sobrevivência, mas para a preservação de sua identidade como grupo humano, como verdadeiro povo, como verdadeira nação".

Manaus, 27 de setembro de 1987

- D. MACYR GRECHI - Rio Branco-AC.
Presidente da CNBB-Regional Norte I
- D. CLOVIS FRAXNER - Manaus - AM.
- D. WALTER L. DE AZEVEDO - S.Gabriel da Cachoeira-AM
- D. ALDO MONGIANO - Boa Vista RR
- D. JORGE MARSKELL - Itacoatiara - AM
- D. ADALBERTO DOMENICO MARZI - Alto Solimões - AM
- D. ADRIANO J. M. VEIGLE - Borba - AM
- D. LUIZ HERBST - Cruzeiro do Sul - AC
- D. GUTEMBERG FREIRE RÉGIS - Coarí - AM
- D. MÁRIO CLEMENTE NETO - Tefé - AM
- D. JOSÉ MARTINS DA SILVA - Porto Velho - RO
- D. MIGUEL D'AVERSA - Humaitá - AM
- D. GERALDO VERDIER - Guajará-Mirim - RO
- D. ANTONIO POSSAMAI - Jí-Paraná - RO

Existe uma grande campanha contra os povos indígenas e contra a Igreja. Isto levou os Bispos da CNBB-Regional Norte I, reunidos em Assembléia em Manaus (21 a 27/09/87), a refletirem sobre o significado desses acontecimentos. Concluímos que é nossa obrigação esclarecer as comunidades cristãs e toda a população o seguinte:

- As agressões contra a Igreja: Calúnias, ameaças, expulsões de missionários, visam a invasão, ocupação dos últimos redutos territoriais das nações indígenas e seu extermínio, por parte de poderosas empresas capitalistas.
- Solidários com estes membros da Igreja atingidos e particularmente com os povos indígenas, afirmamos com o apóstolo Paulo: "Se um membro sofre todos os membros compartilham o seu sofrimento"(1 Cor 12,26)

CONTRIBUIÇÃO HISTÓRICA DA IGREJA

Diante desse planejado processo de desintegração e morte que pesa sobre toda a Amazônia, a Igreja reafirma sua posição a favor da vida e vida em abundância para esses povos.

Nos 350 anos de presença missionária na Amazônia, a Igreja fez consistir a evangelização não só na transmissão da Palavra de Deus e no conhecimento de Jesus Cristo, mas também na defesa da saúde, educação e crescimento cultural. Reconhecemos, que durante essa longa caminhada houve erros, principalmente por omissão, quando ficamos assistindo passivamente a morte de muitos povos da Amazônia. Por esses erros, humildemente pedimos perdão. A reflexão e avaliação sobre essa experiência missionária levou a Igreja a se empenhar cada vez com mais coragem num projeto de vida para os Povos Indígenas assumindo a defesa de seus direitos fundamentais. Por isso acontece a campanha difamatória contra ela.

OS AGRESSORES E SEUS OBJETIVOS

A Igreja, em particular o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), tem acompanhado com aflição e denunciado, nos últimos vinte anos, a invasão violenta de dezenas de territórios indígenas, por estradas, fazendas, garimpos, projetos de mineração, hidro-elétricos e outros, destruindo seu patrimônio, semeando a morte física e cultural e transferindo as suas terras para a grande empresa privada ou estatal.

Vejam alguns exemplos desse processo de invasão-destruição, o que aconteceu com os povos:

- . Krenhakarore, na abertura da rodovia Cuiabá-Santarém;
- . Nhambikwara, Cinta-Larga, Sunuí e Zoró, com a abertura da BR-364 - Cuiabá-Porto Velho e a invasão de mineradoras e colonizadoras;
- . Waimiri-Atroari, na abertura da BR-174 - Manaus-Boa Vista e na implantação do projeto hidro-elétrico de Balbina e da Mineradora Paranapanema;
- . O mesmo destino estará reservado às populações indígenas localizadas na região do Projeto Calha Norte, que não garantindo os direitos básicos dos povos indígenas, favorece a invasão de suas terras.

A campanha que vem sendo feita agora, ataca sobretudo o trabalho mais positivo da Igreja e tem uma finalidade muito clara: não deixar entrar na Constituição brasileira leis que defendam as terras e os demais direitos dos povos indígenas.

Para alcançar seus objetivos servem-se:

- . dos MCS, que facilmente tem seus espaços mais abertos à mentira e falsidade do que à busca da verdade;
- . do aliciamento de lideranças indígenas, provocando a divisão entre os pequenos;
- . da falsificação e manipulação de documentos.

Desviam a atenção do problema central, que é o respeito aos direitos indígenas, para um falso temor a missionários "estrangeiros", muitos dos quais dedicam os melhores anos de sua vida a serviço desses povos. Enquanto se reprime a ação pastoral da Igreja, se introduzem seitas fanáticas, que oferecem uma religião desligada da vida, em consonância com o sistema opressor e organiza-se um verdadeiro exército paralelo, a serviço dos invasores, com proteção oficial.

**WALL
PERA
LER**
CIRCULACAO INTERNA
4

CONFÉRENCIA INDÍGENA DO TERRITÓRIO
DE RORAIMA INFORMA PAARENTES E AMIGOS

VISITA DE DOM LUCIANO
PRESIDENTE DA C. N. B. B.

À MISSÃO CATRIMANI:

YANOMAMI ABANDONADOS,
CASAS ARROMBADAS POR FARTE
DE SERVIDORES DA FUNAI.

Expulsão dos Missionários: 28.08.1987

No dia 15 de agosto de 1987 houve uma chacina no rio Paapiú, região do rio Couto de Magalhães, perto do P. In. PAAPIÚ (Posto de controle da FUNAI). Os garimpeiros que invadiram a área indígena Yanomami INTERDITADA E DELIMITADA pelo Governo Federal (Cir. Portaria GM 025, de 09.03.82, do Minter e Port. N. 1817/E, de 08.01.85, da Presidência da FUNAI), mataram 4 parentes Yanomami a facadas e tiros mutilando seus corpos. Nesse conflito, o foi morto também um garimpeiro.

No dia 20 de agosto, os servidores da FUNAI, acompanhados pela Polícia Federal, visitaram a área em conflito e pediram aos garimpeiros que deixassem a região porque a área do Paapiú estava interdita. Os garimpeiros, porém, insuflados pelos seus líderes, e pelos PODEROSOS de Boa Vista e Manaus, que

realizam enormes ganhos na exploração dos garimpos de ouro, exigiram como condição de sua saída, o afastamento do Padre e da Irmã da Missão Catrimani, situada a mais de 170 km da área em conflito!

No dia 24 de agosto, o Pe. Guilherme Damioli foi forçado a deixar a Missão pelo Indigenista Sr. Eleton S. Lima. No dia 28 de agosto, o mesmo, com o apoio de 5 agentes da Polícia Militar, expulsou a Irmã Florença A. Aquida, enfermeira roraimense, que trabalhava no hospital da Missão desde maio 1980.

Tendo ficado como responsável, o Sr. Eleton S. Lima já afastado pela mesma FUNAI de Postos Indígenas entre os parentes Makuxi, pelo seu comportamento moral), começou a saquear a Missão Catrimani e a insuflar os parentes Yanomami contra os Missionários.

Visita à Missão Catrimani: 8.12.1987

Manhã do dia 8.12.1987. Dom Luciano Mendes de Almeida, Presidente da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), acompanhado por Dom Aldo Monçiano, Bispo de Roraima, visitou a Missão Catrimani junto com a Equipe da Diocese, responsável pela missão.

Logo que o avião parou no começo da pista, foi cercado por Índios Yanomami que deram as boas vindas aos dois Bispos e ficaram alegres com a volta da Equipe da Missão. Foi-lhes explicado que os Bispos e a Equipe, que os assistiu com competência por 23 anos, vieram pa-

APP-SMI-
S=JUCR
RST

de materiais e para substituir a
até a missão...
não foram feitas.

SAÚDE PRECÁRIA E MORTES

Os Yanomami informaram os
visitantes que havia vários ca-
sos de bronquite e malária; 5 pa-
rentes estavam internados na Ca-
sa do Índio, em Boa Vista. Desde
que a FUNAI "TOMOU" a missão Ca-
trimani, ocorreram 4 óbitos:

- + LISA WAFOKOMIPITHERI, 2 anos;
- + SUFIA ROTIPATHERI, 23 anos;
- + IXITI PORATHERI, 56 anos;
- + OKORAXIM OFIKATHERI, 77 anos.

Os Yanomami se queixaram da
assistência médica do pessoal da
FUNAI. Durante 3 (três) meses, 13
(treze) SERVIDORES revezaram-se
na Missão Catrimani: 3 médicos,
3 atendentes de enfermagem, 2
chefes de Postos, 2 braçais, um
intérprete Yanomami, um antropó-
logo e até um informante do SNI!
Os parentes Yanomami não conse-
guem se lembrar nem das caras,
nem dos nomes dos TREZE SERVIDO-
RES da FUNAI que não falam sua
língua e desconhecem sua cultura.
Os parentes não tem mais con-
fiança nos "pajes" da FUNAI que
vem e vão continuamente. Nos
últimos tres meses, a FUNAI deu
fim ao estoque de remédios do
Consultório Médico da missão, e
agora NAO TEM DINHEIRO para seu
reabastecimento!

FALTA DE OBJETOS PARA TROCA

Os Yanomami se queixaram
que os SERVIDORES da FUNAI não
trocam com eles anzóis, linhas
de pesca, calções, panelas, ter-
çados, material de higiene, etc.

Por 23 anos, os Missionários
SEMPRE forneceram estes bens em
troca de artesanado indígena,
produtos das roças dos Índios,
ou como pagamento por serviços.

SAQUE DOS BENS DA MISSÃO

Desde 28 de agosto de 1987,
quando o Indigenista da FUNAI,
Milton S. Lima, ficou responsável
pela missão Catrimani, várias

casas da missão foram arrombadas,
e vários bens foram usados inde-
vidamente ou estragados (carni-
nhão, moto Honda, bicicleta,
motores de popa, gerador de luz,
rádio-fonia do Governo, duas
cancas de alumínio). Os SERVI-
DORES da FUNAI tiveram que dar
fim ao estoque de combustíveis
(óleo diesel, gasolina, gas) e
aos mantimentos da Missão porque
a FUNAI não reabasteceu a mesma.
As vacinas, deixadas pela Equipe
da Missão, se estragaram, porque
o gás da geladeira acabou! Algu-
mas crianças não foram vacinadas
por estravio das fichas deixadas
pela Enfermeira diplomada da
Missão, Ir. Florença A. Lindey,
e por falta de vacinas!

INEFICIÊNCIA E GASTOS ABSURDOS!

Enquanto casas e quartos da
Missão foram arrombados e muitos
bens foram estragados por irres-
ponsabilidade e descuido, foi
dado fim ao estoque de remédios,
de combustível e de mantimentos
da Missão, mas quase nada foi
reabastecido. A FUNAI gastou o
dinheiro dos contribuintes para
levar e trazer de avião SERVI-
DORES da FUNAI. Foram feitas
mais de 20 viagens de avião, du-
rante os 4 meses de tomada da
missão, por parte da FUNAI! So-
mente no começo de dezembro de
1987, a FUNAI enviou dois aviões
para fazer a MAQUIAGEM da
missão para Dom Luciano Mendes
de Almeida, Dom Aldo Mongiano e
a Equipe da Missão VER! No dia
07 de dezembro foram levados de
avião para a missão um médico,
uma laboratorista, um parente Ya-
nomami e um informante do SNI.
Dois dias depois, o mesmo avião
voltou para a missão para reti-
rar a EQUIPE DE MAQUIAGEM!
PARA SALVAR AS APARÊNCIAS A
FUNAI GASTA, A TOA, O DINHEIRO
DO POVO. MAS PARA ASSISTIR OS
PARENTES YANOMAMI E DEFENDER
SEUS DIREITOS, A FUNAI NAO GASTA
UM CENTAVO, E EXPULSA ATE OS MIS-
SIONARIOS QUE ESTAO ASSISTINDO
OS YANOMAMI DESDE OUTUBRO 1965,
QUANDO, EM TAL EPOCA, A MESMA
NEM ENQUANTO TINHA UMA DELEGACIA
EM RORAIMA!